



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXXVI — Nº 036

QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 1981

BRASÍLIA — DF

### SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu Jarbas Passarinho, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº 11, DE 1981

*Suspende a execução do inciso XIV do art. 32 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado de Goiás, instituído pela Resolução nº 02, de 23 de dezembro de 1976, do Tribunal de Justiça daquele Estado.*

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 11 de setembro de 1980, nos autos do Recurso extraordinário nº 92.805-7, a execução do inciso XIV do art. 32 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado de Goiás, instituído pela Resolução nº 02, de 23 de dezembro de 1976, do Tribunal de Justiça daquele Estado.

Senado Federal, 29 de abril de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente.

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 47ª SESSÃO, EM 29 DE ABRIL DE 1981

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — Fala da Presidência

— Finalidade da presente sessão, destinada a debates sobre a problemática nordestina; e presença na Casa do Sr. Ministro do Interior, Mário Andreazza.

1.2.1 — Exposição do Sr. Ministro Mário Andreazza; interpelações dos Srs. Senadores; e respostas do Sr. Ministro.

##### 1.4 — ENCERRAMENTO

#### 2 — ATA DA 48ª SESSÃO, EM 29 DE ABRIL DE 1981

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — EXPEDIENTE

##### 2.2.1 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 77/81-Complementar, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que cria, nas Regiões Metropolitanas, o Conselho Administrativo constituído pelos Prefeitos e por representantes das Câmaras Municipais, modificando a Lei Complementar nº 14, de 8 de junho de 1973.

— Projeto de Lei do Senado nº 78/81, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a inclusão obrigatória de um médico entre a tripulação das aeronaves que realizam voo internacional e doméstico nos casos que especifica.

— Projeto de Lei do Senado nº 79/81, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre o prazo de prescrição para cobrança dos débitos das empresas relativamente ao PIS-PASEP e ao FGTS.

— Projeto de Lei do Senado nº 80/81, de autoria do Sr. Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da vigente Consolidação das Leis do Trabalho.

— Projeto de Resolução nº 22/81, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos artigos 193 e 312 do Regimento Interno do Senado Federal.

##### 2.2.2 — Comunicação

— Do Sr. Senador Franco Montoro que se ausentará do País.

##### 2.2.3 — Discursos do Expediente

*SENADOR LOURIVAL BAPTISTA* — 90º aniversário da criação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia.

*SENADOR HENRIQUE SANTILLO* — Violências policiais que estariam sendo praticadas contra famílias de posseiros no Estado de Goiás.

*SENADOR LÁZARO BARBOZA* — Arbitrariedades policiais que teriam sido praticadas contra favelados em localidade situada na periferia da cidade de Goiânia—GO.

*SENADOR BERNARDINO VIANA* — Artigo publicado no jornal *Correio Braziliense* intitulado “Venda de ações da Vale é legal”.

*SENADOR ROBERTO SATURNINO* — Observações sobre a decisão do Tribunal Federal de Recursos a respeito da venda de ações da Companhia Vale do Rio Doce.

2.2.4 — Comunicações das Lideranças do PDS no Senado Federal e do PMDB na Câmara dos Deputados

— De substituições de membros em comissões permanente e mista.

##### 2.2.5 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

##### 2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 70/80, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária e dá outras providências. Apreciação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 303/79-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 305/77-Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional). (Apreciação preliminar da constitucionalidade). *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 196/79-Complementar, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o pagamento de pensão aos dependentes do trabalhador rural falecido antes de 31 de dezembro de 1971. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 172/80, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil cento e cinqüenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 177/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 178/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 179/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 180/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscientos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 181/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 182/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 183/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 184/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 189/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 194/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 201/80, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar programas do Estado. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 1/81, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outra moeda, destinado ao desenvolvimento agropecuário do Estado. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 21/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul (SP) a realizar operação de empréstimo exter-

no, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinado a financiar o programa de investimentos urbanos. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 351/79, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de engenheiros e arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho" e estabelece providências. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 49/79, do Senador Orestes Quêrcia, que eleva o valor da importância a ser depositada em favor do empregado, quando rescindido seu contrato sem justa causa, alterando o artigo 6º da Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — 5.107, de 13 de setembro de 1966 — e determina outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 357/79, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios. (Apreciação preliminar da juridicidade). *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 142/80, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 146/80, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do imposto de renda o 13º salário. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 163/80, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade). *Votação adiada por falta de quorum.*

#### 2.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

*SENADOR AFFONSO CAMARGO*, como Líder — Definição do processo eleitoral.

*SENADOR ORESTES QUÉRCIA*, como Líder — Encaminhamento de proposta de emenda à Constituição, estabelecendo o reajuste semestral para os servidores públicos.

*SENADOR ALOYSIO CHAVES*, como Líder — 40º aniversário da instituição da Justiça do Trabalho.

*SENADOR EVELÁSIO VIEIRA* — Controle dos gastos do Governo Federal.

*SENADOR CUNHA LIMA* — Movimento grevista reivindicatório dos professores da rede oficial do Estado da Paraíba.

*SENADOR DIRCEU CARDOSO* — Questão de ordem, referente ao encerramento da sessão, por falta de quorum para o seu prosseguimento.

*O SR. PRESIDENTE* — Acolhimento da questão de ordem suscitada.

#### 2.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 3 — ATA DA 49ª SESSÃO, EM 29 DE ABRIL DE 1981

##### 3.1 — ABERTURA

##### 3.2 — EXPEDIENTE

###### 3.2.1 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 81, de 1981, de autoria do Sr. Senador Amaral Furlan, que define e pune o crime ecológico.

###### 3.2.2 — Requerimentos

Nº 78/81, de autoria dos Srs. Senadores Nilo Coelho e Marcos Freire, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 19/81, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores da Câmara dos Deputados, e dá outras providências.

Nº 79/81, de autoria dos Srs. Senadores Nilo Coelho e Marcos Freire, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 8/81, que reajusta os valores de vencimentos e proventos dos servidores ativos e inativos do Senado Federal e dá outras providências.

**3.3 — ORDEM DO DIA**

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 78/81 (nº 123/81, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Geraldo Eulálio do Nascimento e Silva, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria. Apreciado em sessão secreta.

**3.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA**

Projeto de Lei da Câmara nº 19/81, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 78/81. Aprovado, após pareceres das comissões técnicas. À Sanção.

Projeto de Lei do Senado nº 8/81, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 78/81. Aprovado, após pareceres das comissões técnicas, tendo usado da palavra na sua discussão o Sr. Dirceu Cardoso. À Comissão de Redação.

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 8/81, em regime de urgência. Aprovada. À Câmara dos Deputados.

**3.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA**

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Problemas da terra.

**SENADOR FRANCO MONTORO** — Homenagem à TAM — Transportes Aéreos Regionais S/A. Recomendações aprovadas no encontro realizado pela ADEVA — Associação de Deficientes Visuais e Amigos sobre o “Ano Internacional das Pessoas Deficientes”. Inclusão do Prefeito Waldyr Trigo, de Sertãozinho—SP, entre os melhores prefeitos do Estado de São Paulo. Irregularidades ocorridas na administração do Município de Populina—SP.

**SENADOR JOÃO CALMON** — Providências adotadas pelo Governo do Estado do Espírito Santo para o setor educacional.

**3.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSÃO. ENCERRAMENTO.****4 — MESA DIRETORA****5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES****ATA DA 47<sup>a</sup> SESSÃO, EM 29 DE ABRIL DE 1981****3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 46<sup>a</sup> Legislatura****— EXTRAORDINÁRIA —****PRESIDÊNCIA DOS SRS. JARBAS PASSARINHO E CUNHA LIMA****ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysis Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — José Lins — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Evelásio Vieira — Dejandir Dalpasquale — Pedro Simon — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 56 Srs. Senadores. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão, convocada em atendimento à deliberação do Plenário, quando da aprovação do Requerimento nº 11, de 1981, de autoria do Senador Marcos Freire, destina-se a debates sobre a problemática nordestina.

Encontra-se na Casa S. Ex<sup>e</sup> o Sr. Ministro do Interior, Mário Andreazza.

A Presidência designa Comissão constituída dos Srs. Senadores Luiz Viana, José Lins e Evelásio Vieira, para introduzir S. Ex<sup>e</sup> em plenário. (Pausa.)

(Acompanhado da Comissão designada pelo Sr. Presidente, tem ingresso no recinto o Sr. Ministro, que ocupa a cadeira a S. Ex<sup>e</sup> reservada).

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Nos termos regimentais, o Sr. Ministro disporá, para sua exposição, do tempo que julgar necessário.

Para as interpelações a S. Ex<sup>e</sup> serão chamados os Srs. Senadores inscritos, que disporão, na forma regimental, de dez minutos cada um, sendo assegurado ao Sr. Ministro igual tempo para as respostas.

A Presidência lembra que o Sr. Ministro só poderá ser aparteado durante o período de respostas às interpelações e desde que o permita.

Tem, portanto, a palavra S. Ex<sup>e</sup> o Sr. Ministro Mário Andreazza.

**O SR. MÁRIO ANDREAZZA** (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Jarbas Passarinho, Srs. Senadores.

Tenho muita honra em comparecer a esta Sessão Extraordinária do Senado Federal, especialmente convocada para debater a problemática do desenvolvimento do Nordeste.

Considero extremamente salutar a presença, no Congresso Nacional, de Ministros de Estado, para informar e esclarecer assuntos que constituem suas áreas de competência executiva. Essa presença representa, ainda, singular oportunidade para que o Poder Executivo possa receber do Poder Legislativo suas indispensáveis e oportunas contribuições para a melhor condução dos negócios públicos, sempre voltadas para os interesses do Povo brasileiro. E para que os Ministros de Estado ouçam as sugestões e as críticas aqui levantadas e possam acolher aquelas que se lhe afigurem pertinentes.

Durante minha vida pública, inúmeras vezes já compareci ao Congresso Nacional, seja perante o Plenário, seja a várias Comissões. E acompanho hoje, diariamente, os seus trabalhos, particularmente aqueles que se relacionam com a área de competência do Ministério do Interior.

Julguei, portanto, oportuno, Sr. Presidente, Srs. Senadores, comparecer a esta Sessão, para aqui trazer o depoimento do Ministério do Interior sobre o Nordeste, vitimado, na sua região semi-árida, por dois anos consecutivos de secas.

**A Problemática do Desenvolvimento do Nordeste**

Persistem, nos últimos 30 anos, praticamente nos mesmos níveis, as grandes disparidades de desenvolvimento entre o Nordeste e o Brasil como um todo. No ano passado, enquanto a renda *per capita* do País se aproximou de US\$ 2.000, a do Nordeste situou-se em torno de US\$ 850. A renda *per capita* do Nordeste corresponde, portanto, a apenas 42% da brasileira. Pode-se, assim, dizer que, enquanto a Região abriga quase 29% da população do País, a participação regional no produto brasileiro é de apenas 12%.

O Nordeste é, por conseguinte, considerado, relativamente ao Brasil, como região pobre e atrasada, e reclama, com justiça, tratamento especial, de natureza diferenciada, na condução da política nacional de desenvolvimento. Esse tratamento diferenciado, responsabilidade da sociedade e do Governo como um todo, é missão que foi confiada, mais especificamente, pelo Presidente João Figueiredo, ao Ministério do Interior, a quem compete coordenar os esforços para que se obtenha, gradativamente, melhor distribuição espacial do desenvolvimento brasileiro.

Peço a especial atenção desta Casa para dois aspectos da experiência mais recente do desenvolvimento da Região que julgo de fundamental importância para a compreensão do Nordeste de hoje.

O primeiro é a constatação de que, se se mantiveram, nos últimos 30 anos, praticamente nos mesmos níveis, as desigualdades regionais entre o Nordeste e o Brasil, é porque o Nordeste foi capaz de crescer no mesmo ritmo e com o mesmo dinamismo apresentados pelo desenvolvimento brasileiro, ou

seja, a taxas anuais de crescimento da renda *per capita* acima de 4%. Isto é, em 30 anos — entre 1950 e 1980 — tanto a economia do Brasil como a do Nordeste alteraram radicalmente suas dimensões, a do Brasil e a do Nordeste multiplicando suas rendas *per capita* mais de 3 vezes, em termos reais. O Nordeste apresenta, assim, as características de economia altamente dinâmica — nunca as de região estagnada — a despeito de revelar as grandes disparidades sociais que caracterizam, de resto, também o desenvolvimento brasileiro.

O segundo aspecto que quero destacar é o fato de que o menor crescimento do produto interno do Nordeste, nos últimos anos, quando comparado com o do Brasil, reflete, exclusivamente, o pobre desempenho da agropecuária regional. Com efeito, entre 1960 e 1980, enquanto o produto da indústria da Região cresceu 421%, ou seja, 8,6% ao ano, o do Brasil cresceu menos: 352%, ou 7,8% ao ano. O mesmo ocorreu com o produto dos serviços: crescimento, entre 1960 e 1980, de 378% para o Nordeste (8,1% ao ano) e de 293% para o Brasil (7,1% anuais). E foi a agropecuária do Nordeste que, ao crescer apenas 77%, entre 1960 e 1980 (2,9% anuais) — enquanto o do Brasil cresceu 134% (4,3% ao ano) —, que determinou o crescimento do produto interno bruto — PIB do Nordeste inferior ao do Brasil. Com efeito, no período 1960 — 1980, enquanto o PIB do Brasil cresceu 311% (7,3% ao ano), o do Nordeste cresceu 263% (6,6% ao ano) e a manutenção virtual das disparidades regionais, entre a Região e o País, em termos de renda *per capita*, explica-se pelo menor crescimento da população regional, quando comparada com a brasileira.

É incontestável que as secas do Nordeste são um dos fatores que explicam esse pobre desempenho da produção agrícola regional. Nos últimos cinco anos (1975 — 1980), período em que ocorreram três secas — as de 1976, 1979 e 1980 —, o produto agrícola do Nordeste decresceu 7%, ao passo que o do País cresceu 25%. E a renda *per capita* da Região somente pôde acompanhar o crescimento de pouco mais de 4% apresentado pela do País porque a indústria regional cresceu mais: 52%, comparados com 43% para o Brasil, no quinquênio.

Seria, evidentemente, explicação simplista aquela que considerasse as secas como a única causa determinante do fraco desempenho da agropecuária do Nordeste. Outros fatores, como técnicas árcaicas de produção, inadequações da estrutura fundiária, dificuldades de acesso ao crédito, deficiências da infra-estrutura de apoio à produção compõem conjunto de circunstâncias que condicionam a baixa produtividade da agricultura regional. E as secas, na região semi-árida, vêm acrescentar a tudo isso elemento de perturbação e de desorganização da estrutura produtiva.

#### Uma Ação de Desenvolvimento para o Nordeste

Consistentemente com o que, de forma breve, procurei delinear, uma ação de desenvolvimento para o Nordeste deve orientar-se para quatro prioridades básicas:

I — vigoroso esforço, através de ação coordenada, permanente e contínua, para tornar a região semi-árida do Nordeste e as atividades produtivas nela desenvolvidas resistentes a situações prolongadas de seca;

II — continuidade da industrialização, tirando-se partido das vantagens locacionais que a Região oferece, da dimensão atual e potencial, de seu mercado interno e das oportunidades de exportação;

III — ações de desenvolvimento social voltadas para as populações carentes que constituem os bolsões de pobreza urbana e rural, prevalecentes na Região;

IV — tratamento especial para o Nordeste, de caráter fortemente diferenciado, na execução das políticas econômico-financeiras de âmbito nacional.

São precisamente essas as prioridades que vêm orientando a atuação do Ministério do Interior e do Governo Federal no Nordeste, de acordo com as diretrizes definidas pelo Presidente João Figueiredo.

#### As Secas e o Semi-Árido

Há, nos meio técnicos, nacionais e internacionais, grande controvérsia no que respeita, seja a previsões metereológicas de longo prazo, seja no que se refere a modificações artificiais de clima, em escala significativa.

O Governo Federal vem apoiando os esforços que se fazem, no País, com esses objetivos, por várias instituições de grande respeitabilidade técnico-científica, a exemplo do Centro Técnico Aeroespacial — CTA, do Ministério da Aeronáutica, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais — INPE, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, e do Instituto Nacional de Metereologia — INMET, do Ministério da Agricultura, esforços particularmente voltados para o estudo do fenômeno das secas do Nordeste. No entanto, no estado atual do conhecimento científico mais amplamente aceito, o que se pode, com alguma segurança, afirmar é que, em qualquer ano, a probabilidade de ocorrências de irregularidades climáticas do

Nordeste, ocasionando situações, localizadas ou generalizadas, de secas em sua região semi-árida, é de cerca de 20%. Mas, basta na verdade, essa expectativa, significando que, em média, pode-se esperar a ocorrência de secas no Nordeste a cada cinco anos, para justificar ação contínua para permitir convívio menos penoso e menos dramático com o fenômeno, em área — a do Polígono das Secas — que ocupa quase um milhão de Km<sup>2</sup> e abriga população estimada em cerca de 20 milhões de pessoas.

A extrema vulnerabilidade das populações e das atividades produtivas da região semi-árida do Nordeste aos efeitos das secas decorre da economia de subsistência em que vive grande parte da população rural ali residente — estimada em 13 milhões de pessoas — das insuficiências dos sistemas de captação e retenção de água e da incapacidade de sua estrutura produtiva para enfrentar, sem maiores transtornos, o fenômeno das estiagens.

Na verdade, as maiores secas desencadeiam sérias crises de produção e de emprego e colapso no abastecimento d'água como decorrência necessária dessa vulnerabilidade. E tornam-se grave problema social na medida em que afetam mais dramaticamente, os pequenos produtores rurais e os agricultores sem acesso à terra, justamente a parcela mais carente da população rural e a menos apta, a menos capitalizada, a que se dedica basicamente a atividades de subsistência e que vê, com a seca, ameaçada sua própria sobrevivência.

A dimensão do problema, a frequência com que ocorre, estão a exigir ações permanentes, vigorosas e continuadas, centradas no binômio *captação e uso da água e adaptação agrícola*. Essas ações, cujos resultados, em escala significativa, somente vão fazer-se presentes no médio e longo prazos, fundamentam-se na convicção de que a região semi-árida do Nordeste é viável economicamente, mas de que essa viabilidade somente estará assegurada se conjunto coordenado de ações for ali desencadeados, com vontade política, capacidade executiva e dimensão financeira adequada.

Sabe-se hoje o que se deve e se pode fazer para transformar o semi-árido do Nordeste de modo a atenuar os efeitos desoladores das secas que o assolam. Muita coisa já foi feita. Muito também está sendo feito, presentemente, como bem frisou o Presidente João Figueiredo, em seu pronunciamento recente na SUDENE.

Nesse contexto, é importante persistir nas soluções definitivas. Elas não vão evitar, neste e nos próximos anos, as medidas emergenciais de atendimento às áreas e populações atingidas, adotadas em 1979 e em 1980. Mas mesmo esses programas emergenciais podem ser utilizados, como vêm, em parte, sendo utilizados, para o encaminhamento de soluções definitivas. De forma convergente com os objetivos de elevar o grau de resistência econômico-social da região aos efeitos das secas.

#### As soluções definitivas

Não há uma solução definitiva para combater os efeitos das secas. O que se vem buscando executar é um conjunto de programas que, no somatório de seus resultados, enseje soluções definitivas, sintetizadas no já mencionado binômio *água adaptação agrícola*.

Com relação à captação de água, o esforço deve envolver desde a perenização de rios e a construção de grandes e médios açudes até a perfuração de poços, a construção de pequenos açudes, de barreiros, de cisternas — enfim, a captação e o armazenamento intensivo das águas de chuva e das águas superficiais e subterrâneas, de forma disseminada, em todo o semi-árido. Até mesmo o desvio de parte das águas excedentes do rio São Francisco para o Nordeste Ocidental (Piauí) e parte do Oriental (Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba) é alternativa que estudo de viabilidade, já contratado, deverá avaliar.

O uso da água contempla soluções que vão desde a irrigação em grande escala à pequena irrigação, com o emprego de tecnologias simples, ao nível das propriedades, bem como à utilização das vazantes e áreas a jusante dos rios, açudes e barreiros para o cultivo de alimentos e forragens. Contempla, ainda, o uso combinado do pequeno açude, cisterna, poço profundo ou poço amazonas e a piscicultura.

Com relação à adaptação agrícola, amplo conjunto de técnicas, simples, conhecidas e testadas, deve ser disseminado, em todo o semi-árido. Cito algumas dessas técnicas:

- a implementação de práticas conservacionistas para a retenção de água e de solos;
- a introdução e disseminação de plantas alimentares resistentes à estiagem e que permitem métodos de conservação dos solos;
- a implantação e disseminação de cultivos irrigados de pequena irrigação ou de sequeiro, para alimentação humana e animal, com plantas adequadas às condições ecológicas de cada unidade produtora;
- a introdução e disseminação de práticas de manejo das pastagens nativas existentes;

— a formação de pastagens cultivadas com gramíneas e leguminosas adaptadas à região;

— o fomento à formação de capineiras nas áreas irrigáveis, com a utilização de forrageiras;

— o incremento do plantio e o manejo correto da palma forrageira;

— o fomento do plantio da algaroba em áreas isoladas ou distribuídas nas pastagens;

— o incentivo à criação de caprinos, ovinos, coelhos e aves, visando à produção de carne, leite e ovos para o consumo familiar;

— o fomento e orientação da pequena criação bovina, destinada ao uso e ao consumo familiares;

— fomento, nos açudes e barreiros, da criação de peixes;

— a promoção de florestamento e o reflorestamento, com plantas nativas ou adaptadas, de preferência próprias para a alimentação humana e animal, das margens de açudes, rios e barreiros, bem como das áreas de fontes e nascentes, visando à conservação dos recursos hídricos e à preservação ecológicas;

— o incremento da construção e do uso de silos domésticos, outros tipos de depósito e pequenos armazéns ao nível das pequenas unidades de produção ou das comunidades.

No encaminhamento de soluções permanentes e duradouras para o semi-árido do Nordeste, vem sendo executado, na Região, conjunto de programas e projetos, que se intensifica e se amplia, a cada ano. Cito os principais, a cargo do Ministério do Interior:

— o POLONORDESTE, que executa, no presente, 43 projetos de desenvolvimento rural integrado e quatro de colonização, a maior parte deles localizada no semi-árido. Para 1981, o POLONORDESTE deverá contar com recursos da ordem de Cr\$ 16 bilhões (inclusive os recursos externos, financiados pelo Banco Mundial e pelo BID), dos quais Cr\$ 7 bilhões e 400 milhões para aplicação na região semi-árida. Até 1980, as áreas beneficiadas pelo POLONORDESTE estendiam-se por 809 mil Km<sup>2</sup>, o número de Municípios incluídos era de 737, o número de agricultores existentes na área do Programa era de cerca de 9 milhões, o número de produtores diretamente beneficiados (com assistência técnica ou crédito), da ordem de 300 mil. Ademais, haviam sido concluídos ou melhorados 4 mil e 300 Km de estradas vicinais, 2 mil e 800 Km de linha de distribuição de energia rural, 1 mil e 600 unidade escolares, com 5 mil e 800 professores treinados, quase 600 unidades de saúde pública e 158 sistemas simplificados de abastecimento d'água destinados a pequenas comunidades;

— o Projeto Sertanejo, atualmente com 76 núcleos, localizados no semi-árido (serão 106 ao final de 1981) voltados para a valorização hidroagrícola e para a adaptação agrícola das pequenas e médias propriedades, de modo a torná-las mais resistentes às secas. Para 1981, o Projeto Sertanejo contará com cerca de Cr\$ 11 bilhões. Até 1980, beneficiava área de 91 mil Km<sup>2</sup>, já implantando 3,2 mil ha de áreas irrigadas (pequena irrigação, a nível das propriedades rurais), apresentava quase 22 mil propriedades inscritas como beneficiárias do Programa (das quais, até agora, 16 mil selecionadas, quase 10 mil com projetos técnicos em elaboração, quase 8 mil com projetos concluídos e perto de 7 mil propriedades com projetos aprovados ou em tramitação);

— o Programa de aproveitamento de Recursos Hídricos do Nordeste, criado em 1979, cujo objetivo básico é a captação e o armazenamento das águas das chuvas e das águas superficiais e subterrâneas. Para 1981, contará com Cr\$ 8,3 bilhões. Em 1980 foram iniciadas a construção de 23 açudes públicos (destinados ao abastecimento de comunidades e à perenização de rios) e a elaboração de mais de 32 projetos executivos; foi contratada a construção de cerca de 2,5 mil açudes particulares e foram ainda adquiridas 20 perfuratrizes de grande produtividade; 1.400 poços públicos foram colocados em operação e contratados cerca de 700 particulares. O Programa apóia, ainda, a construção das adutoras do Sertão (Alagoas) e do Alto Sertão (Sergipe);

— os programas de irrigação a cargo do DNOCS e da CODEVASF, entidades que deverão dispor, em 1981, conjuntamente, de cerca de Cr\$ 19,2 bilhões. Até 1980, a área irrigada efetivamente em produção, nos projetos do DNOCS e da CODEVASF era de 32 mil ha, a área com infra-estrutura de irrigação implantada, de 60 mil ha, a área com projetos executivos concluídos, de 233 mil ha e a área com projetos em estudo, de 103 mil ha;

— cabe referir ainda, complementarmente, às ações mais diretamente voltadas para o semi-árido, o Programa de Agroindústria do Nordeste, com Cr\$ 1,3 bilhão para 1981, e o Programa de Apoio às Populações Pobres das Zonas Canavieiras do Nordeste, com recursos, também para este ano, de Cr\$ 1,8 bilhão.

No total, os recursos destinados a esses programas somam, em 1981, Cr\$ 57,5 bilhões, com aumento, relativamente a 1980, de 90%. Isso sem mencionar outras ações de desenvolvimento total a cargo de outros órgãos e entida-

des federais, principalmente do Ministério da Agricultura, bem como dos Governos dos Estados da Região.

Quero ainda referir-me a ato recente, dos Ministérios do Interior e da Agricultura. Trata-se da Portaria nº 29, de 17 de fevereiro de 1981, assinada em reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, que aprovou documento de grande importância para a coordenação das ações permanentes de desenvolvimento rural na região semi-árida do Nordeste.

Não se trata de programa novo. Trata-se de aglutinar todos os esforços, sob a coordenação da SUDENE, para que as soluções permanentes para o semi-árido, em curso, sejam mais eficazes, mais harmônicas e para que seus resultados se façam sentir o mais rapidamente possível. É documento que se considera reflete o consenso dos diversos órgãos e entidades governamentais com atuação destacada e com experiência de ação acumulada na vasta região do Polígono das Secas.

#### Os Programas de Emergência

As medidas adotadas para atender as populações e áreas atingidas com as secas de 1979 marcam nítida mudança de atitude no enfrentamento emergencial dos efeitos da secular calamidade climática.

Fundamentalmente, o que se buscou foi a convergência entre as medidas de emergência e as de natureza permanente, com o objetivo de elevar o grau de resistência das populações e das atividades produtivas ao fenômeno das secas.

Com esse propósito, a primeira providência foi a de manter, na sua integridade, os recursos e a execução dos programas especiais de desenvolvimento regional, agora coordenados pela SUDENE, buscando-se sua maior compatibilização, sua reorientação, no semi-árido, para os objetivos básicos de captação e uso da água e de adaptação agrícola.

A segunda providência consistiu em abandonar o expediente de abertura de grandes frentes-de-trabalho, que no passado não ofereceu os resultados esperados. A ênfase recaiu, ao contrário, na execução de obras de fortalecimento das propriedades rurais — captação de água, preparação de áreas para lavouras, outras melhorias —, abastecimento de água às populações e aos rebanhos e, somente em caráter complementar, na realização de obras públicas. Com isso, repita-se, procurou-se fazer convergir as ações emergenciais para as soluções que se consideram definitivas e permanentes para viabilizar a vida do bravo homem dos sertões do Nordeste, sem os riscos periódicos do desemprego e sem o quadro de miséria que acompanha cada seca, chocando, constrangendo a sociedade brasileira.

Mas buscou-se também manter o homem no seu lugar de origem, com sua família, evitando-se deslocá-lo por longas distâncias, procurando-se não concentrá-lo em grandes frentes-de-trabalho, espetáculo sombrio que caracterizara, no passado, outras grandes secas.

Pode-se dizer que essa nova sistemática, no geral, deu certo. A ponto de ter sido repetida, com as adaptações aconselhadas pela experiência, no ano passado, o segundo ano consecutivo de secas, desta vez de amplitude e gravidade muito maiores.

Vale comparar, em sua dimensão, as duas secas recentes.

Em 1979, em 8 Estados (Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia), a seca determinou o reconhecimento de situação de emergência em 513 Municípios, correspondentes à área de cerca de 539 mil Km<sup>2</sup> e a população estimada em 9 milhões de pessoas.

Em 1980, nos mesmos 8 Estados, os Municípios atingidos elevaram-se a 778, a área, a cerca de 800 mil Km<sup>2</sup>, a população, a cerca de 13 milhões de pessoas.

Em 1979, foram despendidos, a preços daquele ano, Cr\$ 9,3 bilhões (inclusive crédito subsidiado), empregados, em cerca de 60 mil propriedades, 432 mil trabalhadores.

Em 1980 e até abril de 1981 foram despendidos Cr\$ 36,9 bilhões (também inclusive crédito), empregados em 243 mil propriedades e na execução de obras públicas, cerca de 1 milhão de trabalhadores.

Tem-se insinuado que todo esse esforço determinou ações de caráter meramente assistencial e que todos esses recursos constituem grande desperdício de energia. Nada mais injusto e inverdício. A par do sentido social dessa ação emergencial de governo, além da função que esses recursos exercem, injetados em economia que se debate em grave crise de produção, alguns dos resultados apresentados em 1979 e 1980 podem ser indicados (dados ainda parciais e somente decorrentes da aplicação dos recursos não reembolsáveis, ao nível das propriedades): quase 13 mil açudes recuperados ou construídos; mais de 55 mil barreiros; quase 31 mil cacimões; quase dois mil tanques de cisternas; mais de mil poços; 1,3 milhão de ha de área preparada para a implantação de lavouras ou desenvolvimento de pastagens; cerca de 530 mil ha plantados com forrageiras; 346 mil Km de cercas construídas ou reformadas; quase 11 mil casas e armazéns construídos; mais de 6,7 mil outras construções e instalações.

lações rurais; o plantio ou a limpa de mais de 313 mil ha; a construção de quase 100 km de canais de irrigação. São obras que atendem aos objetivos permanentes já definidos, visando à manutenção, sem maiores transtornos, da atividade humana no semi-árido: obras de captação e uso da água, de adaptação agrícola, de capitalização das propriedades rurais.

Mesmo tendo em vista todas essas providências e a dimensão do programa em execução, no mês de março, em quase toda a região afetada ampliou-se, de forma generalizada, o problema das secas, ante a interrupção abrupta das chuvas caídas no início do ano. O programa de emergência, parcialmente desativado apenas no Estado do Piauí, ainda envolvia, em todo o semi-árido, cerca de 660 mil trabalhadores, considerados somente os empregados nas propriedade de até 100 ha, com os recursos não-reembolsáveis da União, não computados, portanto, os empregos gerados pelo programa emergencial de crédito para propriedades com área superior a 100 ha e pelas obras públicas. Ainda beneficiava, portanto, direta ou indiretamente, cerca de três milhões de pessoas, envolvendo recursos mensais (inclusive crédito) de pelo menos 3,0 bilhões.

Parece que a perspectiva de frustração total das safras agrícolas, por um terceiro ano consecutivo, o esgotamento parcial das reservas de água, inclusive com a antevista do colapso do abastecimento urbano em cidades de porte médio, a falta ou escassez de alimentos para o consumo humano e animal — enfim, o espectro de uma nova e, desta vez, catastrófica seca conformou quadro de inquietação e de tensão sociais que se refletiu na onda de invasões e de saques de cidades do interior, que não ocorreu, em escala significativa, seja em 1979, seja em 1980.

Não há como negar que o homem dos sertões do Nordeste sentia a fome e o desespero aproximarem-se e que, a despeito de todo o esforço governamental para assití-lo, via que, continuasse a seca, novas e mais vigorosas medidas seriam necessárias para assegurar-lhe a sobrevivência, em condições que se lhe asseguravam tão adversas e tão anormalmente prolongadas.

É bom que se ressalte que tudo isso ocorria em inícios de março, não afastada, portanto, a possibilidade de chuvas na região — até mesmo de inverno normal, ainda que tardio.

Mas foi, na verdade, quadro de tensão e de crise o que o Ministério do Interior encontrou no Nordeste, quando, de acordo com orientação do Presidente João Figueiredo, para lá nos dirigimos, no período de 08 a 13 de março passado.

Durante 5 dias, foram percorridos os Estados de Pernambuco, Piauí, Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte, Bahia, Alagoas e Sergipe, mantendo reuniões com os Governadores dos Estados e visitando áreas particularmente afetados do interior.

Durante a viagem, foram adotadas as providências emergenciais que se faziam urgentes, particularmente no que respeita ao abastecimento de água e de alimentos às populações e à ampliação do alistamento de mão-de-obra, colhendo-se, ao mesmo tempo, as informações imprescindíveis para avaliação do grave problema, com o objetivo de orientar a ação governamental que se fizesse necessária, na região.

O quadro geral apresentado pela região semi-árida do Nordeste podia ser caracterizado como de calamidade pública. Este poderia vir a ser o terceiro ano consecutivo em que não ocorriam chuvas regulares na região, com as seguintes consequências:

- nova frustração total ou parcial das safras agrícolas;
- desemprego generalizado da mão-de-obra rural;
- agravamento do problema do abastecimento de água para as populações rurais e urbanas, bem como para os rebanhos, em decorrência do fato de a grande maioria dos açudes pequenos e médios haverem secados e do rebaixamento do lençol freático da região;
- dificuldades para obtenção de alimentos para as populações afetadas e escassez generalizada de alimentos para o consumo animal.

Apresentou o Ministério do Interior, em 16 de março, em despacho com o Presidente da República, relato minucioso da situação, frisando que, a despeito da ocorrência de chuvas esparsas, na região, a partir do dia 11 de março, era possível que o quadro acima descrito persistisse, tornando-se irreversível, exigindo, do Governo Federal, ampla e efetiva atuação no atendimento das áreas e populações atingidas pela calamidade.

Foi ressaltado que, nos anos de 1979 e 1980, o programa emergencial de atendimento às populações e áreas atingidas pelas secas abandonara a solução tradicional de abertura de grandes frentes de trabalho e adotara estratégia que consistiu na execução de obras de fortalecimento de propriedades afetadas (açudes, poços, preparação de áreas para o plantio e outras melhorias), mantendo-se o trabalhador rural nos seus locais de origem, além de medidas para assegurar o abastecimento de água e da intensificação da execução de alguns programas e projetos do Governo Federal, na região. Foi lembrado que

essas medidas tinham dado excelentes resultados em 1979 e no primeiro semestre de 1980, mas que, nos últimos meses, vinha se verificando que, em muitas áreas, pouco ou nada restava a fazer em grande número de propriedades, já beneficiadas pelo programa. Enfatizou-se que essa constatação recomendava uma redefinição do programa de emergência para 1981, caso viesse a ser necessário, que buscasse, sem abandonar a execução de obras dentro das propriedades, dar ênfase a obras públicas, no meio rural como nas cidades, vilas e povoados das regiões afetadas, que evitassem grandes deslocamentos espaciais de trabalhadores, assegurando alternativas de emprego que, de outro modo, não se assegurava viável.

O Presidente da República aprovou estratégia de ação para o programa de atendimento às populações e áreas atingidas pelas secas, no corrente ano, e que seria deflagrada em inícios de abril e que, em linhas gerais, era a seguinte:

I — ampliação, mediante a ação conjunta da União, dos Estados e Municípios, da oferta de trabalho na região, mediante:

a) a manutenção do esquema atual de execução de obras nas propriedades rurais (que deveria envolver aqueles propriedades ainda não beneficiadas, bem como aqueles onde ainda fosse recomendável a continuidade dessas obras);

b) a execução de obras públicas no meio rural e nas cidades, vilas e povoados na região, intensivas em mão-de-obra (açudes, poços, estradas vicinais, eletrificação rural, obras urbanas tais como arruamentos, calçamentos, drenagem etc.);

c) a intensificação e ampliação dos programas especiais de desenvolvimento regional com atuação no semi-árido, particularmente o Programa de Recursos Hídricos, o Projeto Sertanejo e o POLONORDESTE, bem como sua reorientação para a execução de projetos intensivos em mão-de-obra;

e finalmente,

d) a execução de projetos setoriais na região, particularmente os a cargo dos Ministérios dos Transportes, Minas e Energia e Interior (com ênfase, no caso do Ministério do Interior, na atuação do BNH — programas habitacionais e de abastecimento de água);

II — abastecimento de água às populações urbanas e rurais e aos rebanhos, mediante:

a) a ampliação do número de caminhões-pipas para o transporte de água;

b) a construção de rede de cisternas intermediárias e terminais, com vistas ao aproveitamento racional dos caminhões-pipas;

III — abastecimento alimentar das populações e dos rebanhos nas áreas afetadas, mediante:

a) formação de estoques de alimentos básicos para comercialização, pela COBAL;

b) ação vigorosa da Rede SOMAR, da COBAL, em toda a região atingida;

c) intensificação dos programas de alimentação em execução pelo Programa Nacional de Alimentação e Nutrição PRONAN, através da rede escolar (programas de merenda escolar) e da estrutura de saúde pública regional;

d) formação, na região, de estoques de ração para a alimentação dos rebanhos, através da Comissão de Financiamento da Produção — CFP.

Lembrou-se, no entanto, ao Presidente, a possibilidade real de que as chuvas que vinham ocorrendo na região, nos últimos dias, viessem a persistir, caracterizando-se, portanto, inverno normal, ainda que tardio. Nesta hipótese, a estratégia alternativa, aprovada pelo Presidente seria, em suas linhas gerais, a seguinte:

I — prorrogação do atual programa de emergência, até que se normalizem o quadro de chuvas e as perspectivas de safras regulares;

II — intensificação das ações permanentes da região semi-árida (Programa de Registros Hídricos, Projeto Sertanejo, POLONORDESTE (no semi-árido), Programa de Irrigação, como meio de obter-se, progressivamente, maior resistência às secas. Essa intensificação já fora objeto de documento, do conhecimento do Presidente, proposto por este Ministério, aprovado no Conselho Deliberativo da SUDENE em fevereiro, resultado de longos estudos realizados com a participação de todos os órgãos e entidades do Governo Federal envolvidos (Ministério da Agricultura, CNPq e outros), coordenados pelo Ministério do Interior.

III — ações complementares no campo do desenvolvimento social, voltadas para as camadas mais pobres da população rural, grandemente afetadas, em suas já precárias condições de vida, por dois anos consecutivos de secas. Essas ações envolveriam, principalmente, a intensificação dos Programas do BNH (habitação e abastecimento de água), Programa Nacional de Alimentação e Nutrição — PRONAN e garantia de oferta de alimentos, pela COBAL, se possível a preços um pouco abaixo dos prevalecentes no mercado, bem como medidas na área do crédito e da tributação.

Esta é a linha de ação que está, presentemente, sendo implementada na região.

Com efeito, foram adotadas as seguintes providências, aprovadas pelo Presidente da República e anunciadas em reunião extraordinária do Conselho Deliberativo da SUDENE, em três de abril passado:

I — reforço de Cr\$ 16,0 bilhões de recursos novos, aportados à Região para as ações no campo dos recursos hídricos, adaptação agrícola, desenvolvimento rural e energia;

II — recursos adicionais no montante de Cr\$ 32,8 bilhões para programas de desenvolvimento social no semi-árido (habitação, assistência médica, previdência social e promoção do artesanato e preparação de mão-de-obra);

III — as seguintes medidas na área do crédito rural e da habitação:

a) a quitação, nas áreas assoladas pelas secas, à conta do Governo Federal, dos compromissos dos pequenos e miniprodutores rurais, referentes a financiamentos rurais de custeio e investimento, vencidos ou a vencer em 1981, bem como daqueles relativos a operações de custeio de lavouras de ciclo superior a um ano, vencíveis em anos subsequentes. Estima-se que o Governo Federal deverá dispensar cerca de 13 bilhões na quitação desses compromissos;

b) a prorrogação, nas áreas afetadas pelas secas, das obrigações financeiras dos médios e grandes produtores rurais vencíveis em 1981, ficando ainda as instituições financeiras autorizadas a prorrogar as prestações vencíveis em 1982, desde que se verifique que a capacidade futura de pagamento do mutuário tenha sido afetada pelos efeitos das secas. Estima-se que, com essa medida, serão prorrogados cerca de 38 bilhões de cruzeiros de compromissos financeiros, computados somente os relativos a 1981;

c) o adiamento, até 1º de janeiro de 1982, da entrada em vigor, nas regiões afetadas pelas secas, da Resolução nº 671, de 17 de dezembro de 1980, do Banco Central do Brasil. Esse adiamento significa que os juros para as operações de custeio agrícola permanecerão, este ano, nos atuais 21% para os miniprodutores e 30% para os demais produtores nas áreas assoladas pelas secas. Esses juros, para as demais regiões do Norte e Nordeste, serão elevados, a partir de julho deste ano, para 35% e os prevalecentes no resto do País, para 45%. Acentua-se, assim, o tratamento diferenciado, já adotado pela política de crédito rural, relativamente ao Nordeste semi-árido;

IV — o desconto de 90% do Imposto Territorial Rural a ser recolhido, em 1981, pelos imóveis rurais das áreas assoladas pelas secas de 1979-1980.

Esse conjunto de medidas envolve recursos novos, transferidos ou retidos no Nordeste, em 1981, no montante de 100 bilhões de cruzeiros. O total dos dispêndios federais prioritários no Nordeste eleva-se, portanto, em 1981, de 565 bilhões de cruzeiros para 665 bilhões de cruzeiros, assim distribuídos:

I — 246 bilhões de cruzeiros para o desenvolvimento regional e urbano; FINOR, BNB (aumento de aplicações), programas especiais de desenvolvimento regional e urbano, habitação e saneamento;

II — 60 bilhões de cruzeiros para os programas a cargo do Ministério da Agricultura;

III — 48 bilhões de cruzeiros para os programas a cargo dos Ministérios das Minas e Energia e dos Transportes;

IV — 223 bilhões de cruzeiros para os programas a cargo dos Ministérios Sociais (Educação, Saúde e Previdência Social);

V — 88 bilhões de cruzeiros para os programas especiais de crédito agrícola.

O quadro geral do Nordeste semi-árido alterou-se favoravelmente, com a ocorrência de chuvas em toda a região, a recomposição de suas reservas de água, a perspectiva, que ainda não se pode descartar, de safras agrícolas regulares.

Mas não se pode, de outra parte, afirmar que a situação se normalizou, inteiramente. As chuvas escassearam, nas últimas semanas, e, caso persista, a estiagem poderá afetar as colheitas, gerando nova crise de produção e de emprego, ainda que de proporções e gravidade bem menores do que as que se vislumbravam, em inícios de março.

Nesta hipótese, novas ações de natureza emergencial serão necessárias e o Ministério do Interior está preparado para deflagrá-las, tão logo se afigure necessário. Com esse objetivo a SUDENE, em articulação com os Governos dos Estados e com outras entidades federais, já elaborou toda a programação de emergência, de acordo com a orientação aprovada pelo Presidente da República.

Esperamos que essas ações emergenciais não sejam requeridas, por um terceiro ano consecutivo.

Mas não devemos iludir-nos. A não ser que conjunto de ações de caráter permanente e continuado, nos moldes do que aqui se procurou indicar e com a dimensão financeira e a capacidade gerencial que a grandeza do problema está a exigir, seja efetivamente executado, haveremos de conviver, no futuro, com situações de seca talvez mais graves, até mesmo catastróficas.

Não vamos conseguir alterar as condições atuais do Nordeste semi-árido do dia para a noite. Mas é possível transformá-lo. Com muito trabalho. Com recursos permanentes, continuados. Com capacidade executiva e, sobretudo, com vontade política.

A tarefa é possível. Creio que é desejada pela sociedade brasileira, no seu todo. E, como já disse, a região semi-árida é viável, como está, de resto, demonstrado. É viável quando se enfrenta, objetivamente, seu problema hídrico e se parte para as adaptações tecnológicas na sua agricultura, exigidas pelas condições da ecologia regional.

O Presidente da República assumiu, há dias, na SUDENE, o compromisso público de não poupar esforços para a realização desse objetivo.

Esse compromisso não deve ser só do Presidente. Deve ser do Brasil com a Nação. Deve ser do Nordeste. Deve expressar, no seu mais amplo sentido, a vontade política nacional.

Muito obrigado. (*Muito bem! Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Líder Marcos Freire, primeiro interpelante.

**O SR. MARCOS FREIRE** (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Senadores:

O semi-árido é viável, acabou de dizer o Sr. Ministro do Interior. Disse que é possível transformá-lo, com muito trabalho, com recursos permanentes, continuados, com capacidade executiva, prioritariamente com vontade e disposição política.

Ora, esta é a receita que não tem sido aplicada no Nordeste. Os recursos têm sido desviados. A política de desenvolvimentista do Nordeste tem sido desviada de seus objetivos. E é exatamente a falta de decisão política que tem-nos tirado possibilidade de termos, minorado os problemas do Nordeste, depois de 21 anos de SUDENE.

Esta SUDENE, que surgiu para superar as disparidades regionais, para combater o desemprego, para resolver os problemas da seca e a problemática nordestina.

O Ministro Mário Andreazza, com a empolgação que lhe é peculiar, é homem que gosta das idéias novas, e nisso só o nosso aplauso, desde que as idéias sejam, realmente, novas e válidas.

Lembramo-nos que em 1979, quando se iniciava aquela seca, de cujos efeitos ainda estamos padecendo, S. Ex<sup>e</sup> anuncia a superação da sistemática no combate da seca. Não mais frentes de trabalho, mas lançando o plano de emergência, dizia que este sim, seria a solução para enfrentar a seca.

E aqui, neste mesmo plenário, quando nós questionávamos o acerto das referidas medidas, foi dito que nunca houve um plano tão bom, tão perfeito, tão eficaz.

Já agora, em 1980, o próprio Ministro Mário Andreazza e auxiliares que lhe são diretos anunciam que:

"A grande magnitude do problema do Nordeste faz com que ele deva ser estudado, analisado, para ser resolvido a longo prazo. É preciso estudar profundamente este problema e estabelecer uma política como estamos estabelecendo, através de obras permanentes e executadas de forma contínua, sem que haja mais mudanças por 50 ou 100 anos, de maneira que se possa realmente, através do tempo, ir executando uma política acertada que se ajuste bem a realidade do Nordeste."

São informações repetidas como esta que levam todos nós a duvidar e que levaram, sem dúvida, Dom Avelar Brandão a afirmar que:

"Já ouvi dezenas de promessas e conheci anúncio de medidas definitivas, de 1974 para cá, no sentido de como se deve combater o mal pela raiz, criando-se novas e adequadas condições que possam evitar seja o povo nordestino tomado de surpresa nos seus momentos agudos de sofrimento. Infelizmente, porém, somos um povo sem memória, uma sensibilidade de pouca duração, uma providência de superfície."

Realmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, já se anuncia que, agora, vai-se partir para obras permanentes, que durem 50, 100 anos, que sirvam para os nossos filhos e os nossos netos.

S. Ex<sup>e</sup> o Ministro Mário Andreazza, com boa intenção como que redescobre caminhos que já foram palmilhados. S. Ex<sup>e</sup> aponta medidas definitivas, a como se fossem coisas novas, e no entanto, o que há de substancial aí foi apresentado à Nação há 22 anos pelo célebre GTDN, Grupo de Trabalho que daria origem à própria SUDENE.

No entanto, nos últimos anos, voltou-se àquela política assistencialista em relação ao Nordeste, a ênfase à engenharia hidráulica, como se o problema do Nordeste fosse a seca, mas a seca não é o problema do Nordeste, é ape-

nas um problema do Nordeste. O problema é o próprio Nordeste dentro do contexto nacional. É a sua fragilidade econômica, e foi por isso mesmo que há mais de 20 anos se criou a SUDENE para dar soluções estruturais, para se fazer aquelas modificações que se faziam necessárias e, consequentemente, mudando o cerne do problema, se fortalecer a economia, porque a economia fortalecida daria melhores condições de a Região enfrentar a seca, que como fenômeno climático, nós não vamos poder evitar. Podemos, sim, minorar o sofrimento. Podemos, sim, reduzir os seus efeitos em vez de infelizmente, agravar as suas causas, como tem ocorrido através do desmatamento.

Pois bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a nova orientação anunciada pelo Ministério do Interior não é tão nova assim, porque obras permanentes foram, sem dúvida alguma, objeto da ação de grandes brasileiros que no passado procuraram exatamente através da construção de barragens e de açudes armazenar, canalizar e distribuir a água. Não poderíamos nos esquecer de um Epitácio Pessoa, de um José Américo de Almeida, de um Juscelino Kubitschek. E, apesar dessa noção da necessidade de obras permanentes, nós estamos vendo, recentemente, os efeitos continuam a ser catastróficos das estiagens que afligem o Nordeste.

Por que, Sr. Presidente? Por que, Srs. Senadores?

Porque nem o assistencialismo, apenas a construção dessas obras hidráulicas, nem a ajuda ao flagelado para que ele não morra de fome, por mais necessário que isto seja, nem vai resolver o problema do Nordeste. O que vai resolver o problema do Nordeste é uma política realmente desenvolvimentista, aquela que enverede pelo crescimento, pela reestruturação da sociedade brasileira, através da criação de um polo auto-sustentável, industrial, da reformulação agrícola do Nordeste, e isso infelizmente não conseguimos, apesar da tentativa feita.

A SUDENE, vejo aqui o Superintendente, o Doutor Walfrido Salmito, como temos entre nós um ex-Superintendente, o Senador José Lins, e eles saberão, por certo, dentro de suas consciências, que a SUDENE não atingiu os seus objetivos, porque ela, como o próprio Nordeste, vem sendo golpeada. Ela é mais vítima do que culpada, porque, na verdade, o que poderia mudar a face do Nordeste foi desprezado.

A base da SUDENE seria uma profunda planificação regional para o nosso desenvolvimento. Mas isso fugiu das mãos da SUDENE, a quem caberia exatamente planificar e coordenar todas as ações desenvolvimentistas para o Nordeste, fossem no setor público fossem no setor privado.

Propunha-se exatamente a reinterpretar a realidade regional. A seca de 1958 foi tão grave que a Nação se conscientizou da necessidade de não apenas combater os seus efeitos, de não apenas buscar armazenar o precioso líquido, mas precisaria realmente mudar as estruturas sociais do Nordeste, e estas permanecem lá: intocadas.

O polo de desenvolvimento auto-sustentável ficou nas páginas amarelecidas dos planos diretores da SUDENE. A industrialização autônoma, que era imprescindível, com o poder de propagação essencialmente germinativa, e independente da estrutura industrial do Sul do País, foi um sonho que até hoje não se realizou. O reforço e a reformulação da economia agrária, através da elevação da produtividade das culturas de mercado, através dos programas de colonização, dos programas de irrigação que pudessem oferecer o aumento do abastecimento dos gêneros alimentícios, a racionalização da exploração da Zona da Mata, finalmente a famosa e explosiva reforma agrária, esta ficou no papel, ficou no Estatuto da Terra que o Presidente Castello Branco considerava como essencial para a solução dos nossos problemas. E os programas específicos que foram surgindo, esses que, no final das contas, tinham por finalidade, também específica, a redistribuição de terras, esses praticamente não distribuíram terras, mas canalizaram mais dinheiro para quem já tinha dinheiro. Muitas vezes nem para aplicar na terra e na agricultura, mas para fazer investimentos em especulações financeiras e imobiliárias nas Capitais do Nordeste ou mesmo no Sul do País.

Não, Sr. Presidente, não será com uma SUDENE desprestigiada e esvaziada, não será com os desvios do 34.18, que, de 100% que nos cabiam, hoje do FINOR, estamos reduzidos a apenas 20%. Uma fatia diminuta, que não nos vai dar o polo de auto-sustentação em termos de desenvolvimento econômico.

Vinte e um anos se passaram. Não temos nenhum constrangimento em assinalar aspectos positivos da SUDENE. Quem de negar haveria que houve investimentos industriais na Região, que houve realizações no campo da infra-estrutura econômica, que houve maior conhecimento e uso dos recursos naturais, o próprio crescimento da economia da região. No entanto, Sr. Presidente, quanta coisa negativa. Aí está análise do ponto de vista social, mostrando que o desemprego, aberto ou disfarçado, permanece, e o próprio Superintendente da SUDENE, Sr. Walfrido Salmito, já disse que cerca de 27% da população economicamente ativa do Nordeste está no desemprego aberto ou disfarçado. Aí está a má distribuição de renda, numa política salarial dis-

criminatória, e que na nossa Região, temos o mais alto custo de vida do País, onde, no entanto o salário mínimo é o mais reduzido de todo o Brasil. Lá está o baixo desnível de vida, em que depoimentos, como o do professor Nélson Chaves, mostram que o homem da Zona da Mata do meu Estado, que cava o chão e que corta a cana e que precisaria ingerir 3.500 a 4.000 calorias por dia, está ingerindo apenas 1.300 a 1.500 calorias, o que significa doença, fraqueza, velhice precoce, morte antes do tempo, além de uma óbvia baixa produtividade econômica provocando o ciclo vicioso da pobreza e da fome, que nos ensinou o professor Josué de Castro.

E, ao lado dos problemas sociais, o aspecto econômico da política desenvolvimentista do Nordeste.

É o alto grau de vulnerabilidade da economia, e que transforma numa catástrofe qualquer seca ou qualquer enchente. É o aprofundamento das disparidades gerais.

S. Ex\* falou, na sua exposição, que se mantiveram, nos últimos 30 anos, praticamente nos mesmos níveis, as grandes disparidades de desenvolvimento entre o Nordeste e o Brasil.

Confessa que, nesse período de tempo, as rendas *per capita* da nossa Região e do Brasil se multiplicaram por 3.

Ora, se multiplicaram por 3, Sr. Presidente e Srs. Senadores, indica que o fosso aumentou enormemente entre o Nordeste e o Brasil.

Com efeito, se em 1953 a renda do Nordeste era na base de 111 dólares, e a do Brasil de 224 dólares, e houve essa multiplicação, então em 1978 o Nordeste tem 750 e o Brasil, 1.650. Isto significa que, enquanto a diferença antes era de 113 dólares, hoje é de 900 dólares, o que mostra que a posição relativa nossa, hoje, é muito pior do que antes. Somos mais pobres do que o Sul, somos hoje mais miseráveis do que o Sul, e continuaremos nesta posição se o Governo continuar na sua política, se de fato, não der uma escala de prioridades ao Nordeste.

É preciso se deixar bem claro que, do ponto de vista financeiro, um dos pontos de estrangulamento é a insuficiência de recursos. E quando o Governo anuncia dotações e verbas para o Nordeste, o faz dentro de uma confusão e de uma imprecisão, que até podemos desconfiar que seja propositada. Sim, porque não indica nunca o significado percentual em relação ao montante de onde saem aquelas verbas, nem diz, jamais, o percentual comparativo em relação as outras Regiões do País. Não estabelece deflação, procura encobrir a queda em termos reais das verbas que vão para o Nordeste. É fácil comparar mais recursos em termos nominais com os números recebidos anteriormente pela SUDENE, já em si defasados.

Temos aqui um quadro da evolução dos recursos alocados em programas especiais. De 1980 para 81, mostra aqui, o FINOR teve, em 1980, 16 bilhões de cruzeiros, e este ano receberá 32 milhões de cruzeiros. Até parece que temos que agradecer ao Governo Federal.

Sr. Presidente, quando se colocaram esses 16 bilhões para o Nordeste, em 1980, na verdade nos estavam tirando dinheiro do Nordeste, porque em 1979 o orçamento do FINOR foi de 13,9 bilhões. Pedimos, exatamente para 1980 os 32 bilhões, que só hoje nos dão. Quando nos deram 16 bilhões em 1980 para quem tinha 13 bilhões em 1979, na verdade reduziram, do ponto de vista de poder real, os recursos do FINOR. Se tínhamos 13,9, e a inflação em 1979 foi de mais de 80%, se nos deram apenas um acréscimo de 20%, de fato nos tiraram os recursos do FINOR.

Agora, em 1981, com uma seca de dimensões catastróficas, quando houve outro ano com uma inflação de 110%, vão-nos dar — com propaganda de grande ajuda — aquilo que, em 1979, pedimos e achávamos de direito, para 1980.

Os números absolutos não retratam a realidade.

Poderíamos dizer, portanto, que, em termos reais, se levarmos em consideração estes dois anos, tivemos um decesso enorme.

Esse raciocínio que fiz em relação ao FINOR, poderia dizer, por exemplo, em irrigação. Se compararmos os 3,45 bilhões de 1980 com os 6,8% de 1981, em termos reais, se levarmos em consideração a inflação, houve também decesso de recursos reais na irrigação, nos recursos hídricos, no Sertanejo, na zona canavieira, na agroindústria do açúcar.

— Pela limitação do tempo, não vamos poder transformar esta sessão naquele grande fórum de debates que gostaríamos.

Aqui temos números, dados e estatísticas que comprovaram facilmente como os recursos do Nordeste têm sido desviados. Agora mesmo fala-se em mais 100 bilhões para o Nordeste, mas o Ministro do Interior não esclarece a fonte de recursos. Será que esses 100 bilhões representam acréscimo efetivo nos orçamentos fiscal e monetário? Será que eles vêm do Fundo Especial? Ou será que eles vêm do PIN e do PROTERRA? Porque estes sim já são da região, não são novidade alguma, não constituem, então, reforço não são recursos adicionais, porque estes são dinheiros nossos, são recursos nossos de que nós não abrimos mão, da legitimidade de tê-los. E nós sabemos que é através

do PIN ou do PROTERRA que se tem, por exemplo, acionado a EMBRA-PA que, no Sul, recebe recursos orçamentários, mas que no Nordeste se montam às custas do PIN e do PROTERRA. Assim é o PIASS, Programa de Interiorização da Ação de Saúde e Saneamento, nas muletas do PIN ou do PROTERRA. Será que não está havendo apenas simples remanejamento do orçamento anteriormente aprovado?

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Governo anuncia, através da voz do Ministro Mário Andreazza, transferência real de recursos. Fala no Ministério de Agricultura, que este nos daria 21% dos recursos globais desse órgão. No entanto, não esclarece que no Nordeste estão 40% da população rural brasileira.

S. Ex<sup>e</sup> que o Ministério do Transporte, deverá despender 19 bilhões, o que representa cerca de 80% relativamente a 1980. Mas, se levarmos em consideração a inflação, o acréscimo de 80% significa, de fato, um decréscimo de mais de 20% daquilo que nos foi destinado no ano anterior pelo Ministério dos Transportes.

Não é possível, Sr. Presidente, se julgar boba a opinião pública do Nordeste e do País.

Em relação ao Ministério das Minas e Energia, S. Ex<sup>e</sup> prefere ficar apenas nos números absolutos, 29 milhões e portanto, não esclarece o percentual que corresponderia a esse aumento, inclusive em relação a 1980.

Educação e Cultura, realmente, é uma dotação de 29%, mas não chega ao peso populacional que nós representamos em relação ao Brasil, de um terço da população brasileira que lá existe, onde é maior o analfabetismo do que em qualquer outra região do país. E nós sabemos que não poderá haver desenvolvimento sem educação.

Quantas e quantas coisas, Sr. Presidente, nós não teríamos a dizer. S. Ex<sup>e</sup> fala, por exemplo, no Projeto Sertanejo, entre as medidas a mais para se enfrentar o problema este ano vão ser implantados mais 30 núcleos desse Projeto. Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro, esses 30 núcleos do Projeto Sertanejo já estavam previstos no programa plurianual do projeto, não é novidade alguma. Conseguir mais 30 núcleos do projeto para este ano é tão-somente cumprir um cronograma que já foi fixado há alguns anos atrás.

Fala S. Ex<sup>e</sup>, como transferência de recursos desses 100 bilhões de cruzeiros que a metade, 51 bilhões, referem-se, — uma parte — a perdão de dívidas, — 13 bilhões: Admitamos que isso represente transferência, no entanto, ele inclui 38 bilhões por conta da prorrogação de débitos de médios e de grandes proprietários. Mas esses 38 bilhões, o Governo não está despendendo, esses recursos são apenas correspondentes aquilo que não será recolhido pelos devedores. E como, então, inclui entre os 100 bilhões, os 38 que não vão para o Nordeste? Já foram gastos, juntamente com os 13 bilhões, portanto, dando uma soma de 51 bilhões.

S. Ex<sup>e</sup> fala na dispensa de 90% do Imposto Territorial Rural. Acontece que 80% do Imposto territorial Rural vão para às prefeituras, Sr. Presidente. Portanto, não é o Governo federal que está abrindo mão praticamente desses recursos, se não num percentual mínimo.

S. Ex<sup>e</sup> fala nas transferências. O próprio Sertanejo, que teve mais 1 bilhão de cruzeiros, na verdade, teve um acréscimo, em 1981, face a essa emergência, face a essa catástrofe, apenas de 0,38 bilhões.

Vê V. Ex<sup>e</sup>, em relação aos recursos hídricos, se nós levarmos em consideração o que tivemos em 1980 e a inflação de 1980, veremos que, no final das contas, o DNOCS este ano terá menos recursos do que teve no ano passado, em termos reais. O mesmo acontece em relação à CODEVASF. Aqui eu tenho números. Evidentemente, V. Ex<sup>e</sup> Sr. Presidente, já nos chama a atenção e, portanto, não vamos poder decliná-los. Mas, com isso se prova que esses recursos, no ano de 1980, para esses órgãos, teriam sido aquinhoados pela ação magnânima do Governo, terão, no final, menos disponibilidade, em termos reais de recursos, do que no ano anterior.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, 49 bilhões para investimentos. Diríamos que desses 49 bilhões para investimentos, aqueles na área simplesmente produtivos, e que foram esses que citei, representam tão-somente 9,5 bilhões, porque o resto é para créditos subsidiados e para transferência em aplicações de infra-estrutura.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho. Fazendo soar a campainha.) — Nobre Líder, pesa-me comunicar a V. Ex<sup>e</sup> que já ultrapassa de 6 minutos além do seu tempo de Líder, e há 20 Srs. Senadores inscritos, dos quais 11 do Nordeste. Eu, particularmente, apreciaria poder ouvir V. Ex<sup>e</sup> por muito mais tempo, mas creio que todos os outros Senadores do Nordeste, também principalmente os 11 que estão entre os 20, gostariam de interpelar S. Ex<sup>e</sup>, razão pela qual rogo a V. Ex<sup>e</sup> que conclua.

**O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE)** — Agradecemos o esclarecimento de V. Ex<sup>e</sup>, mas desejamos, logo de início, retificar que não pedimos a

palavra como Líder. Fomos convidado a usar da palavra por estar inscrito na lista de oradores. Portanto, me reservamo-nos direito de vir novamente à tribuna.

Em segundo lugar, lamentamos que a convocação de uma sessão como esta, que era para debater exaustivamente o problema do Nordeste, fique assim limitada dentro de trâmites regimentais que nos parecem extremamente cerceadores, vamos dizer, do verdadeiro debate que aqui se poderia estabelecer. Achamos que seria de toda validade que o sr. Ministro, comunicado da realização desta sessão extraordinária, aqui comparecesse para usar da palavra pelo tempo que assim o desejasse. Mas achamos que também nós deveríamos estar em igual situação. Por isso mesmo é que evitamos convocar o Ministro Mário Andreazza para vir ao Senado ser inquirido. A fórmula que julgamos de acordo com o Regimento era realização de uma sessão extraordinária, que teria a tramitação de uma sessão ordinária, em que S. Ex<sup>e</sup> estaria presente e que nós facultaríamos a palavra se o titular da Pasta do Interior desejasse fazer uso da tribuna. Aí sim, o Líder do Governo, do PP, do PMDB, e os demais companheiros poderiam usar o tempo regulamentar da sessão ordinária. Infelizmente, não foi este o entendimento da Mesa, e por isso, acreditamos ter que pedir a convocação de uma outra sessão extraordinária até para pedir que S. Ex<sup>e</sup> não compareça uma vez que S. Ex<sup>e</sup> fez hoje a exposição — para que possamos destrinchar coisas que são passíveis de contestação. De forma que agradecemos a V. Ex<sup>e</sup>, vamos interromper a exposição e esperar que, numa outra oportunidade, pelo menos com os outros integrantes desta Casa, nos possamos aprofundar dentro desta problemática nordestina.

Há solução para o Nordeste. O que tem faltado são recursos. Recursos, como dizia o Sr. Ministro podriam resolver os problemas do Nordeste. Mas não são apenas recursos que faltam o problema é estrutural; validade dos recursos depende da aplicação que se lhes dá. Portanto, o problema é estrutural, é institucional. E há caminhos e nós temos apontado, ao longo de nossa atividade parlamentar, esses caminhos. E esperamos continuar podendo apontar aquelas soluções que, no entender da 'posição, poderiam realmente resolver o problema do Nordeste. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Sr. Ministro, rogo a V. Ex<sup>e</sup> que me desculpe a interrupção que vou fazer.

Srs. Senadores, cabe à Presidência um esclarecimento, depois das palavras do nobre Senador Marcos Freire. Na verdade, nós estamos com uma sessão *sui generis*. O Requerimento de S. Ex<sup>e</sup>, de nº 11, de 1981, aprovado pelo Plenário da Casa, entre outros itens dizia:

“Comunicar a hora da mesma sessão ao Sr. Ministro do Interior, Mário Andreazza, para que S. Ex<sup>e</sup>, se julgar oportuno, compareça à referida sessão, usando as atribuições previstas no art. 418, item II, letra a, do nosso Regimento Interno.”

Quando esse requerimento foi aprovado eu me dei conta de que V. Ex<sup>e</sup>, Sr. Ministro, estava sendo, na verdade, convidado a convidar-se, porque o artigo invocado no requerimento do nobre Senador Marcos Freire diz exatamente isto:

“Art. 418. O Ministro de Estado comparecerá perante o Senado ou suas Comissões:

I — quando convocado...

II — quando o solicitar...

a) para exposição sobre assunto inerente às suas atribuições;

De maneira que, baseado no art. 418, inciso II, o Ministro foi convidado a solicitar a comparecer ao Senado. E fica uma dificuldade de comandar uma sessão sob termos regimentais, porque ora ela seria uma sessão extraordinária, ora ela seria, evidentemente, uma sessão de convocação do Sr. Ministro.

Quando eu dei a palavra ao nobre Líder Marcos Freire, — e dei-a na condição de líder, embora S. Ex<sup>e</sup> tivesse realmente se inscrito individualmente — já foi porque eu quis prestar uma homenagem a S. Ex<sup>e</sup> o Sr. Ministro Mário Andreazza, uma vez que ele foi o autor do requerimento de informações e teria provavelmente mais a dizer do que todos nós.

Entretanto, vou continuar a chamar na alternância que fiz, porque a inscrição dos Srs. Senadores colocava o partido do Governo nos oito ou nove primeiros lugares. Eu estou fazendo, aqui, uma alternância, e como S. Ex<sup>e</sup> o nobre líder disse que se reserva o direito de, como líder, voltar à tribuna, na ocasião S. Ex<sup>e</sup> pedirá a palavra para esse fim.

Concedo a palavra ao nobre Ministro Mário Andreazza para a resposta de interpelação do nobre Senador Marcos Freire.

**O SR. MINISTRO MÁRIO ANDREAZZA** — Ouvimos com muita atenção a explanação do ilustre Senador Marcos Freire. Uma explanação muito ampla, não se fixando em determinados pontos e determinados ques-

tos, que me permitissem, assim, respostas parciais. De modo que procurarei responder dentro da mesma tônica geral do problema.

O que se procura demonstrar é que a economia do Nordeste nas últimas décadas vem sofrendo um processo de estagnação, distanciando-se em termos de nível de desenvolvimento do resto do País. Inclusive, citou o ilustre Senador o problema referente à renda *per capita*, para demonstrar que o fosso entre o Nordeste e o restante do País aumentava cada vez mais. Mas, em verdade, no meu entender, os dados que se devem considerar neste sentido é que, nestes últimos anos, a renda *per capita* do Nordeste foi a mesma, a evolução foi a mesma que se processou no Brasil, isto é, de 4% ao ano, e que se deve considerar, hoje, a diferença relativa, que era de 42%, em 1960, e continua sendo hoje de 42% em relação ao Brasil.

Discordo, também, do ilustre Senador, no sentido de que a economia do Nordeste se esteja estagnando. Acho que essa visão não corresponde à realidade. Se nós observarmos o desenvolvimento da economia do Nordeste, se formos, por exemplo, para o setor da industrialização, nestes últimos anos de 1960 a 1980, vemos que o Brasil, em média, cresceu 7,8% ao ano, mas que o Nordeste cresceu 8,6% ao ano. E que no setor de serviços o Brasil cresceu 7,1% ao ano, a média, mas o Nordeste cresceu 8,1% nesse setor.

Então, nesses dois setores, o Nordeste tirou a diferença; onde ele ficou para trás foi na agropecuária, onde a renda média anual de crescimento no Brasil foi de 4,3% e a do Nordeste foi de 2,9%, apenas.

Dando o nosso diagnóstico para o Nordeste, que se deve prosseguir no processo de industrialização com a mesma ênfase.

Desse processo de industrialização, também discordo do Senador, pelos altos índices de crescimento que o Nordeste tem atingido. Conheço o Nordeste muito bem, de antes de 1964 e de após 1964. A olhos vistos, pode-se ver a grande diferença da região, os distritos industriais todos eles sendo ampliados, porque não dispõem de mais áreas para acolher novas indústrias. Vemos o desenvolvimento da infra-estrutura em todo o Nordeste; uma rede rodoviária que corresponde a 1/3 da rede rodoviária pavimentada do Brasil; vemos o progresso em todas as cidades, percorremos áreas do interior, várias cidades do interior, onde se estabelecem pólos industriais num grande trabalho de interiorização. Vemos o problema do cimento resolvido, vemos o problema de alimentação, quando tínhamos apenas uma indústria para a pauperização do leite e hoje temos 12; vemos o progresso da indústria têxtil, empregando uma quantidade imensa de mão-de-obra; vemos a evolução da estratégia industrial do Nordeste, conduzindo para a exploração das facilidades locacionais, buscando as matérias-primas da região através de grandes complexos industriais. Lá, temos o pólo petroquímico da Bahia, temos o polo químico que se instala em Alagoas, temos a exploração do potássio, em Sergipe, e assim sucessivamente, indústrias essas que, aproveitando a matéria-prima local, oferecem campo para o desenvolvimento de centenas de outras indústrias que se podem observar implantadas em todo o Nordeste. Vemos a SUDENE criando, nesse período de 20 anos, mais de 2 milhões de empregos nas áreas urbanas. Imagina-se o que seria daquelas cidades sem esse trabalho realizado pela SUDENE, um órgão que vem sendo prestigiado cada vez mais. Hoje, quem faz toda a planificação para o Nordeste é a SUDENE. Nós recebemos da SUDENE a planificação, esses planos estão chegando em nossas mãos formulados de baixo para cima, vindos da SUDENE. E estamos executando todos os programas especiais, que estão sendo realizados no Nordeste, sob a coordenação da SUDENE. Não fazemos nada no Nordeste que não passe primeiro pela SUDENE e só decidimos mediante parecer da SUDENE. Vemos o trabalho admirável que ela realiza em todo o Nordeste para enfrentar o problema da seca. É realmente uma instituição que deve merecer todo o nosso prestígio e todo o nosso apoio. Eu não posso aceitar que se diga que a SUDENE não cumpriu a sua missão.

Continuemos no diagnóstico da economia do Nordeste. Quando vemos que a indústria cresce, que os serviços crescem, vemos que o problema grave do Nordeste se situa no setor agropecuário. E é por esta razão que estamos dando ênfase para o setor agropecuário. Concordo com o Senador, que não estamos descobrindo absolutamente nada. São orientações, são conclusões que se vêm sedimentando no Nordeste. Estamos aplicando essa receita e pretendemos continuar aplicando com toda a nossa determinação, porque achamos que esse é o caminho certo e o nosso Senador sabe também que esse é o caminho certo.

Ontem mesmo li uma entrevista que parecia até uma transcrição do documento que estamos hoje apresentando a este Senado. Sei que não é uma transcrição, mas assemelhava-se em tudo: a convivência com a seca, a necessidade de obras que assegurem essa convivência, obras permanentes e, assim, sucessivamente. O mesmo linguajar e as mesmas palavras, o que indica logo que as fontes têm sido comuns e que, absolutamente, isto que estamos aplicando, agora, no Ministério do Interior não é coisa nova. Jamais tive a ousa-

dia de dizer que estava descobrindo coisas para o Nordeste. Estamos, apenas, fazendo aquilo que a experiência e o passado nos indicam que seja feito.

O GTN nos indicou todas essas medidas, o GTN ao que o Sr. Senador se referiu. Hoje, com base nas pesquisas e experiências é que nós sabemos o que devemos fazer, o que estamos fazendo. É com base nessa experiência, a experiência do passado.

O pobre desempenho da economia do Nordeste é que nós temos que enfrentar com todo o nosso ardor, dando-lhe ênfase. Assim é que, neste ano de 1981, enquanto serão aplicados no FINOR 32 bilhões de cruzeiros, empregaremos nos programas especiais do Semi-árido 57,5 bilhões de cruzeiros, provenientes dos incentivos fiscais. E nesse trabalho que se realiza procuraremos focalizar a nossa estratégia em quatro pontos básicos. Primeiro, a atuação com ênfase no setor agropecuário; segundo, continuar na industrialização; terceiro, realizar um grande esforço no desenvolvimento social e, finalmente, lutar pelo tratamento diferenciado.

Sr. Senador, V. Ex<sup>a</sup> fez referência a um ponto pelo qual bato constantemente e acho que deve ser uma das nossas grandes bandeiras: que o PIN e o PROTERRA sejam utilizados exclusivamente em programas do Nordeste. Desde o início de nossa administração estamos trabalhando nesse sentido, que o PIN e o PROTERRA sejam única e exclusivamente aplicados nos programas especiais do Nordeste.

O nobre Senador fez referência à obrigação de o Brasil dar tratamento diferenciado ao Nordeste. Agora mesmo o Senhor Presidente da República, na SUDENE, enfatizou, como um dos seus pontos fundamentais, acentuar cada vez mais esse tratamento diferenciado para o Nordeste, tratamento diferenciado que, justiça seja feita, já vem sendo feito. Vejamos, por exemplo, no setor da política fiscal e dos gastos públicos. No que se refere ao Imposto sobre Renda e o IPI, o Nordeste arrecada apenas 7%, o que corresponde a quarenta e oito bilhões de cruzeiros. Se nós considerarmos as aplicações do Fundo de Participação dos Estados, dos Municípios e do Fundo Especial, que são sustentados por esses dois impostos, nós veremos que somente isto já ultrapassa a arrecadação do Nordeste. E temos lá, ainda, em termos de gastos públicos, todos os Ministérios utilizando-se, para a sua manutenção na região, desses impostos da mesma forma, o que mostra que se emprega, em gastos públicos, muito mais do que se arrecada do Nordeste.

No que se refere, de outra parte, a recente pronunciamento, feito, também, na SUDENE, considerando a conjuntura nacional, os problemas da região, os problemas do Brasil, nós vemos que, para o Brasil, o orçamento monetário foi estipulado na ordem de 50%; as empresas estatais com a sua expansão na ordem de 71% e os recursos orçamentários, à conta do Tesouro, da ordem de 59%. Enquanto isto, no Nordeste, os programas especiais de desenvolvimento se elevaram a mais de 90%. O desenvolvimento social teve um incremento de cerca de 160%; o FINOR, um incremento de 100% e o Banco do Nordeste, em suas aplicações, também um aumento de 100%.

Quanto aos incentivos fiscais, 63% desses recursos estão sendo aplicados no Nordeste, cerca de 70 bilhões de cruzeiros, enquanto o Nordeste arrecada de Imposto de Renda, de pessoas físicas e jurídicas, 30 bilhões de cruzeiros. Então, emprega-se em incentivos fiscais no Nordeste muito mais do que se arrecada.

Quanto às isenções fiscais, então isentas de Imposto sobre a Renda as pessoas jurídicas com empreendimentos incentivados em 50 ou 100%. Estão isentas, ainda, do Imposto sobre Importações.

Quanto a empréstimos e depósitos bancários, o total de empréstimos pelo Banco do Brasil na região foi de 213 bilhões de cruzeiros, enquanto os depósitos foram de 46 bilhões de cruzeiros. E no total do sistema bancário, aplica-se no Nordeste 456 bilhões de cruzeiros, enquanto o depósito atinge 175 bilhões de cruzeiros, o que significa uma transferência de recursos da ordem de 280 bilhões de cruzeiros.

A parte do Imposto de Circulação de Mercadorias: em 1979, arrecadou-se 32 bilhões de cruzeiros, em 1980, 80 bilhões de cruzeiros. E, assim, poderíamos prosseguir mostrando como se acentua esse tratamento diferenciado no Nordeste.

Também no setor de crédito, onde programas especiais, como o Projeto Sertanejo cobra juros de 5%; o do POLONORDESTE, 12%; e, agora, reduziram-se para 21% os juros nas atividades agrícolas para os pequenos produtores.

No saneamento básico, por exemplo, no Nordeste, temos 1.245 Municípios, dos quais já atingimos 976 Municípios, o que representa um incremento de 80%, enquanto no restante do País nós estamos atendendo somente 60% dos municípios.

O BNH está aplicando no Nordeste seis vezes mais do que a arrecadação do Fundo de Garantia. E assim, poderíamos prosseguir, dando uma numeração imensa. No entanto, está esgotado o meu tempo e então nós deixaríamos para prosseguir numa próxima oportunidade. (*Muito bem!*)

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Tem a palavra o nobre Senador Marcos Freire, como Líder.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr. Ministro Mário Andreazza:

Sr. Ministro Mário Andreazza, V. Ex<sup>e</sup>, recentemente, declarou que o Nordeste deve ser estudado e analisado para resolver os seus problemas, a longo prazo, o que mereceu, inclusive, a contestação do Presidente da Federação de Indústria de Pernambuco, o industrial Antônio Carlos Brito Maciel, quando afirmou que tudo já foi estudado, visto e revisto, acrescentando que falta disposição política de fazer, de conceder prioridade real para atender, e reconhece que o GTDN havia proposto essas soluções a que S. Ex<sup>e</sup> presentemente se refere.

E aí, há que admirar: o GTDN, há mais de vinte anos atrás, já havia estudado, traçado as diretrizes e, no entanto, governos se sucederam; houve um Movimento Político-Militar, em 1964, que se intitulou de Revolução e o Nordeste, segundo as palavras do Sr. Ministro, permanece no mesmo pé em que estava; a diferença continua a mesma, inclusive a defasagem da nossa renda *per capita* em relação à do sul do País é na base dos mesmos 48%. Então, das duas coisas, uma: ou o GTDN não indicou as medidas certas, ou o Governo não aplicou as medidas certas do GTDN. Foram mais de duas décadas ultrapassadas e hoje o Ministro confessa que continuamos com o mesmo fosso, com a mesma distância, com a mesma desigualdade regional. Inclusive tivemos governos ditos revolucionários, com poderes excepcionais para fazer e acontecer como nenhum outro na História do Brasil. E, no entanto, estamos na mesma situação, com milhões que se encontram nas maiores dificuldades. Antes eram as frentes de trabalho, depois os planos de emergência, já agora, o Superintendente da SUDENE, na reunião do órgão na última sexta-feira, anuncia que, se houver uma nova seca a coisa vai ser, novamente, em bases diferentes: já mudou novamente a sistemática, irão agora trabalhar novamente em obras públicas; pequenos açudes, eletrificação rural, barragens sucessivas, apenas 30% ficarão em propriedade privada. Não estou nem analisando a excelência de um ou de outro plano, estou mostrando exatamente a falta de coerência, de permanência, mostrando um governo perdido em meio a soluções dispares, muitas vezes contrapostas.

Alguns dos aspectos positivos que o Sr. Ministro citou como fonte da atividade da SUDENE, nós já nos havíamos antecipado e reconhecido sem nenhum constrangimento - achamos que realmente a SUDENE foi criada para ser o grande instrumento de desenvolvimento regional, a agência desenvolvimentista por excelência. Somente que é melancólico se ver que 21 anos depois, chega o Sr. Ministro do Interior, aqui, para dizer que o fosso continua o mesmo, nem mais nem menos, embora pudesse ser discutível quando ele diz que a nossa renda *per capita*, em relação ao resto do Brasil é de 48%, se em vez disto nós a comparássemos com a renda de São Paulo, tirando nossa participação na formação da média. Disso falaremos logo mais, a respeito desses índices de PIBs do Brasil.

Mas, já disse um ex-Superintendente Adjunto da SUDENE, Luiz Fernando Correia Araújo, que a SUDENE representava então, no seu começo um risco para a estrutura econômica e social prevalecente — e por isso, provocou resistência de toda ordem — e para sobreviver teve que sacrificar os seus projetos mais radicais, aqueles que implicavam numa transformação estrutural. — São palavras de S. Ex<sup>e</sup> numa CPI, que houve aqui, sobre o problema do Nordeste. “A própria SUDENE dispersou a sua atuação para linhas secundárias da estratégia original, quando se viu impotente para cumprir as linhas mestras da sua política”.

Aqui está um depoimento insuspeito de que a SUDENE não cumpriu os objetivos a que se propunha porque não a deixaram cumprir, porque o Governo Federal distorceu a política desenvolvimentista do Nordeste.

S. Ex<sup>e</sup> o Ministro Mário Andreazza fala que não há estagnação desde que, por exemplo, o produto da indústria da região cresceu 421%, no mesmo período de tempo, na base de 8,6%, ao ano enquanto que o do Brasil cresceu menos: 352%, ou seja, 7,8%.

Ora, o Nordeste, praticamente, partiu do zero e, portanto, a diferença de 421% para 352% não é tão grande se levarmos em consideração que o sul do País já era industrializado, já estava em um patamar tão elevado e, apesar disso, cresceu quase igual ao conjunto Brasil.

E essa história que o Nordeste cresce na média de 4% igual ao do Brasil, representa que não vamos sair nunca do atoleiro em que estamos, porque, ou crescemos muito mais do que a média que o Brasil cresce ou então vamos continuar marcando passo, portanto, cada vez mais a reboque do desenvolvimento nacional.

O problema do produto dos serviços ter crescido, no Nordeste, mais do que em relação ao Brasil, é apenas um atestado de desequilíbrio: quando os serviços crescem desmesuradamente é porque as atividades primárias e secundárias não estão absorvendo mão-de-obra, e, portanto, não estão dando os resultados que deveriam dar.

No que se refere à agropecuária do Nordeste, nós sabemos que o que aqui se apresenta, o crescimento do Brasil leva em consideração o estímulo às exportações, porque se levarmos em consideração os gêneros alimentícios, aquilo que diz respeito a matar a fome do povo, nós veremos que, se tirássemos os produtos destinados às exportações, dentro desse setor agropecuário, evidentemente, que o índice não seria este que aqui está.

E o fato do PIB do Brasil ter crescido 311%, e o do Nordeste crescido 263%, portanto, um a 7,3% e o outro a 6,6% ao ano; o período de tempo foi por demais elástico. Se S. Ex<sup>e</sup> o Ministro do Interior tivesse tomado o período, por exemplo, do milagre brasileiro, de 1967 a 1980, veria que o Brasil esteve lá em cima e mais estaria aqui, nestas estatísticas apresentadas, se tivesse tirado o Nordeste, porque o Nordeste puxa o PIB do Brasil para baixo. E, portanto, esse período foi muito lato, porque a diferença entre o PIB do Brasil e o do Nordeste seria bem maior, se nós encurtássemos o período de tempo. Aliás, S. Ex<sup>e</sup>, anteriormente, tomou um período de 30 anos para comparar os níveis de desenvolvimento do Brasil e do Nordeste.

É uma maneira, portanto, de não esclarecer suficientemente as coisas, porque o Nordeste teria que ser comparado, sobretudo, porque ele teve, inclusive, um desenvolvimento relativamente marcante entre 60 e 68, quando houve a mudança substancial da política desenvolvimentista do Nordeste que inclusive sacrificou o Ministro Afonso Albuquerque Lima e o General Euler Bentes Monteiro, os quais tiveram que deixar os seus cargos, por causa, exatamente, da distorção que então se deu. Então, o pico atingiu em 1968 e foi a partir daí que cairam, abruptamente, os rendimentos da política desenvolvimentista do Nordeste.

S. Ex<sup>e</sup>, portanto, não explica como este Governo que sabia que a GTDN já tinha indicado essas medidas, como o Governo mais de 20 anos depois, os governos que se sucederam, não resolveram os nossos problemas. S. Ex<sup>e</sup> reconhece que não apenas a seca é causa do subdesenvolvimento regional, mas outros fatores: as técnicas arcaicas de produção, as inadequações da estrutura fundiária, as dificuldades de acesso ao crédito, as deficiências de infraestrutura. Mas nos perguntamos: de quem é a culpa das dificuldades de acesso? É da Oposição ou é do Governo? O problema da inadequação da estrutura fundiária; mas quem é que não adequou essa estrutura fundiária que deveria ser feita? Foi ou não foi o Governo? Governo que apesar de todos os poderes, propôs o Estatuto da Terra, fez o PROTERRA, fez não sei quantas coisas mais, dizendo querer resolver o problema da terra. E agora é o próprio Ministro quem diz que há inadequação da estrutura fundiária. De quem é a culpa? Do Governo que S. Ex<sup>e</sup> representa evidentemente; do sistema de forças que, pelo poder das armas, se assenhorearam dos destinos deste País. Portanto, os programas especiais foram redondamente planejados, quer dizer, o PROTERRA vinha exatamente para dar aplicação ao Estatuto da Terra. Dizia o Estatuto da Terra: executará a reforma agrária. É Castello Branco o autor. Não é tese comunista. Portanto, financiar o acesso à terra; 50% do crédito agrícola da região ficou às custas do PROTERRA e 80% foi canalizado para a pecuária. Portanto, foi dinheiro, foi água do rio que correu para o mar, logo, foi dinheiro para quem já tinha dinheiro, porque os pequenos e médios proprietários continuam na pior; houve inclusive o aproveitamento de muitas empresas falidas, para obter recursos, obter financiamentos, depois de especular nos centros urbanos. O crédito fundiário de fato não foi praticamente utilizado, talvez apenas 1% do total creditício tenha sido destinado à aquisição de terras. Falou-se, por exemplo, houve um desses Governos que falou em reforma agrária. Qual foi a reforma agrária que saiu? Foi a de alguns beneficiados com lotes cedidos pelos seus proprietários; eles foram seus apadrinhados, latifundiários, geralmente não lavradores. E aqueles que não tinham terra, continuam sem terra. Reformou-se a Constituição de 46, por exemplo, para admitir a desapropriação de latifundiários, através de títulos da Dívida Pública. Quando é que esse dispositivo da Constituição reformado por Castello Branco foi usado no Brasil? Nunca. Absolutamente nada! No entanto, uma recomendação do 1º Seminário Regional de Reforma Agrária, realizado no Recife em maio e junho de 1970 dizia: “Que a reforma agrária deve ser um processo rápido e drástico de distribuição de terras inexploradas ou mal utilizadas.” Enquanto isso, o Banco do Nordeste mostra que 70% das terras do Nordeste estão inexploradas. É essa a situação em que nós nos encontramos: o programa, falido portanto, passou apenas a ter linhas de créditos. Aí está o POLONORDESTE que apresenta um resultado praticamente inexpressivo. E são esses os males que S. Ex<sup>e</sup> aponta.

Fala-se em tratamento diferenciado para o Nordeste. Isso devia ser realmente efetivado, não através de uma emergência; no momento da seca baixar

os juros, eventualmente até junho ou até janeiro do próximo ano. Esse tratamento diferenciado deveria ser permanente, constante. Esse tratamento diferenciado deveria assegurar juros mais baratos para os empreendimentos do Nordeste, em caráter permanente e não essa diferenciação mínima que atualmente é adotada. Tratamento diferenciado para o Nordeste deveria implicar num sistema tributário específico para o Nordeste, em que não se pode cobrar dos pequenos e médios proprietários do Nordeste aquilo que se cobra no Sul do País. Era preciso haver uma política de emprego para absorver a mão-de-obra; no entanto a SUDENE, sexta-feira passada, aprovou um projeto agropecuário, no Maranhão, de interesse de uma multinacional, dando-lhe 258 milhões de cruzeiros, em detrimento da aplicação em favor de pequenas e médias empresas, porque essas sim, poderiam absorver o grande volume de mão-de-obra.

Perguntamos ao Sr. Ministro: Quantos trabalhadores vão ser empregados por esse projeto agropecuário do Maranhão, que recebeu 258 milhões na última sexta-feira? É o dinheiro da poupança nacional de que o Governo abre mão, e que, portanto, nem sequer olha esse aspecto social. O ex-Presidente do Banco do Nordeste, Nilson Holanda, já reconheceu que existem muitos incentivos ao capital no Nordeste, mas não existe o estímulo suficiente para incrementar a absorção da mão-de-obra. É preciso, portanto, haver uma reformulação de profundidade em toda a política desenvolvimentista. O que nós estamos vendendo, está aí, nos cem bilhões de cruzeiros a mais que anunciaram, dois bilhões e meio, para a CHESF, como se fosse um presente de Papai Noel; e no entanto, o orçamento da CHESF foi reduzido de 55%. Ele, que pedia 55 bilhões para este ano, teve apenas um acréscimo de 21 para 24 ou 26 bilhões. Isso significa o quê? Significa redução do orçamento da CHESF, se levarmos em consideração o índice inflacionário. Chega o Governo e dá 2,5 e ele considera que foi uma grande dádiva. A CHESF, portanto, não teve o seu orçamento, este ano, nem sequer comparado, em termos reais, ao do ano passado.

Sr. Presidente, o Nordeste, já se disse, se fosse independente — e nós não pregamos a separação do Nordeste — já se disse que ele seria da OPEP, porque o Nordeste produz 20% do consumo do petróleo brasileiro, produz 20% e só consome 12%, e, portanto, exporta para o resto do Brasil aquela parte excedente ao seu consumo. Então, por exemplo, por que não se estabelece uma retribuição especial para o Nordeste, por ser a fonte que está aliviando a balança de pagamento do Brasil? Aliás todo o comércio exterior do Nordeste tem saldo, é superavitário. Nós oferecemos divisas para o Brasil. Pois bem, quando o Governo quer estabelecer medidas antiinflacionárias não distingue o Nordeste, que não pesa na balança de pagamento, o Nordeste que não pesa na crise energética do Brasil. O Governo não está pesando nada disso, porque quando estabelece as restrições creditícias os aplica, também, no Nordeste, quando libera os juros, libera os juros para o Nordeste, também, o que sacrifica portanto, o empresariado regional, se é que ainda existe empresariado regional no Nordeste, porque foi ele sufocado, esmagado pelo que chamam a política desenvolvimentista no Nordeste.

Que tratamento diferenciado é esse do Governo Federal para o Nordeste, quando se sabe, por exemplo, que o Governo construiu um grande complexo de empresas no campo da siderurgia, do cobre, da energia nuclear? Se nós, pegarmos as 10 maiores empresas controladas pelo Governo, veremos que 4 estão em São Paulo, que 4 estão no Rio, 2 estão em Minas Gerais! Nenhuma está no Nordeste!

Que tratamento diferenciado esse, Sr. Presidente, que faz com que, segundo o próprio Ministro Mario Andreazza, nós estejamos, hoje, na mesma

situação do passado, para não questionarmos que estamos pior hoje do que antes.

Por que os juros estabelecidos, 21% para o setor agrícola são ainda 21%, numa situação de emergência? Por que não, por exemplo, à base de 12%? E por que só até junho ou até janeiro? Por que essa diferenciação não se faz sentir como deveria ser feita?

S. Ex<sup>a</sup> falou no problema da industrialização. Nós reconhecemos que investimentos industriais houve. Agora em que termos? Beneficiando a quem? Empregando que mão-de-obra? Através da sofisticação técnica?

Poderíamos falar na irrigação, que não mereceu um enfoque especial de S. Ex<sup>a</sup>.

O Nordeste tem um milhão de hectares potencialmente irrigáveis. Até hoje, Sr. Presidente, foram irrigados 30 mil hectares, se tanto, pelo poder público. O México, para exemplificar, tem 7 ou 8 milhões de hectares irrigados. E, no entanto, se fala agora em desviar as águas do rio São Francisco, numa outra obra fantástica, quando nem ainda foram identificadas as áreas irrigáveis. E por que só se fala em distribuição de água, sem se falar em distribuição de terras, sabendo-se que é esse binômio que pode resolver o problema social? Por que é que não se fixam as áreas no Nordeste para a implantação de distritos de irrigação que sejam explorados por colonos em outro tipo de propriedade, que poderia ser através de um sistema cooperativo?

São soluções como estas, Sr. Presidente, que não levam em consideração apenas a economia, mas levam em consideração também o aspecto social, que poderiam abrir as veredas para o futuro do Nordeste. No entanto, planos e programas existem, projetos não faltam, do próprio órgão oficial do Governo. A SUDENE já fez grande número de projetos, inclusive de reforma agrária de irrigação, e traçou metas várias. Há dez anos que estabeleceu a meta de cento e tantos mil hectares irrigados mas, como agora afirma o Sr. Ministro, nem essas metas foram alcançadas.

S. Ex<sup>a</sup> fala, entre outras coisas, que a SUDENE vem sendo prestigiada. Quem é do Nordeste sabe, Sr. Presidente, que isso não corresponde à realidade dos fatos. Sabe que houve uma centralização do planejamento neste País, sabe que o poder está na Secretaria de Planejamento, que tem em suas mãos todos os fundos e todas as verbas, e é quem manda e quem desmanda nesse campo, no Brasil de hoje. A SUDENE está reduzida como que a uma simples repartição pública para aprovar projetos, malgrado o esforço e a competência do seu corpo técnico. A SUDENE precisa navegar em outras águas, Sr. Presidente. Porque, ou se revigora a SUDENE, ou se lhe dá autonomia, ou se lhe dá, realmente, as condições de exercer as suas funções ou, então, lamentavelmente, continuaremos a fazer outras sessões extraordinárias, a ouvir outros Ministros do Interior e constatar, na palavra oficial, que a situação é a mesma.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho. Fazendo soar a campainha.) — Rogo a S. Ex<sup>a</sup> que conclua.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Sr. Presidente, se pudesse, passaria a uma outra parte da explanação, que deixarei para outra oportunidade, sobre sugestões específicas em relação ao Nordeste. Muitas das quais não são novidades, porque, ao longo da nossa vida parlamentar, não apenas o Senador que fala, mas outros companheiros de Bancada têm apontado essas soluções, mas farei um trabalho de sistematização para mostrar que o problema de recursos é institucional, o problema é estrutural. E, portanto, no nosso entender, há caminhos que devem ser trilhados para o bem deste País, que depende, também, do bem do Nordeste.

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MARCOS FREIRE EM SEU DISCURSO:

#### NORDESTE EVOLUÇÃO DOS RECURSOS ALOCADOS EM PROGRAMAS ESPECIAIS

1979/1980

(Cr\$ bilhões)

Programas	1980		1981 (*)	Variação (%)
	Valores Correntes	Valores de 1981 (Inflação 100%)		
FINOR .....	16,00	33,60	32,00	- 4,76
POLONORDESTE .....	4,70	9,87	10,90	+ 10,43 (*)
Irrigação .....	3,45	7,25	6,80	- 6,21
Recursos Hídricos .....	3,00	6,30	3,60	- 42,86
Sertanejo .....	1,50	3,75	2,50	- 33,33
Zona Canavieira .....	0,50	1,05	0,80	- 23,81
Agroindústria .....	0,30	0,63	0,50	- 20,63
Total .....	29,45	62,45	57,10	- 8,57

(\*) — Na previsão do POLONORDESTE, as aplicações normalmente teriam um incremento no cronograma financeiro.  
= decréscimo real  
= acréscimo real

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) —** Concedo a palavra ao nobre Sr. Ministro Mário Andreazza.

**O SR. MINISTRO MÁRIO ANDREAZZA —** Novamente prestamos toda atenção às palavras do nobre Senador, mas não sentimos que tivesse colocado questões novas. Pareceu-me uma repetição de tudo o que havia sido dito anteriormente. Mas vamos tentar aqui acrescentar mais algumas informações.

Quanto à parte do GTDN, que traçou as diretrizes para o Nordeste, nos estudos que realizamos destas diretrizes não havia as pesquisas agrícolas nem a experimentação capazes de transformar essas diretrizes em ação.

Então, foram realizados, com base nas recomendações deste grupo, pesquisas agrícolas e experimentações e que agora estão sendo colocadas em execução.

Falou também o nobre Senador que havíamos feito somente uma referência da atuação do Nordeste nestes últimos 20 anos, que era um prazo muito grande. Mas se notarmos também o quadro comparativo do crescimento do Nordeste nestes últimos cinco anos — de 1975 a 1980 — quando operaram-se três secas consecutivas — 1976, 1979 e 1980 — nós vemos que, nesse período, a agricultura decresceu menos 7%, enquanto no restante do País a agricultura cresceu 25%. Agora, na indústria, novamente o Nordeste superou o Brasil, com um crescimento de 52%, enquanto o Brasil cresceu apenas 43%.

De maneira que permanecemos no mesmo diagnóstico, isto é, que o problema de desenvolvimento do Nordeste no momento, de diminuir as distâncias deve-se exclusivamente ao fraco desempenho da agricultura, que é onde devemos realizar todo o nosso esforço, esforço que está sendo realizado com toda a nossa dedicação, com toda a nossa determinação e mediante uma decisão do Senhor Presidente da República.

O nobre Senador preocupa-se muito com 2 bilhões e meio da CHESF, ou com 100 bilhões que foram dados ao Nordeste. Mas isto é extremamente secundário, em face de uma decisão política do Presidente, tomada nessa última reunião da SUDENE, de dar à Região todo o apoio, dar à região um acentuado tratamento diferenciado e, sobretudo, dar maior atenção às populações rurais mais carentes, promovendo-lhes o acesso à terra, à assistência técnica, ao crédito, o que demonstra a grande preocupação do Presidente quanto à reforma agrária do Nordeste. Em recente reunião do Conselho de Desenvolvimento Social, quando estudávamos o programa das migrações internas, acentuava o Presidente a grande importância de assegurar o acesso do homem à terra.

Mas, desejava, antes de falar no problema fundiário, expender considerações sobre o que penso da reforma agrária, reforma agrária, para mim, nos termos em que se falou de distribuição de terras. Isso é apenas um fim em si mesmo porque a finalidade é assegurar a promoção do homem e do bem-estar social no campo. A terra é apenas um instrumento. Precisamos associar a ela a assistência técnica, crédito, saúde, através desses programas integrados que estamos desenvolvendo, como o POLONORDESTE, como o Projeto Sertanejo, como as atividades de colonização que se realizam em todo o Brasil, que enfocam todos esses problemas tendo em vista a promoção do homem e do bem-estar social no campo.

O INCRA, no ano passado, distribuiu 100 mil títulos. Este ano deverá distribuir cerca de 200 mil. Mas toda essa distribuição é associada a uma atividade integrada.

Então, isto é o que pensamos; é a orientação que se está dando para o DNOCS e para a CODEVASF. E todas as suas atividades, que, naturalmente, têm em vista a produção no Nordeste, a melhoria das resistências a essas secas, têm como objetivo principal o acesso do homem à terra.

Assim é que nos perímetros, tanto do DNOCS como da CODEVASF, nós já estamos distribuindo os títulos e temos a satisfação de dizer que já se cria nessas áreas praticamente uma classe média rural, com um renda líquida que já se aproxima de 30 mil cruzeiros por mês. E, assim, haveremos de prosseguir nessa orientação, considerando a estrutura fundiária do Nordeste, que não é obra da Revolução mas que vem desde os tempos das personalidades que V. Ex<sup>e</sup> citou em seu pronunciamento. Essa estrutura fundiária do Nordeste indica-nos que cerca de 94% das propriedades do Nordeste têm menos de 100 hectares, e que nesses 94% de propriedades se concentram cerca de 86% da mão-de-obra, e que desses 86% da mão-de-obra apenas 9% são assalariados. Então, aí está um problema grande: esses pequenos, quando ocorre a seca, são os primeiros freqüentadores das frentes-de-trabalho, porque esses 94% de proprietários, que são donos da terra, não têm condições de sobrevivência, porque não têm aqueles outros elementos fundamentais de uma verdadeira reforma agrária. Então, vamos pensar também nesses 94%, como estamos pensado através do Projeto Sertanejo, através dos programas hídricos, através de todos esses programas especiais que, em última análise, têm a final-

lidade de fortalecer a propriedade desses pequenos que, em caso de seca, se igualam aos assalariados e vão para as frentes-de-trabalho.

Falou ainda o ilustre Senador sobre o problema das multinacionais. Penso completamente contrário ao nobre Senador, e desejaría que todas as multinacionais do País fossem para o Nordeste. Esse seria o meu desejo. Para fortalecer a economia daquela região, isso é o que deveria ser feito.

Quanto ao projeto a que V. Ex<sup>e</sup> se referiu, o Projeto da SANBRA, não existe em nossa legislação nenhuma discriminação quanto à instalação de multinacionais na área da SUDENE. A única coisa que se diz é que "as empresas cujo controle acionário seja de propriedade direta ou indireta do capital estrangeiro, na forma da legislação específica em vigor, somente serão favorecidas com recursos incentivados até igual valor de recursos próprios aloca-dos ao projeto, não podendo ultrapassar, em hipótese alguma, aquele limite". A SANBRA aplica os incentivos fiscais a que faz jus — e eu não estou defendendo as multinacionais porque também não gosto delas — e tem o direito de aplicá-las no Nordeste. Essas empresas poderiam aplicar em reflorestamento, poderiam aplicar em várias outras atividades, mas são recursos próprios, são incentivos que lhes pertencem e que, pela legislação, podem ser aplicados onde bem entenderem, e graças a Deus que apliquem no Nordeste. E aí, então, tem-se a contrapartida deles, os recursos próprios. Praticamente, esse empreendimento da SANBRA a que V. Ex<sup>e</sup> se referiu, todo ele está sendo realizado na região, com recursos próprios, e gerando cerca de trezentos e sessenta empregos, e poderá, com a sua atividade no Nordeste, substituir muitas das importações que o Nordeste vem fazendo, particularmente no setor agropecuário.

Referiu-se V. Ex<sup>e</sup> ao problema das exportações e das importações. Esses são conceitos que eu acredito que devem ser estudados com mais profundidade e não podem ser, assim, lançados rapidamente. Disse que o Nordeste exporta mais do que importa. Isso é de inestimável valor para o Brasil. Acredito, porém, que se deva dar um enfoque mais amplo, sobre o que é importado para o Nordeste, não só do exterior, mas do restante do País, porque quando o Nordeste importa, particularmente produtos industrializados, quando faz essa importação, vem embutida nessa importação muita coisa que foi importada para a fabricação desses produtos. E aí pode-se perguntar: Mas, então, o Nordeste está comprando do Sul uma coisa que poderia comprar em condições mais vantajosas, do exterior? Se fizesse isso já não teria esse saldo na sua balança de pagamentos. E se observarmos as suas importações do restante do País, vamos verificar que, no geral, do exterior e do resto do País, essas importações atingem mais ou menos 30% do Produto Interno Bruto regional e as exportações, 18%.

Então, praticamente, o Nordeste tem um déficit de 15% do Produto Interno Bruto. Ele consome mais do que produz, e a contribuição do País para isso é justamente financiando também esse déficit para o Nordeste, através do tratamento diferenciado a que acabo de me referir.

Mantenho a afirmação de que o Nordeste desenvolveu-se consideravelmente. Basta ter acompanhado o Brasil nessa fase de desenvolvimento intenso por que passou. Acompanhou o Brasil, não tirou a diferença. Não tirou a diferença por causa da agropecuária, mas acompanhou o Brasil. Então, desenvolveu-se consideravelmente. Evidentemente que, como Ministro do Interior, desejo que ele corra ainda mais, que tire ainda mais essa diferença. Não acredito, jamais, que possa alcançar o desenvolvimento do Centro-Sul, não acredito, mas devemos lutar para que a sua situação melhore cada vez mais, e nesta luta estou engajado com toda a minha alma e com todo o meu coração. Mas que se desenvolveu, desenvolveu. Basta percorrer o Nordeste para se verificar este aspecto.

Enfim, parece-me que, nos aspectos novos levantados pelo Senador, procurei dar uma resposta que estivesse ao meu alcance. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes.

S. Ex<sup>e</sup> disporá de 10 minutos.

**O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI) —** Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro Mário Andreazza:

Conheço V. Ex<sup>e</sup> há muito tempo e, em decorrência de longa data, aprendi a admirá-lo, sobretudo pela obra que V. Ex<sup>e</sup> realizou em benefício do Nordeste, que é a minha região, quando Ministro dos Transportes e, agora, continuada no Ministério do Interior.

Começo por dizer que acredito em V. Ex<sup>e</sup>. E exatamente porque acredito, desejo endereçar-lhe duas indagações.

Para que as possa enunciar, entretanto, é imperioso que sejam fixados, pelo menos, três pontos. O primeiro deles, vale enfatizar, é a confiança. O segundo é a orientação do Governo, no sentido de, através de obras permanentes, trabalhar em favor de um tratamento fortemente diferenciado para aquela Região; e, o terceiro ponto é a certeza que tenho, porque, mais do que

quaisquer palavras, os fatos aí estão de maneira abundante, e é impossível agredir os fatos, como certa feita afirmou o Senador Petrônio Portella; o terceiro ponto repito — é a certeza de que a situação do Nordeste não é a mesma de 1960. Ao contrário. O Nordeste mudou, e mudou extraordinariamente. Eu que aqui, pelo menos quinzenalmente, estou a dirigir, às vezes de maneira pública, às vezes veladamente, as minhas críticas à administração pública, não posso negar a evidência. Ao contrário. Tomemos como exemplo o Piauí. Enquanto os recursos — e longe de mim qualquer crítica ao órgão neste instante —, enquanto os recursos da SUDENE, poucos, mas são relativamente bem distribuídos com a Bahia, Pernambuco, Ceará, o pobrezinho do Piauí fica lá em nono lugar. As vozes não se alteiam, não se levantam, a não ser para a crítica geral à política que, em globo, é executada no Nordeste.

Conheci o Piauí de 1960 e antes de 1960, e conheço o Piauí de hoje.

Sr. Ministro, desejo, fixados estes três pontos, endereçar a V. Ex<sup>e</sup> as duas indagações.

Uma, diz com o interesse geral do Nordeste. Evidentemente, embutido nesse interesse geral do Nordeste, está o Piauí. Esta indagação já foi parcialmente respondida por V. Ex<sup>e</sup>. Com a criação dos incentivos fiscais, pretendeu a Administração do País oferecer meios materiais ao Nordeste para, se não resolver totalmente os seus problemas, ao menos para minimizar o fosso existente entre aquela Região e o restante do País. Posteriormente, por motivos que não me cabem neste instante investigar, esses recursos foram distribuídos, também, para atender às necessidades do PIN, do PROTERRA, do Turismo, da Pesca e do Reflorestamento.

Sr. Ministro, V. Ex<sup>e</sup> já anunciou, para satisfação de todos os nordestinos, que chegou o tempo do PIN e do PROTERRA desaparecerem desse esquema de distribuição dos incentivos fiscais.

Pergunto a V. Ex<sup>e</sup> por que não chegou o tempo ainda de voltarmos à pureza inicial dos incentivos fiscais? Vamos retirar também o Turismo, a Pesca e Reflorestamento, que, se servem também ao Nordeste, servem principalmente as outras Regiões do País.

A minha pergunta, por conseguinte, é a seguinte: não chegou, Sr. Ministro, a hora de fazermos com que os incentivos fiscais voltem às suas origens, voltem à sua pureza inicial?

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Muito bem!

O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI) — A segunda pergunta, embora diga respeito também ao interesse do Nordeste, serve mais diretamente ao Piauí, ao Maranhão e, possivelmente, ao Ceará, embora tenhamos receio de que o Ceará, participando, termine levando o quinhão maior. (*Não apoiado!*)

Sr. Ministro, o Decreto nº 59.323, de 29 de setembro de 1966, cuidou do Vale do Parnaíba. Esse decreto foi posteriormente reformulado, através do Decreto nº 60.102, de 20 de janeiro de 1967, que criou o Grupo de Trabalho para estudar o aproveitamento integrado do Vale do Parnaíba, e constituído por representantes da SUDENE, DNOCS, DNPVN, COHEBE, ELETROBRÁS e Governos do Piauí e do Maranhão. Esse decreto foi firmado pelo ex-Presidente, de saudosa memória, Humberto de Alencar Castello Branco.

O Grupo de Trabalho, criado pelo decreto citado, reuniu-se em Recife, sob a presidência do então Superintendente da SUDENE Rubens Vaz da Costa, presentes os Governadores do Piauí e do Maranhão, e os titulares dos vários órgãos designados no decreto. Foram tomadas as providências iniciais com respeito às tarefas que lhe foram confiadas. E o certo é que, posteriormente, as conclusões desse grupo de trabalho foram oferecidas ao Governo.

Ora, Sr. Ministro Mário Andreatta, se há o desejo permanente de o Governo dotar o Nordeste de obras permanentes no combate às calamidades cíclicas, se verbas e recursos estão sendo alocados — pouco importando as fontes — com esse objetivo, se V. Ex<sup>e</sup> está à frente desse Ministério, e nós confiamos em V. Ex<sup>e</sup> porque conhecemos a sua ação, se as obras, agora iniciadas, vão ter continuidade, por que não retomar esse plano e criar uma entidade capaz de, especificamente, cuidar do desenvolvimento do Vale do Parnaíba, que tem a alimentá-lo, além do rio Parnaíba, os rios Poti, Gurguéia, Piauí, Longá, Canindé e Uruçuí — Preto, todos rios permanentes? É a segunda pergunta, é a segunda indagação que tenho a honra de dirigir a V. Ex<sup>e</sup>. Muito obrigado.

O SR. MINISTRO MÁRIO ANDREAZZA — Inicialmente, o Senador Helvídio Nunes teceu comentários sobre os recursos parcos que vêm sendo canalizados para o Maranhão e para o Piauí. Quer dizer, estariam recebendo recursos bem inferiores aos recursos destinados a outros Estados. Efetivamente, a esses Estados menos favorecidos em indústria, como Maranhão, Piauí, nós estamos destinando mais incentivos para a pecuária e a agroindústria. Por exemplo, na pecuária, o Maranhão já ocupa o primeiro lugar e o Piauí já ocupa o segundo lugar, na destinação desses recursos para a agropecuária.

E há considerar, também, que a distribuição desses incentivos depende muito, também, da iniciativa dos empresários, mas constitui, efetivamente, uma grande preocupação esta de oferecer um maior apoio aos Estados menos favorecidos na região.

Referiu-se, também, S. Ex<sup>e</sup> ao programa do Vale do Parnaíba. É com grande satisfação que podemos comunicar ao Senador que estamos considerando o Vale do Parnaíba e que iniciaremos as suas atividades a partir do seu delta, que já estamos negociando, este mês, 70 milhões de cruzeiros para serem empregados no médio Parnaíba e, também, ainda este ano, mais 1 bilhão de cruzeiros serão empregados nesse programa. Estamos, assim, atentos também a essa programação tão importante para a região.

Poderíamos dizer ainda que, no que se refere aos programas especiais para 1981, que estão previstos, para o Piauí, 2,5 bilhões de cruzeiros que, somados ao crédito, deverão atingir para o Piauí, em crédito subsidiado, cerca de 5 bilhões de cruzeiros, correspondentes, mais ou menos, a 10% do total dos programas especiais que serão realizados no Nordeste.

Assim se demonstra a grande preocupação também com o Piauí e com os programas a que o ilustre Senador acaba de se referir.

Levantou S. Ex<sup>e</sup>, como uma primeira pergunta, o problema dos incentivos fiscais, essa guerra tão antiga e que provoca sempre polêmicas tão acirradas.

Lembro-me de que eu fazia parte do Governo quando houve essa modificação, quando se instituiu o Programa de Integração Nacional e quando se instituiu também, o PROTERRA. Nessa oportunidade, as opiniões se dividiram bastante. Havia aqueles que faziam críticas ao sistema, para dizerem que ele somente atendia aos grandes produtores, mas que o sistema não apoiava os pequenos produtores e não apoiava àquelas populações mais carentes do Nordeste. E havia outros que discordavam — aqui está presente o Senador Nilo Coelho que, na oportunidade, não concordou com essa modificação. O Senador Luiz Viana, também, nessa oportunidade, não concordou e me lembro, também, do Senador João Agripino; juntos, não concordavam com a modificação do sistema.

Quando se fez essa modificação, alegava-se que se havia instituído o PIN e o PROTERRA para desviar recursos do Nordeste e que a grande finalidade desse programa seria a obtenção de recursos para a construção do sistema rodoviário da Amazônia, particularmente, da Transamazônica e que isso, evidentemente, prejudicaria o Nordeste.

Quando se pensou na construção da Transamazônica e da implantação do Programa Rodoviário da Amazônia, foi em termos de um programa integrado, pois, além da construção da estrada, havia o problema de colonização e de cultura; enfim, um programa integrado. Num tipo de programa dessa natureza não poderiam ser empregados recursos do Fundo Rodoviário Nacional. Haveria necessidade de se instituir um programa especial. Então, foi instituído o PIN; Programa de Integração Nacional, que forneceria recursos para a construção dessa estrada, mas isso absolutamente prejudicaria o Nordeste.

Naquela mesma ocasião, percorri todos os Estados do Nordeste levando essa mensagem, mostrando que enquanto nós fámos construir a Transamazônica, estariamos construindo, simultaneamente, no Nordeste, a maior rede rodoviária do Nordeste, que corresponde hoje a 1/3 da rede rodoviária pavimentada do País. Assim, não se desviaram recursos do Nordeste para a construção da Transamazônica, porque esses recursos foram amplamente compensados.

Além disso, inicialmente do Programa de Integração Nacional—PIN, que correspondia a 50% dos incentivos, nessa ocasião a metade era aplicada na Amazônia e a outra metade era aplicada no Nordeste, até 1975. E, a partir de 1975, 2/3 do Programa de Integração Nacional passaram a ser aplicados no Nordeste e 1/3 na Amazônia. Então, não houve desvios de recursos do Nordeste com a instituição do PIN e do PROTERRA, o que houve foi uma reorientação da sua aplicação. Quer dizer, a metade dos incentivos seria aplicadas no desenvolvimento rural do Nordeste, no desenvolvimento de pólos de desenvolvimento na Amazônia, e permaneceriam no Nordeste. Então, isso foi o instituído, e por isso nós devemos lutar. Não pode acontecer aquilo a que o Senador Marcos Freire se referiu; que certos recursos do PIN sejam empregados em outras regiões. Isso não se pode admitir, porque essa não foi a finalidade, não foi o espírito. E nisso nós estamos empenhados, para que eles sejam empregados única e exclusivamente no Nordeste.

Agora, quando no Ministério do Interior, onde existe uma grande frente nordestina, eu propus esvaziar progressivamente o PIN em benefício do FINOR, todos ficaram na dúvida e não quiseram realizar, não quiseram que eu levasse isso em frente, até que se chegasse a estudos mais aprofundados. Concordaram, sim, desde que nós tirássemos uma percentagem do PIN para colocar no FINOR, se compensasse esses recursos retirados com recursos orçamentários. Essa é a situação no que se refere ao PIN e ao PROTERRA.

Mas, desejaria também fazer aqui um pequeno exercício numérico. Os incentivos fiscais previstos para este ano de 1981 são de 125 bilhões de cruzeiros. Vamos supor que essa reivindicação de volta à pureza antiga da aplicação desses recursos dariam 2/3 desses 125 bilhões para o Nordeste e 1/3 para a Amazônia. Esses 2/3 correspondem a 83 bilhões de cruzeiros. Então, voltando àquela situação inicial, o Nordeste teria vinculado a ele 83 bilhões de cruzeiros.

Vamos ver o que está acontecendo hoje. O que está vinculado hoje. Das estimativas que se tem até agora, das opções para o Nordeste, é da ordem de 29 bilhões de cruzeiros. 29 bilhões de cruzeiros são as estimativas, para o FINOR.

De cotas do Governo que já foram acrescentadas a esses 29 bilhões, 3 bilhões mais, que perfazem os 32 bilhões para o FINOR.

Agora, vamos ver quanto ao PIN. O PIN são 50% desses 125 bilhões; então, o PIN seriam 60 bilhões. 2/3 para o Nordeste, 40 bilhões. Então mais 40 bilhões do PIN para o Nordeste. Além disso, o FISET. Nós estamos conseguindo a transposição já de 50% do FISET para reflorestamento no Nordeste. E isso já dá uma ordem de 11 bilhões, me parece, mas não deve ser mais do que isso. Então, já teríamos af 83 e já empatou. O que vier agora é lucro.

Então, temos a partir de agora os programas especiais que geram empréstimos externos do BIRD e do BID. Com base nesses programas especiais, o Ministério do Interior está recebendo do BIRD, do Banco Mundial, cerca de dois bilhões de dólares, sendo 1 bilhão para o Nordeste. Então, mais 1 bilhão de dólares para o Nordeste.

O problema dos juros nesses programas especiais. No caso do Projeto Sertanejo, o juro é de 5%; nós temos af de recursos, de crédito, mais de 30 bilhões de cruzeiros e temos ainda recursos complementares para esses programas especiais, uma vez que nesses programas especiais nós estamos recebendo 20 e poucos milhões de cruzeiros do PIN, e na sua orçamentação são 57, recebemos mais 30 bilhões.

Então, podemos verificar por esta conta que nós atingimos quase 149 bilhões de cruzeiros, 5 vezes mais do que o arrecadado em termos do Imposto sobre a Renda, que é de 30 bilhões de cruzeiros.

Então, quando se estuda essa transposição do processo, para voltar àquela parte antiga, nós sempre ficamos na dúvida, porque achamos que estaríamos fazendo um negócio muito ruim para o Nordeste, e nós queremos fazer para o Nordeste bons negócios, de forma a aumentar cada vez mais os recursos para aquela região. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria. S. Ex<sup>e</sup> disporá de 10 minutos para interlocução.

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr. Ministro Mário Andreazza.

Aprendi a respeitar V. Ex<sup>e</sup> pelo devotamento que dedica ao nosso Nordeste. Aprendi a admirá-lo pelo seu esforço, pela sua capacidade de trabalho. Mas quero, Sr. Ministro, aproveitar a oportunidade, nesse debate franco que o Senado Federal nos oferece, de ser franco com V. Ex<sup>e</sup>. Acredito em V. Ex<sup>e</sup>, mas não acredito no Governo que V. Ex<sup>e</sup> representa.

Não acredito por que, Sr. Ministro? Não acredito, primeiro, porque nós do Nordeste ficamos subjugados a uma legislação, legislação essa que na hora do direito nos diferencia e na hora da obrigação nos iguala. Ou seja, quando o Governo que V. Ex<sup>e</sup> representa fixa os salários, o Nordeste é diferente e tem um salário de 23% para menos. Mas quando esse mesmo Governo fixa os encargos sociais, da taxa rodoviária, da taxa de água, de luz, nos iguala.

O Nordeste sofre, Sr. Ministro, tendo em vista que o seu meio circulante, em termos de salário, ter uma queda de 23% para menos. Já agora, a partir de maio, o Nordeste vai ter um salário de dois mil cruzeiros para menos, como se a barriga do nordestino fosse menor do que a barriga do operário do Sudeste e do Sul, como se nós no Nordeste tivéssemos sempre um poder aquisitivo menor, porque lá, o que se compra, é de menor preço do que no Sudeste. Se não m<sup>e</sup> engano, Sr. Ministro, 70% do que consumimos no Nordeste são importados do Sudeste e do Sul, onde o salário é 23% maior.

Sr. Ministro, estamos emocionados pelo trato humano que o Governo tem oferecido ao Nordeste. Mas isto, Sr. Ministro, só tem servido para desfibrar o nosso homem, para acomodar a nossa gente, para desfigurar uma classe de pessoas que Euclides da Cunha já dizia que, antes de tudo, era um forte. Não, Sr. Ministro, não precisamos de esmola nem de migalha. Precisamos de leis que nos dêem direitos e nos dêem obrigações. O protectionismo, o paternalismo já nos encheram a um ponto que nós, hoje, no Nordeste, estamos vendendo um povo a cada dia mais sem esperança, estamos vendendo um povo a cada dia mais despudorado. No Nordeste, Sr. Ministro, não se encontra mais uma doméstica, porque a propaganda massificante e subliminar da televisão pega um povo inculto, despreparado e o que oferece? O que oferece é o

povo ter vergonha de trabalhar. Ora, Sr. Ministro, a mocinha tem vergonha de ser doméstica. Mas essa mesma mocinha que tem vergonha de ser doméstica, por necessidade ela prevarica e se prostitui.

Precisamos, mudar, mudar radicalmente uma estrutura arcáica, obsoleta, que chegou ao ponto de proletarizar a pequena e média agricultura do Nordeste. O Banco do Brasil, hoje, é possuiutor de mais de 90% das terras pequenas e médias do Nordeste. Quando se fala em distribuir terra, digo que o problema não é dar terra, porque, se o fosse, aqueles que a possuem viveriam bem. O pequeno e médio agricultor do Nordeste proletarizou-se. Proletarizou-se por quê? Por conta de uma lei terrível, de 1967, que cobra um tributo altamente deficitário que é o ICM, sobrecarregando em 16% o produto na mão do ruralista. E, sobrecarregando dentro de condições tais que ele paga imposto porque trabalhou, porque produziu e não porque ganhou dinheiro. Tanto que, se V. Ex<sup>e</sup> tiver, no Nordeste, uma boa produção de algodão, V. Ex<sup>e</sup> sofre 16% de ICM e 2,5% de encargo social, que é o FUNRURAL, ou sejam 18,5% incidindo sobre o produto bruto. Se acontecer que nós, cotonicultores do Nordeste, tenhamos uma frustração de safra, vamos sofrer a mesma taxação, uma incidência que o Governo da União deixou para os governos estaduais, que na arrecadação de ICM se cobre o imposto por que o homem trabalhou. E o que acontece, Sr. Ministro? O que acontece é que os Governos estaduais, que ficaram subjugados a essa estrutura tributária do ICM, muitas vezes são obrigados a usar esse expediente, expediente esse que grava mais o produto, dificultando a vida do nordestino.

E a situação dos nossos municípios, Sr. Ministro? Os municípios onde os prefeitos arcaram com a responsabilidade das estradas vicinais que representam o sangue, a vitalidade maior desta Nação, esses prefeitos arcaram com a responsabilidade de manter essas estradas vicinais, que transportam a produção, a riqueza do País, sem que tenham as mínimas condições, Sr. Ministro. Ainda são esses prefeitos municipais os encarregados da educação rural e não podem pagar as professoras. E não podem pagá-las por quê? Porque não têm condições para pagar.

De forma, Sr. Ministro, que as minhas perguntas a V. Ex<sup>e</sup> são as seguintes. Se quisermos transformar a face do Nordeste, V. Ex<sup>e</sup> terá condições de fazer com que o Governo Federal modifique essa filosofia esdrúxula e paradoxal que está aí e que dá oportunidade a uma nação que tem a sua economia deficitária de ter uns *superavit* na sua receita orçamentária? Será possível que o Conselho Monetário Nacional vai modificar uma filosofia que dá oportunidade ao Governo de ter *superavit* no orçamento fiscal, embora a média e pequena agricultura nordestina sejam deficitárias, embora a pequena e média empresa estejam aí às portas da falência? Conseguirá V. Ex<sup>e</sup> que as autoridades fazendárias encarregadas da economia financeira, que os monetaristas deste País modifiquem esse modelo econômico que, infelizmente, oferece, paradoxalmente, à Nação, no dia de hoje este quadro: a Nação com fome e as burras do Governo com *superavit* na receita do orçamento fiscal?

Segundo, Sr. Ministro, indago se o ICM, que grava a agricultura nordestina e, de um modo geral, a brasileira; que incide com taxas extorsivas de 16% sobre o produto bruto na mão do homem, indago se ele vai continuar a gravar esse produto, seja ele gravoso, deficitário ou rentável? Porque, entendo, Sr. Ministro, que o homem do campo não pode responder por uma tributação se ele não tem rentabilidade para pagá-la. Se V. Ex<sup>e</sup> conseguir modificar esse modelo financeiro e econômico, se V. Ex<sup>e</sup> fizer por onde o encargo do tributo possa gravar os produtos quando rentáveis, começarei a compreender que o Governo tem, na realidade, intenções de fazer com que o Nordeste cresça com o restante deste País e possamos admirar o Brasil como um todo. Porque só acredito, Sr. Ministro, que este País possa crescer, quando ele crescer em todas as suas regiões. O que não admito, Sr. Ministro, é que o Norte, o Nordeste, o Sul, o Sudeste, o Centro-Oeste, cinco regiões diferentes, como são os dedos de minhas mãos, tenham uma só legislação, que oferece este quadro terrível que está aí, em que o assalariado de salário mínimo vive às portas do desespero e da miséria.

A terceira indagação, Sr. Ministro, a farei dizendo a V. Ex<sup>e</sup> que pode contar com o apoio dos Senadores do Nordeste nesta Casa para que se mude esse modelo econômico que infelicitamente prejudica os valores reais da nacionalidade, como a família e a religião. Por que prejudica a família? Porque, Sr. Ministro, na minha terra, no meu Nordeste, quem ganha salário mínimo não pode manter a família. E o dono de uma casa, por incrível que possa parecer, só pode ter força moral na sua casa se ele puder responder pelos encargos e pelas obrigações elementares do aluguel, da água, da luz, etc. E o nosso assalariado, infelizmente, não pode manter sua casa. E quando o homem que trabalha não pode, com os proveitos do seu suor derramado, viver às custas do seu trabalho ele perde o amor pelo labor. E quando o homem pobre que trabalha perde o amor pelo labor, ele tem apenas dois caminhos: ou se marginaliza ou se transforma num eunoco. Nós não queremos margi-

nais nem eunucos, queremos homens neste País que, trabalhando, possam viver às custas do seu trabalho.

Encerrando, Sr. Ministro, para que V. Ex<sup>e</sup> tenha idéia do ponto a que nós chegamos, neste País, nós temos o PROTERRA, de 1971, temos o POLONORDESTE de 1974 e temos o Projeto Sertanejo de 1976: esses três projetos juntos não consumiram, no Nordeste, oito bilhões de cruzeiros novos, quando só a seca de 1979 consumiu doze bilhões e a de 1980 consumiu trinta e dois bilhões. Por que, então, Sr. Ministro, não falta dinheiro emergencial para atender às populações paternalisticamente e faltou dinheiro no decorrer de dez anos para que o PROTERRA, o POLONORDESTE e o Sertanejo tivessem condições de, disciplinadamente, dar ao Nordeste uma política séria e objetiva para que fôssemos tirados da lama onde nos encontramos?

Para que V. Ex<sup>e</sup> tenha uma idéia do ponto a que chegamos, no ano passado os supérfluos, os eletrodomésticos subiram 134,6%. Sabe, Sr. Ministro, quanto subiram os conjuntos de irrigação que nós precisamos, para trabalhar no Nordeste? Subiram 259,35%. Isso é chocante, paradoxal! Os supérfluos sobem 135,66% e os conjuntos de irrigação, para os quais não temos a facilidade que têm os que compram no crediário, subiram mais de 200%, ou seja, subiram 259,65%.

Com esses esclarecimentos, Sr. Ministro, encerrando, digo a V. Ex<sup>e</sup> o seguinte: um quilo de pluma no Nordeste, que é a economia maior de certas áreas daquela região, paga 73% de obrigações, ou seja, se o algodão foi vendido por cem cruzeiros o quilo, 73% representam imposto, encargos, juros, arrastando do homem que trabalha o seu alento e a sua motivação pelo labor.

Sr. Ministro, congratulo-me com V. Ex<sup>e</sup> e com o próprio Deus, que deu oportunidade para V. Ex<sup>e</sup> vir a esta Casa, mas saia daqui certo que nós, do Nordeste, já estamos cansados, de mão estirada, nós, do Nordeste, estamos cansados de esmola, nós queremos leis, leis que possam assegurar a essa região, o direito deles, trabalhando, poderem viver as suas próprias custas. Muito obrigado.

**O SR. MINISTRO MÁRIO ANDREAZZA** — Senador Agenor Maria, muito obrigado pelas congratulações. Desejaria dizer, inicialmente, que, praticamente, não é possível V. Ex<sup>e</sup> acreditar em mim e não acreditar no Governo, porque nós, no Ministério do Interior, estamos cumprindo as determinações do Governo. Nada mais fazemos do que cumprir as suas diretrizes. E já é de bastante tempo que o Senador Agenor Maria fala na desfibração da gente nordestina e das esmolas que recebem com esse programa de emergência que está em execução.

Senador Agenor Maria, esse programa de emergência, que se instituiu no Nordeste, procurou atingir na maioria daqueles necessitados, procurando fortalecer a pequena propriedade, dentro da idéia de que 94% das propriedades do Nordeste têm até 100 hectares e que nelas se concentram 86% da mão-de-obra.

Então, quando partimos para esse programa de emergência, o fizemos com a idéia de atingir a maior parte da população mais carente do Nordeste, daquele pequeno proprietário que, em época de seca, se iguala ao assalariado, porque, nas estatísticas das antigas frentes de trabalho, 70% dos freqüentadores dessas frentes de trabalho eram pequenos proprietários do Nordeste.

Então, a grande inspiração na instituição desse Programa foi o fortalecimento deste nordestino, pequeno proprietário, que vive as mais sérias dificuldades, que se iguala, como eu disse, ao assalariado nos momentos de crise, porque a sua economia é de subsistência. Quando ocorre a seca, existe a crise de produção, e, à crise de produção se segue logo uma grande crise social, porque ali se concentra a maioria dos nordestinos do semi-árido. Por isso, optamos em levar este Programa de Emergência no sentido de fortalecer a pequena propriedade.

Das propriedades de menos de 10 hectares, temos 87,3% da mão-de-obra provenientes dessas propriedades. Então, vemos que não dá para fazer muita diferença entre esses pequenos proprietários do Nordeste com o assalariado.

Compartilhamos, plenamente, da sua opinião de que o problema não é de terra, porque está aí, todo mundo tem terra e qualquer seca, é crise de produção, é crise social, frente de trabalho.

É preciso fortalecer a propriedade. Então, partimos para esta política de fortalecimento da pequena propriedade, mas não com o sentido paternalista ou de dar esmolas, jamais! Realmente realizou-se uma grande obra, nesses dois anos de Emergência. Porque, quando executamos esse Programa de Emergência, tivemos sempre a preocupação de realizar uma ação convergente: de um lado, nós estamos realizando os problemas especiais: POLONORDESTE, Projeto Sertanejo, programas de irrigação, de recursos hídricos, que são programas especiais e permanentes; e de outro lado, o programa de Emergência convergente com aquele, no sentido de haver uma complementação que aumentasse a resistência da pequena propriedade às secas.

Os resultados de 1979 e 1980, no meu entender, foram muitos bons: 13 mil açudes nós construímos; reforma de barreiros, 55 mil; recuperação de cimbões, 30 mil, e assim sucessivamente; a preparação de áreas para agricultura, 1 milhão e 379 mil hectares; construção e reforma de cercas, 345 mil quilômetros; e assim sucessivamente, mostrando uma série de obras que não foram de caráter assistencial, mas foram de caráter permanente.

Agora, pensar que este Programa de Emergência foi um programa perfeito, não; não foi perfeito, a perfeição é como o infinito: concebe-se mas nunca se alcança. Nós sabemos da deficiência, nós sabemos dos erros e procuramos corrigi-los, arcando com sérias dificuldades de fiscalização, — inclusive, nessa fiscalização, perdemos fiscais que foram assassinados, que foram mortos, porque estavam cumprindo a sua missão de realizar a fiscalização — e não podíamos realizar a fiscalização em trezentas mil propriedades, tivemos que fazer por amostragem. Então, pode haver falhas — isto eu reconheço que pode haver, mas na sua maneira geral, no seu contexto geral o programa deu certo.

Agora, nós estamos sentindo que, neste segundo semestre de 1980, já se comece a sentir uma ociosidade, já se comece a sentir que há pouca coisa para fazer nas propriedades e que há uma necessidade, então, de se fazer um ajustamento do programa. É este ajustamento que estamos planejando, de acordo com as diretrizes que foram formuladas pelo Presidente da República.

Quanto à carga tributária, nobre Senador, ela é menor no Nordeste do que no restante do País. No Nordeste, ela está, mais ou menos, em 7% do IPI do País; quanto ao Imposto de Renda 5% e no ICM, parece, 1%.

Aliás, quanto ao ICM houve uma modificação bastante grande. Nós vemos, não obstante dois anos de seca, que a arrecadação do ICM no Nordeste, em 1979, foi de 32 bilhões de cruzeiros; em 1980 foi de 80 bilhões de cruzeiros, 115% a mais, dentro dessa nova sistemática que foi estabelecida de considerar 16% como o ICM no Brasil — a retenção, por exemplo, em São Paulo, de 10, e o benefício e 6 para o Nordeste deu essa melhoria.

Nada impede, Senador, que se continue lutando, para conseguir cada vez mais, maiores vantagens para o Nordeste, uma vez que eu comigo perfeitamente desta idéia de que se deve intensificar cada vez mais um tratamento diferenciado para o Nordeste.

E acredito muito naquela expressão do Presidente Figueiredo, que não acredita num Brasil forte com um Nordeste fraco. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Passos Pôrto.

Gostaria de salientar aos Srs. Senadores, que dos dezenove Senadores inscritos, só utilizaram a palavra até agora quatro Senadores. Solicito a V. Ex<sup>e</sup> que se contenha dentro do prazo, de 10 minutos.

**O SR. PASSOS PÓRTO (PDS — SE. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro Mário Andradezza:

Sr. Ministro, V. Ex<sup>e</sup> é bem vindo à Casa dos Estados brasileiros; V. Ex<sup>e</sup> representa, sem dúvida, uma das maiores expressões da administração pública do Brasil nestes últimos anos e teve o privilégio de ser Ministro dos Transportes num período de euforia econômica e financeira do Brasil e ter realizado, realmente, uma obra incomparável. O Nordeste, em particular, deve a V. Ex<sup>e</sup> a pavimentação de todas as suas Capitais, a construção da ponte rodoviária sobre o São Francisco, o que fez com que realizasse velhos sonhos do povo daquela região.

Mas, se V. Ex<sup>e</sup> àquela época teve o privilégio de dirigir o Ministério dos Transportes num período vitorioso da economia brasileira, no entanto, V. Ex<sup>e</sup> recebeu o Ministério do Interior num dos instantes mais difíceis da nossa economia, quando problemas acumulados ao longo dos anos, agravados com a crise do petróleo, fazem com que, nessa esquina da vida brasileira, o próprio Governo procure reorientar toda sua concepção da administração pública, todos os seus programas, para adaptá-lo à crise energética emergente.

O Nordeste, como não poderia deixar de acontecer, tem sofrido também além do fenômeno cíclico das secas, toda essa crise internacional, toda essa crise nacional que, lá, toma características, catastróficas, tendo em vista a baixa sustentação econômica regional.

Acredito, Sr. Ministro, que nós chegamos a um instante em que é preciso repensar o Nordeste, inclusive numa avaliação do desempenho da SUDENE ao longo dos seus 21 anos; se o seu programa industrial atendeu realmente às exigências sociais e econômicas da nossa região; se os recursos dispendidos com os incentivos fiscais — o 3418 — ao invés de terem sido aplicados nos distritos industriais, tivéssemos feito uma política agrícola de melhores relações de trabalho no meio do campo, de melhor distribuição fundiária, talvez — quem sabe? — tivéssemos feito uma economia menos vulnerável e não tivéssemos criado os problemas urbanos que hoje existem, da maior seriedade, em Salvador, que é uma cidade desfigurada; em Recife, que é uma cidade inchada, e aquelas capitais do Nordeste, todas polarizadas por esses incenti-

vos. Criaram-se indústrias muitas vezes sem insumos da região, que fazem com que se drenem mais os nossos recursos em busca, no Sul, dos seus elementos básicos para a transformação industrial.

Acho, Sr. Ministro, que, inclusive, esse tratamento generalizado ao Nordeste, não diz bem do que somos lá. Porque a economia baiana, por exemplo, é totalmente diferente da economia sergipana, da economia alagoana, da economia pernambucana. O Maranhão é uma unidade, Sr. Ministro, totalmente diferenciada do Piauí, do Rio Grande do Norte e do próprio Pernambuco. Não teria sido melhor se ao invés da centralização administrativa, através de um órgão supervisor, nós tivéssemos fortalecido as administrações estaduais, e tivéssemos feito cada um o seu programa? Porque, realmente, Sr. Ministro, ao longo desses 21 anos, os grandes programas do Nordeste foram feitos à revelia da SUDENE. E eu vou citá-los a V. Ex<sup>e</sup>: o Pólo Petroquímico da Bahia, o Pólo de Fertilizante de Sergipe, o Pólo Cloro-Alcoólico de Alagoas, a Sidurgia do Ceará e todos esses programas que foram feitos sem os recursos da SUDENE.

De modo, Sr. Ministro, que a minha palavra é mais uma reflexão, de que, evidentemente, em uma manhã como esta, em um debate que o Regimento da Casa proíbe um intercâmbio de idéias, eu me figuraria, então, em face da exigüidade do tempo, em dez perguntas que eu arroliei nesta manhã, pensando na região, no fortalecimento das suas instituições, inclusive SUDENE, para que V. Ex<sup>e</sup>, na medida do possível, me responda.

Sr. Ministro, a minha primeira pergunta seria de natureza administrativa:

Não seria conveniente se restaurar à SUDENE a sua condição de órgão diretamente subordinado à Presidência da República e não ao Ministério? Que ela voltasse a ter aquele *status* de um órgão a nível ministerial e não ficasse subordinada ao Ministério que lhe cria problemas, inclusive, intercorrentes de outros órgãos da Administração Regional.

A segunda pergunta, Sr. Ministro, não seria conveniente num processo em que nós estamos de liberalização do regime e de diálogo, que no Conselho Deliberativo da SUDENE houvesse a participação da representação política dos Congressistas da região, através dos partidos políticos, inclusive da Oposição?

Não sei se estou hipertrofiando, afi a sua Assessoria. Digo, a segunda pergunta seria se a participação da representação política no Conselho Deliberativo da SUDENE, como já ocorreu ano passado — e aqui me ajuda o nobre Senador Milton Cabral. Terceira pergunta, Sr. Ministro, se seria possível, e creio que sim, lotar a SUDENE, através de lei, de poderes para intervir nas empresas beneficiadas com incentivos fiscais, a exemplo do que ocorre no sistema financeiro, inclusive podendo liquidá-las e ressarcir-se dos recursos concedidos pelo FINOR?

Sabe V. Ex<sup>e</sup> que há uma série de indústrias na região que são verdadeiros golpes, arapucas, elementos que ficam captando recursos do 3418, instalam o projeto e na hora da maturação eles capitulam. E há uma série delas entregues hoje ao Banco do Brasil e a órgãos de financiamento da região.

Quarta — Seria possível que a captação, no Nordeste, dos recursos do Fundo 157, fosse feita exclusivamente pelo Banco do Nordeste?

Sabe V. Ex<sup>e</sup> que esses conglomerados de grandes bancos vão para a região, captam os recursos do Fundo 157 e vêm todos eles para o Sul do País, onde há investimentos mais rentáveis. É uma sugestão que trago também a V. Ex<sup>e</sup>, e gostaria de ouvir a sua palavra a respeito.

Quinta — Que as empresas de capital estrangeiro não fossem beneficiadas com recursos de incentivos fiscais de qualquer natureza, como aliás ocorreu no início da SUDENE. Ou que, na impossibilidade dessas limitações, que essas empresas ficassem impedidas de remeter lucros para o exterior. Porque, não é justo, Sr. Ministro, que eles usem nossos recursos, ganhem o dinheiro da nossa região e drenem esse lucro para o exterior, através da legislação específica.

Sexta — Enfocar na região o aproveitamento dos seus recursos minerais, que são básicos e estratégicos ao nosso desenvolvimento. Sabe muito bem V. Ex<sup>e</sup> que as regiões semi-áridas são aquelas que melhor condição têm pelo próprio processo de lixiviação, de formação geológica e edafológica para a formação de recursos minerais.

O Sr. Ministro César Cals, quando Governador do Ceará, fez um levantamento mineralógico no seu Estado, e o Ceará abriu essa nova perspectiva de aproveitamento dos seus recursos minerais, que seriam, como em outros Estados, instrumentos básicos na resistência daquela região e no seu desenvolvimento.

Sétima — Quanto à pergunta, alguns dados já foram respondidos por V. Ex<sup>e</sup> ao Senador Marcos Freire, e eu me dispenso de fazê-la.

Oitava — Refere-se, Sr. Ministro, àquilo de que V. Ex<sup>e</sup> já tratou. Realmente, é no São Francisco que está o instrumento principal do nosso processo de irrigação do Nordeste.

No meu Estado, nós temos o prazer de estar em construção três adutoras que vão levar água a todo o nosso Estado. Projeto de valorização do São Francisco, antigo e ainda não executado, permitirá àquele rio, só pelas suas disponibilidades hídricas, de fazer com que façamos não só a perenização de rios que lhe são afluentes, mas que dão condições, só ele, porque há água em condições de irrigar, porque não são salinizadas, creio que nele está toda a espinha dorsal do projeto de irrigação do Nordeste.

Nona — Sr. Ministro, seria na política de incentivos da SUDENE. Ela dá preferência àquelas empresas que usam mais mão-de-obra.

O que tem ocorrido, Sr. Presidente, é que no Nordeste, através da SUDENE, foram instaladas muitas indústrias sofisticadas, com pequeno uso da mão-de-obra regional, perdendo, portanto, quase os objetivos dos incentivos fiscais.

A décima e última pergunta seria sobre o incentivo no maior investimento das empresas públicas na região.

Lamentavelmente, Sr. Ministro, muitas das empresas que trabalham na região, auferindo inclusive lucros, como a PETROBRÁS, elas não revertem à região, aos superficiários, onde elas têm a produção de petróleo, por exemplo, elas não reinvestem, não fazem nenhuma obra, não ajudam essa região, levam de lá os insumos, os minerais e deixam a região sem maiores investimentos que seriam também fundamentais na ajuda à valorização e à existência dessa região.

São, portanto, Sr. Ministro, os quesitos que formulou a V. Ex<sup>e</sup> pedindo desculpas a V. Ex<sup>e</sup>, Sr. Presidente, por ter demorado. Este é, de uma certa forma, o meu pensamento global sobre este assunto tão discutido no Congresso Nacional há tantos anos, de um Nordeste cheio de tanta literatura, mas de trabalhos realmente sérios e importantes muito pouco, sobretudo na pesquisa da região semi-árida, das técnicas agrícolas de resistência ao ciclo das estiagens, porque temos mais chorado do que trabalhado pelo Nordeste.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Srs. Senadores, são 13 horas e 26 minutos e a sessão se extinguirá às 14 horas.

Peço desculpas aos oradores inscritos, mas pelo prazo disponível ainda será possível, depois da resposta de S. Ex<sup>e</sup> ou Sr. Ministro ao nobre Senador Passos Pôrto, oferecer oportunidade a que fale o próximo orador, que é o Senador Alberto Silva. Infelizmente, apenas um orador, nesta manhã, ocupou 54 minutos. O prejuízo é, naturalmente, da lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Ministro Mário Andreazza.

**O SR. MINISTRO MÁRIO ANDREAZZA** — Sr. Senador Passos Pôrto, senti a preocupação de V. Ex<sup>e</sup> no sentido de uma revisão do que vem sendo feito no Nordeste. Nós também sentimos a mesma coisa e podemos afirmar a V. Ex<sup>e</sup> que estamos empenhados, junto com a SUDENE, em examinar e analisar o que vem sendo feito e o que deverá ser feito.

A SUDENE se constitui no nosso órgão de assessoramento. A SUDENE é que estuda. Nós, no Ministério do Interior, temos uma estrutura muito reduzida, porque no Ministério do Interior evitamos a duplicação de esforços. Então, o que a SUDENE estuda, com o seu grande quadro de técnicos de grande competência, é o estudo do Ministério do Interior e que procuramos implementar. Essa é a conduta que temos seguido.

No que se refere, por exemplo, à industrialização, o que nos diz a SUDENE? Que deveremos partir para a implantação e consolidação de complexos industriais integrados, com elevado grau de interdependência, pelo uso de produtos intermediários ou de serviços comuns, e aproveitando ao máximo as vantagens locacionais. Então, afi se inclui o Pólo Petroquímico do Nordeste, que cumpre complementar, inclusive, com a produção final da petroquímica, indústria farmacêutica e outros oriundos da transformação dos seus insumos básicos.

O complexo industrial portuário de SUAPE, em início de implantação, siderurgia, alumínio, fertilizantes que complementam o desenvolvimento do Pólo Industrial de Recife, o complexo Cloroquímico de Alagoas, aproveitamento do sal-gema para a produção de soda, cloro, eteno, etc. O Complexo Industrial Integrado de Base de Sergipe, o complexo químico metalúrgico do Rio Grande do Norte e o pólo industrial diversificado do Nordeste. Tudo isso dentro da idéia de aproveitar as vantagens locacionais da região.

E diz mais: desenvolvimento de indústrias de bens de consumo, voltadas preponderantemente para o mercado regional, mais interiorizadas e com forte elos de integração com as atividades agropecuárias.

Terceiro, equacionamento integrado da problemática da agroindústria do açúcar em Pernambuco e Alagoas, com base nas vantagens locacionais e de serviços industriais.

Concepção e implantação de pólos agroindustriais interiorizados. Participação significativa da região nas indústrias de insumos básicos e de bens de capital.

Vemos, assim, que se trata realmente de uma nova concepção industrial para o Nordeste, que nos foi apresentada pela SUDENE no início da nossa administração, e que já está sendo realizada.

Quanto ao desenvolvimento agrícola, nós também, durante essa reunião, tivemos oportunidade de assegurar que uma ênfase especial deve ser dada ao desenvolvimento agrícola na nossa região, mas um desenvolvimento agrícola adaptado às condições da Região. Não é possível plantar maçã na pedra.

Temos que considerar as condições climáticas e ecológicas do Nordeste, e adaptar a nossa agricultura a essas condições, plantando coisas que resistam à seca. Tivemos agora oportunidade de visitar duas propriedades, uma ao lado da outra — uma plantando milho, perdendo toda a sua safra, e outra, separada por uma cerca, onde plantaram o sorgo, na maior prosperidade. E assim, sucessivamente, há a necessidade de realizar essa adaptação.

Outra parte, e apenas nesta parte discordei um pouco das considerações de V. Ex<sup>e</sup>, é que todos esses projetos, a que V. Ex<sup>e</sup> se referiu, têm contado com recursos da SUDENE. Vamos ver as perguntas que nos foram formuladas.

Restaurar a SUDENE, quer dizer, subordinar a SUDENE diretamente à Presidência da República. Já houve projetos nesse sentido, já se tem estudado bastante, e como a SUDENE nós temos a SUDAM, SUDECO, SUDESUL, FUNAI e uma série de outros órgãos que, no caso de uma subordinação direta da SUDENE à Presidência da República, haveria uma modificação global de toda essa estrutura.

Quanto à representação política no Conselho Deliberativo da SUDENE, por iniciativa minha, Ministro Mário Andreazza, solicitei à SUDENE que incluisse, sempre, em todas as suas reuniões, uma representação do Congresso Nacional. Então, todas as reuniões da SUDENE contam sempre com um representante do Senado e um representante da Câmara dos Deputados, na condição de observadores, isso porque não nos parece uma boa solução a vinculação do Poder Legislativo a um órgão subordinado ao Executivo.

Quanto à parte de intervenção da SUDENE nas empresas, já encaminhamos um projeto nesse sentido, de forma que a SUDENE possa realizar essa intervenção.

Deveria apenas prestar um esclarecimento; o cadastro da SUDENE é muito bom, melhor do que o cadastro de qualquer banco. Podemos dizer que de todos os projetos que estão sendo realizados na SUDENE, em termos de valor, a SUDENE até hoje perdeu 5%. Se percorrermos os bancos de investimento do País e também a atuação de bancos do exterior, veremos que a margem aceitável é uma perda de 15%, o que significa que o trabalho da SUDENE, nesse sentido de seleção e estudo de projetos, vem sendo muito bom.

Quanto à captação do 157 no Banco do Nordeste, já determinei à minha assessoria que anotasse isso, para encaminhar ao Presidente uma proposta neste sentido. Acho muito boa a idéia.

Quanto à remessa de lucro para o exterior, já não é mais permitido, desde que tenha recursos do FINOR.

Quanto ao rio São Francisco, desejava aqui levantar um parêntese, porque hoje imagina-se que nós amanhã começaremos um projeto no rio São Francisco. Absolutamente. Fala-se no rio São Francisco há mais de cem anos. Eu era da Escola Superior de Guerra, do Corpo Permanente da Escola Superior de Guerra e estudávamos este tema. Era aluno de ginásio e eu já ouvia falar neste tema; no entanto, não existe, até hoje, um estudo em profundidade do assunto. Então vamos tirar a prova dos nove, vamos ver se no rio São Francisco a transposição de água para o Nordeste é viável técnica e economicamente. Se for viável, técnica e economicamente, é uma alternativa que nós não podemos descartar. Nós devemos estar sempre estudando os problemas do Nordeste e saber que nós temos também compromissos com o futuro. Nós não podemos raciocinar com o Nordeste, com o tempo da minha vida, mas raciocinar para as gerações futuras, é realizar estudos que assegurem a sobrevivência daquela região, não para os nossos dias, mas para o futuro e para sempre.

Então, é por isso que se realizam esses estudos, para termos permanentemente todas as alternativas que sejam viáveis. E além de pensarmos nas adutoras, como falou o ilustre Senador, já estamos empregando adutoras para levar água do São Francisco, em projetos de Alagoas e Sergipe. Achamos, também, que nesse trabalho de adutora devemos ir ainda mais longe, e não trazer somente água dos rios perenizados, mas construir adutoras partindo dos grandes açudes do Nordeste, para que eles não estejam ali apenas para se evaporar, mas para fornecer água para gente, para rebanho e para molhar a terra do nordestino no semi-árido.

Penso, assim, meu caro Senador, que procurarei abordar os aspectos a que V. Ex<sup>e</sup> se referiu.

O Sr. Lourival Baptista (PDS — SE) — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pela ordem.) — Sr. Presidente, perguntaria a V. Ex<sup>e</sup> qual o término do prazo dessa sessão.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Senador Lourival Baptista, a sessão extraordinária foi convocada para as 10 horas da manhã, e de acordo com o Regimento a sessão tem a duração de quatro horas, o que faz, portanto, com que ela se exaure às 14 horas. Faltam 21 minutos para isso.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Sr. Presidente, conforme V. Ex<sup>e</sup> acentuou, 19 Senadores se inscreveram para fazer perguntas ao eminente Ministro Mário Andreazza.

Infelizmente, alguns dos Srs. Senadores se excederam os 10 minutos, e se alongaram.

Então, pergunto a V. Ex<sup>e</sup> se aqueles senadores presentes e que têm perguntas a fazer, e V. Ex<sup>e</sup> numa tolerância regimental, não prejudicando a nossa sessão ordinária de 14 horas e 30 minutos, se esses senadores que têm perguntas não poderiam lê-las simplesmente e o eminente Ministro, depois, as responderia. Naturalmente, refiro-me aos Senadores que estão presentes no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Vou dar a decisão à questão de ordem que V. Ex<sup>e</sup> levantou, mas, antes disso, impõe-se que eu faça uma consulta ao nobre Ministro de Estado.

Pergunto ao nobre Ministro Mário Andreazza se S. Ex<sup>e</sup> concordaria em permanecer na Casa até à altura das 14 horas e 20 minutos.

O SR. MINISTRO MÁRIO ANDREAZZA — Sr. Presidente, é sugestão muitíssimo boa, porque teríamos oportunidade de responder a todas as perguntas. Encaminharíamos à Mesa, todas as respostas com a maior brevidade possível.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vê, nobre Senador Lourival Baptista, pelo que se dispõe o Ministro do Interior, eu ainda disponho aqui de cerca de 35 a 40 minutos. Como V. Ex<sup>e</sup> sugere que as perguntas sejam feitas apenas, e como S. Ex<sup>e</sup> o Ministro já declarou que as responderá através da Mesa, por escrito, servirá a questão de ordem não apenas para resolver o ponto de vista pessoal de V. Ex<sup>e</sup> como para o de todos os demais inscritos.

Neste caso, prosseguirei a sessão, dando a palavra, no momento ao próximo senador inscrito, o nobre Sr. Senador Alberto Silva.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Que tem 10 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — S. Ex<sup>e</sup> tem 10 minutos, e espero que V. Ex<sup>e</sup> me ajude a fazer os 10 minutos não serem 20.

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobre Sr. Ministro Mário Andreazza:

Creio que não ultrapassarei nem os cinco minutos.

Em primeiro lugar, congratulo-me com o Ministro Mário Andreazza por estar aqui em nossa Casa hoje e como tem respondido às perguntas.

Agradeço a S. Ex<sup>e</sup> o que fez pelo meu Estado, quando eu era Governador, tendo executado ali mais de mil quilômetros de estradas, ligando a Capital do Piauí a todo Estado e a todo Nordeste.

Com relação às perguntas, creio que os nobres colegas que me antecederam fizeram todas as perguntas que poderiam ser feitas ao Ministro. Endosso essas perguntas e aceito as respostas do Sr. Ministro como razoáveis e, em certo ponto, adequadas às questões que foram formuladas.

Particularmente, em termos de Nordeste, faço a seguinte pergunta ao Sr. Ministro.

O Nordeste tem água acumulada em mais de 12 bilhões de metros cúbicos, em açudes espalhados por todos os Estados. O meu Estado, o Piauí, tem a menor quantidade de açudes. É mínima. Esta, a pergunta: em lugar da irrigação feita à jusante do açude, com canaletas e probabilidades de salinização, não seria oportuno estudar o aproveitamento do perímetro molhado de todos os açudes do Nordeste, adequando-os à instalação ao longo de uma pequena rodovia que contornasse o perímetro, e uma linha elétrica de alta tensão monofásica, capaz de permitir que cada família rural das proximidades de um açude possa ter dois hectares apenas: um hectare para se plantar na vazante do açude, quando a água baixa, e outro através da linha elétrica, com um pequeno e simples sistema de irrigação?

Lembro apenas que o Açude Arara, no Ceará, tem um perímetro molhado de aproximadamente 200 km.

Se V. Ex<sup>e</sup> considerar 200m para dentro e 100m de frente, V. Ex<sup>e</sup> terá 2 hectares, e poderia, talvez, colocar ali mais de duas ou três famílias. É a primeira pergunta, geral, para todo Nordeste.

A segunda, Sr. Ministro, diz respeito ao meu Estado.

V. Ex<sup>e</sup> acabou de dizer que pretende, com a sistemática adotada pelo Ministério do Interior, fortificar, porque reconhece que 90% da população nor-

destina rural é constituída de pequenas propriedades, e que 80% da população estaria nessas propriedades.

Então, cabe-me fazer, aqui, uma investigação matemática: no meu Estado são 120 mil flagelados. Se considerarmos que cada família de flagelados ou de quem quer que seja, lá, no Nordeste, é de 6 pessoas, temos, na realidade, 20 mil famílias submetidas ao problema do flagelo. Penso que elas saíram das suas propriedades, em primeiro lugar, por falta d'água. Se for mapeado o Estado do Piauí, para localizar onde estão ou de onde saíram as 20 mil famílias que tiveram águas, V. Ex<sup>e</sup> vai encontrar, seguramente, que são apenas, 4 mil propriedades.

A minha proposição seria: se em cada uma dessas propriedades fosse aberto um poço tubular — e meu Estado tem água no subsolo, como sabe V. Ex<sup>e</sup> — qualquer que fosse a vazão, acumulando essa água num reservatório, proporia a V. Ex<sup>e</sup> se fizesse, em cada um desses poços, um projeto de irrigação por gotejamento de 12 hectares. Sendo 2 hectares para cada família, 6 famílias por propriedade, V. Ex<sup>e</sup> teria 48 mil hectares de projeto de irrigação por gotejamento, e teria atendido a 20 mil famílias e a 120 mil pessoas.

Apenas gostaria de dizer quanto imagino que isso custaria, Sr. Ministro: 12 bilhões de cruzeiros eram suficientes para abrir os poços e se fazer um projeto de irrigação por gotejamento.

Para que V. Ex<sup>e</sup> saiba, fiz um desses em minha pequena propriedade. Está montado. A produção é de 1,5t por hectare/safra. Sendo 3 safras por ano, 1 ha daria 4,5t por ano; 2 ha dão 9t. Se 2 ha para uma família, 9t de feijão a 50 cruzeiros, são 450 mil cruzeiros que 2 ha podem produzir com irrigação por gotejamento.

Como conheço esse problema em Israel, que visitei, proporia a V. Ex<sup>e</sup>, para o Piauí, 4 mil poços, 48 mil hectares de irrigação por gotejamento, 12 bilhões de investimentos. Num ano, Sr. Ministro, a renda será de 10,8 bilhões. Quer dizer, o projeto se paga praticamente num ano.

**O SR. MINISTRO MÁRIO ANDREAZZA** — Muito obrigado, Senador Alberto Silva.

Aliás, já recebi recomendações para visitar essa sua propriedade, porque dizem que os resultados são realmente notáveis. Isso se enquadra muito bem dentro do Projeto Sertanejo. Temos falado já, inclusive com os responsáveis pelo Projeto Sertanejo, para que intensifiquem esse tipo de irrigação que V. Ex<sup>e</sup> está propondo, particularmente no Estado do Piauí, onde temos os melhores lençóis freáticos da Região, onde poderão ser construídos poços disseminados por toda a Região. Esse Programa está sendo considerado. É um Programa que consiste não só no aproveitamento dos aquíos, através da eletrificação, como também dos rios perenizados. De maneira que todos esses dois projetos — podemos dizer aos nobres Senadores — estão sendo devidamente considerados. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senhor Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE)** — Sr. Ministro Mário David Andreazza:

Em diversas oportunidades, mas, sobretudo nas declarações a propósito das prioridades que deveriam ser examinadas, por ocasião da reunião da SUDENE, programada para 16 de março do corrente ano de 1981, afirmou Vossa Excelência, aos jornalistas, textualmente:

“O Governo tem que resolver o problema das secas no Nordeste, este ano, de qualquer maneira, e se não tiver recursos, tem que consequi-los, porque uma *convulsão social* na região é muito pior do que os déficits da balança de pagamentos.”

Vossa Excelência, incansável, percorreu todo o Nordeste, o qual, depois de três anos de secas, no vasto polígono semi-árido, e das castastróficas inundações que assolaram as populações ribeirinhas do São Francisco, se encontra deprimido, perplexo e descapitalizado.

Vossa Excelência viu, e sentiu e perto, no contato pessoal com os flagelados, as autoridades e o povo, em geral, os dramáticos efeitos das calamidades climáticas que se alternam, e por vezes, coincidem, gerando, além do êxodo rural incontrolável, migrações desordenadas, de contenção quase impossível, que vão congestionar as metrópoles regionais já saturadas.

Diante da catastrófica sucessão das periódicas crises nordestinas, Vossa Excelência, com a sensibilidade, a competência e o dinamismo que o caracterizam como Ministro de Estado do Interior, chegou a *conclusões definitivas*, no sentido de erradicar, de uma vez por todas, o paternalismo estatal, o assistencialismo episódico e, sobretudo, as freqüentes oscilações e interrupções no fluxo das providências e recursos destinados à grande Região assolada.

Simultaneamente, com a inadequação e insuficiência das medidas e recursos, reiterou Vossa Excelência, com franqueza e lealdade, o inquestionável

direito que tem o Nordeste, de receber um melhor e mais *diferenciado tratamento* no que tange às dimensões e peculiaridades dos seus problemas.

Abrangendo quase 20% do território, no qual uma população, superior a 35% da totalidade da população global do País, vive e trabalha em condições adversas, torna-se, de fato, imperativa, a implantação de uma política de desenvolvimento regional *peculiar e diferenciada*, na proporção dos desafios regionais.

Ou seja, a canalização para o Nordeste, em termos de efetiva participação, de pelo menos, 40% dos recursos financeiros e orçamentários a que tem direito, do total das receitas arrecadas pela União.

Não desejando reproduzir o que ninguém mais ignora, neste País, sobre o vasto espectro dos problemas nordestinos, concluo, Sr. Ministro, e passo a formular apenas seis indagações a Vossa Excelência, mesmo porque os meus eminentes pares têm, igualmente, as suas perguntas específicas.

São os seguintes, Sr. Ministro, os problemas a respeito dos quais deseja-ria obter respostas de Vossa Excelência.

**1º Pergunta:** Do ponto de vista macroeconômico, — ou seja, de um *planejamento integral* e globalizante da Região Nordestina, — quais as provi- dências já tomadas e em andamento, na órbita do Ministério do Interior? No caso específico do Plano Diretor que Vossa Excelência propôs para o apro- veitamento das possibilidades do São Francisco, quais os projetos ou os in- vestimentos prioritários que o integram?

**2º Pergunta:** No concernente ao Polígono das Secas, quais os progra- mas em execução, relativos à perenização dos afluentes e sub-afluentes mais importantes, a situação atual dos recursos hídricos para as áreas mais carentes?

**3º Pergunta:** Srs. Ministro, as maiores preocupações das lideranças polí- ticas do Nordeste, no que tange a uma estratégia de erradicação das dispa- ridades regionais, simultaneamente com a execução de uma política de desen- volvimento auto-sustentado e de modernização econômica global, se voltam, necessariamente, para a regionalização do Orçamento Geral da União.

Isto é, independentemente de um substancial Fundo de Desenvolvimen- to do Nordeste, gerido pela SUDENE, seriam restabelecidos e atualizados os dispositivos da Constituição de 1946 (art. 198 e art. 29 das Disposições Tran- sitórias) e o art. 10 da Lei nº 3.692/59 (lei que instituiu a SUDENE)?

Na opinião quase unânime das referidas Lideranças, com estas providên- cias, poder-se-iam obter os indispensáveis recursos que possibilitariam, por exemplo, ao Ministério do Interior promover a execução da política de desen- volvimento regional, preconizada por Vossa Excelência.

Em resumo, qual a contribuição do Ministério do Interior sobre o assunto, e como encara Vossa Excelência, pessoalmente, a inadiável reformulação orçamentária da União, precondição para o fortalecimento da Federação Brasileira?

**4º Pergunta** — O Nordeste tem apresentado históricamente superávit na sua balança de comércio exterior, com suas exportações bem superiores às importações. — como a união deve compensar o Nordeste por tal consti- buição à economia nacional?

**5º Pergunta:** Que medidas o Governo vem adotando para assegurar, de modo concreto, tratamento diferenciado para o Nordeste, e neste caso, quais as medidas que serão adotadas caso haja um novo período de seca no Nor- deste?

**6º Pergunta:** — Finalmente, a última pergunta, em que eu não deixaria de lembrar-se do meu pequeno Sergipe, conhecedor do apoio que Vossa Ex- celência tem dado ao Governador Augusto Franco, relativamente à cons- trução das 5 autorias do meu Estado, — 3 já sendo construídas e 2 em projeto — permite-me aproveitar o ensejo para encarecer a necessidade da conclusão deste programa — que foi iniciado no meu Governo, a primeira adutora — que contribuirá para uma solução definitiva do problema das secas em Sergipe.

São as seguintes as adutoras a que me refiro:

1. — Adutora Sertaneja (em fase final de construção).
2. — Adutora do São Francisco.
3. — Adutora do Alto Sertão.
4. — Adutora do Agreste.
5. — Adutora do Piauitinga.

Os recursos são provenientes do Banco Nacional da Habitação (BNH), da Petrobrás e do Governo de Sergipe.

Agredeço a V. Ex<sup>e</sup> a resposta que será dada oportunamente e, mais uma vez, ressalto o trabalho que V. Ex<sup>e</sup> vem desenvolvendo no Nordeste e também o apoio que tem proporcionado ao meu Estado, assim como o que fez, na época em que tive a honra de governá-lo. Sergipe muito lhe deve, Ministro Mário Andreazza.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cunha Lima, para a leitura das suas perguntas.

**O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr. Ministro:

Aproveitando a sugestão, a idéia do Senador Lourival Baptista, formulei algumas perguntas, fiz algumas considerações que, naturalmente, serão respondidas pelo Sr. Ministro oportunamente. As perguntas são baseadas em afirmações contidas na exposição de S. Ex<sup>e</sup> e dizem respeito a dois temas que nos interessam de perto, a nós nordestinos, especialmente a mim, paraibano.

Além dos programas e medidas conjunturais, levantados pelo Senador Marcos Freire, reconhece-se que a irrigação é o mais importante projeto para o desenvolvimento do Nordeste. Para irrigação, há a exigência *sine qua non* que é a água. É sabido que no Nordeste não há ausência de chuvas e sim irregularidade nas precipitações pluviométricas.

A construção de pequenos, médios e grandes açudes, perfuração de poços, perenização de rios é orientação para que se tenha água à vontade para irrigação.

Para esses recursos hídricos, há planos e projetos em todo o Nordeste, entre eles a perenização dos rios, através da construção de um sistema de barragens sobre os rios Capibaribe, em Pernambuco; Jaguaribe, no Ceará; Açu, no Rio Grande do Norte e Paraíba, no Piauí e Paraíba, no nosso Estado.

Antes que se realizem esses planos, fala-se na perenização desses rios através de canais aproveitando-se excedentes das águas do São Francisco e até do Tocantins.

Pergunto: por que a nova alternativa se não foi atendida à construção do sistema referido? Na Paraíba nós temos um sistema, do rio Paraíba, com barragens projetadas como Poções, Pelo-sinal, Porteira, Curimatã, Acauã. Só temos a do Boqueirão implantada. Elas poderão perenizar o rio com irrigação de vales e de vastas áreas de terras e, ainda, regularizar as cheias por ocasião das grandes enchentes.

Pergunta-se: por que, se ainda não foram atendidas essas medidas, já se fala em perenizar através do rio São Francisco. Esta é a pergunta que nos interessa. A outra é quanto ao critério que o Governo adotou no sentido de incluir municípios cujos proprietários, médios e pequenos proprietários, foram beneficiados com a resolução que perdoou as dívidas de custeio de agricultura.

Faço essa indagação porque tenho recebido insistentemente, apelos de municípios do meu Estado, da Paraíba, que não foram contemplados com essas medidas.

São essas duas formulações que faço e espero, oportunamente, receber a resposta.

Estão aqui manuscritas, passarei para a Assessoria de V. Ex<sup>e</sup> e estarei à disposição para suprir qualquer deficiência que impeça a leitura mais tranquila das minhas solicitações.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Srs. Senadores, pelo prazo regimental, está extinta a sessão extraordinária convocada. Como há ainda oradores inscritos e dentro da sistemática proposta pelo Senador Lourival Baptista e inclusive pelo Líder da Maioria, consulto o Plenário se concorda em prorrogar a sessão por 20 minutos.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam sentados. (*Pausa*)

Aprovado.

Está prorrogada a sessão por 20 minutos.

Concede a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro Mário Andreazza:

Não trouxe perguntas por escrito, porque esperava ter a oportunidade de fazer minha interpelação a V. Ex<sup>e</sup>, daí por que pediria vênia, como as indagações que farei serão restritas para que, se possível, V. Ex<sup>e</sup> as respondesse de logo.

Em primeiro lugar, acho, Sr. Ministro, que todos nós temos uma consciência nítida de que o problema fundamental do Nordeste é, realmente, de uma decisão política quanto à locação maciça de recursos para o desenvolvimento regional.

V. Ex<sup>e</sup> referiu-se aos incentivos fiscais e, neste particular, estou de pleno acordo com o posicionamento do nobre Senador Helvídio Nunes, quando reclamo da parte do Governo a volta à sistemática original dos incentivos fiscais, isto é, à totalidade dos recursos de que dispunha o Nordeste para o custeio do seu desenvolvimento industrial e agrícola.

V. Ex<sup>e</sup> ao se referir ao PIN e ao PROTERRA se não me engano — fez uma afirmativa de que não teria havido — no caso — desvio de recursos do Nordeste. Realmente, não houve desvio de recursos do Nordeste, mas houve

desvio dos recursos da SUDENE. Realmente eram recursos dos incentivos fiscais especificamente destinados por lei, ao custeio de projetos industriais e agroindustriais e agropecuários que foram transferidos para o custeio desses projetos. E, por conseguinte, a SUDENE ficou desfalcada desses recursos para expandir esses investimentos.

Por outro lado, os recursos que foram destinados ao PIN e ao PROTERRA foram drenados para outros setores que, a meu ver, deveriam ter sido cobertos por conta das verbas orçamentárias da União.

Então, como, Sr. Ministro, o problema do Nordeste é um problema acentuadamente de recursos, tomei a iniciativa diante da última reunião solene da SUDENE, quando houve ali, no plenário, a intervenção de vários Governadores, de encampar uma idéia no sentido de uma proposta de emenda à Constituição, que passo a ler para conhecimento de V. Ex<sup>e</sup>:

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº /1981.

*Acrescenta dispositivo ao Título V, das Disposições Transitórias da Constituição Federal, destinando investimentos federais ao Nordeste.*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O Título V, das "Disposições Gerais de Transitórias" da Constituição é acrescido do seguinte:

"Art. 211 A partir de 1982 e pelo prazo de dez anos 30% (trinta por cento) dos investimentos federais serão destinados ao Nordeste, estabelecendo-se um diferencial tributário de 15% (quinze por cento) em favor de região".

#### Justificação

Depois que a Constituição de 1967 revogou a destinação ao Nordeste de um percentual da renda tributária nacional, e apesar dos esforços despendidos pela SUDENE, com a aplicação de incentivos fiscais propiciados pelo Imposto de Renda, tem-se verificado que, em lugar de diminuir, aumenta o "gap" daquela região com relação ao Centro-Sul.

Posteriormente, a partir de 1968, não apenas foram reduzidos os recursos orçamentários à administração da SUDENE, esvaziada quanto ao poder decisório atinente aos investimentos regionais como também os setores da pesca, do reflorestamento e turismo passaram, até recentemente, a se associarem no desfrute dos incentivos fiscais.

Disso decorre que uma incipiente industrialização e eventuais planos de fomento à agropecuária não conseguiram, em mais de um decênio, levar o Nordeste a um melhor desempenho econômico, nem, tampouco, atenuaram a distorção existente em nossa economia como um todo, com aquela região sempre mais empobrecida, enquanto se continua a sustentar o ritmo de crescimento do Sudeste e do Sul do País, com crescentes e generosos investimentos, por se tratar de uma economia mais dinâmica.

Enganam-se quantos julgam que o problema do Nordeste é meramente climático, a condicionar ajudas esporádicas, mesmo que apreciáveis, essencialmente aleatórias, nos períodos das longas estiagens.

Se não se pode ignorar o problema da seca, deve-se acentuar que a região padece de insuficiências estruturais, a exigir investimentos maciços e permanentes, bem como um tratamento fiscal diferenciado, no contexto federativo.

Quando, recentemente, os governadores do Nordeste receberam um "pacote" de medidas, prometidas pelo Presidente da República e intermediadas pelo Ministério do Interior, coube ao Governador cearense, Sr. Virgílio Távora, pronunciar-se sobre elas no plenário da SUDENE, salientando, na oportunidade, que o fortalecimento daquela Superintendência é uma renovação da reivindicação dos nordestinos, que precisam mais do que lhe foi oferecido.

Noticiando a reunião, o jornalista Gilberto Negreiros, inspirado no pronunciamento do governador cearense, abordou as três mais veementes reivindicações da região, assim sintetizando-as no *Jornal do Brasil*:

"A aprovação de emenda constitucional que fixe, pelo prazo mínimo de dez anos, destinação de 30% dos investimentos federais para os Estados nordestinos é a principal reivindicação. Isso seria complementado com a garantia de participação nas decisões do Governo na área econômica e social e com o estabelecimento de um diferencial tributário de 15% em favor da região".

Se a garantia da participação regional nas decisões governamentais envolve uma conduta conjuntural, a critério do Executivo, as duas outras reivindicações podem ser acolhidas no texto constitucional.

Também naquele ensejo o Governador da Bahia, Sr. Antônio Carlos Magalhães advertiu que "se a Constituição não garantir para o Nordeste um

percentual do Orçamento da União compatível com as carências da região, de nada adiantarão os pacotes".

Insistiu o governador cearense em que, apesar da confiança merecida pela promessa do Presidente João Figueiredo, de investir, durante todo o seu período de Governo, maciçamente no Nordeste, aquela alteração constitucional se fará necessária, "porque ninguém garante que o sucessor do Presidente Figueiredo pensará da mesma forma".

Estamos certos de que, no particular, os dois governadores nordestinos — filiados ao partido majoritário — interpretam as aspirações de todo o nordeste, daí a apresentação da presente Proposta de Emenda à Constituição, que conjuga os dois mais importantes reclamos daquela região crítica do País.

Como vê V. Ex<sup>e</sup>, me limitei a prestigiar a idéia emitida na reunião da SUDENE por ilustres governadores.

Aguardarei, agora, o pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Cunha Lima) — As respostas serão dadas pelo Sr. Ministro, oportunamente, como foi decidido pela Mesa, anteriormente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

*O SR. DIRCEU CARDOSO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins, informando que S. Ex<sup>e</sup> dispõe de apenas cinco minutos.

*O SR. JOSÉ LINS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao último orador inscrito, o nobre líder Nilo Coelho.

Lembro que às 14 horas e 30 minutos será iniciada a sessão ordinária do Senado da República.

**O SR. NILO COELHO** (PDS — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro Mário Andreazza:

Qualquer assunto do Nordeste evidentemente que bole muito comigo porque sou um emotivo. Vibro muito com as coisas do Nordeste. E hoje eu vibro duplamente, porque tenho medo do contágio desta tribuna ocupada permanentemente pela Liderança da Oposição e que a minha linguagem tenha o mesmo teor da Oposição. Mas não vai ter. Terá talvez o mesmo calor porque as palavras do Líder do PMDB são as minhas palavras, porque temos um denominador comum, que é o denominador comum do Governo, e o denominador comum do Ministro Mário Andreazza, que ele persegue permanentemente: encontrar as soluções mais rápidas para os problemas do Nordeste, os desafiadores problemas do Nordeste.

Quando falamos em Sobradinho, é preciso que se diga que a missa do Imperador Dom Pedro II, em 1857, já localizava a barragem de Sobradinho. E quando falamos em trazer a água do Tocantins para o São Francisco, Gastão Cruz tem 3 livros publicados sobre a ligação do Rio do Sono com o Rio do Sapo para jogar o excesso d'água do Tocantins no São Francisco. Então, não estamos inovando e nem trazendo nada de novo para o assunto da solução do Nordeste.

O problema do excesso de água do São Francisco, uma missão foi criada em 1922, dirigida por Antônio José Alves de Sousa e foi localizada no Município de Parnamirim e tinha a preocupação de levar a água do São Francisco para o Jaguaribe. Então, nenhuma novidade estamos trazendo. Agora, queremos sim, o que o Ministro Mário Andreazza deseja, o que o Governo quer, é a execução de um programa, isso é o que representa na hora que vivemos e que o Nordeste todo confia neste administrador.

V. Ex<sup>e</sup> hoje, Sr. Ministro, falou na Câmara alta deste País, numa Câmara que é composta só de seus Governadores do período de 1967, aqui têm 5 com assento, e que olharam com ternura se diga, para o mesmo homem, com a cabeça mais branca, mas retemperado no ânimo, na mensagem de confiança nas soluções do Nordeste. Porque ninguém como ele sabe conjugar os dois verbos do Executivo: ver e ouvir. E porque ele sabe conjugar os dois verbos, porque ele palmilhou as estradas empoeiradas que depois pavimentou, porque ele percorreu os caminhos e viu os que sofreram, ele pode levar as soluções que ele hoje detém e que ele vai levar a bom termo, para pôr fim a este martírio que todos nós secularmente enfrentamos no Nordeste.

Mas, Sr. Ministro, a minha palavra, aqui, eu não vou analisar mais nada do que foi dito, porque daquelas coisas que conversamos e que discutimos

noites e madrugadas, debaixo de grande emoção, para que o Presidente dissesse aquela palavra de confiança no Nordeste — não adianta querer analisar aqui que a verba chegou, que não chegou, que foi pouca, ela vai chegar, nós vamos cobrar do Governo, nós vamos somar mais recursos, a tarefa da Bancada do Governo e o Ministro sabe ser esta, nós vamos contornar as dificuldades financeiras, mas nós vamos procurar os recursos para que os programas sejam executados, a Nação e o Nordeste tenham confiança que isso vai acontecer.

Nós sabemos que o juro diferenciado é uma necessidade, o Governo sabe, o Governo também sabe que a política fiscal do Nordeste está errada, o Governo sabe que a tarifa não pode ser nivelada numa região subdesenvolvida como o Nordeste. Tudo isto o Governo sabe, e o Governo estuda, e nós haveremos de enfrentar esse desafio; pode ter certeza disso a Oposição, porque estes assuntos estão na pauta para uma decisão administrativa.

Mas neste instante, o que é preciso ter é uma mensagem de confiança, e eu posso falar em mensagem de confiança porque, na minha cidade, tem um projeto de irrigação, que é uma amostra daquilo que todos nós queremos: o Projeto Bebedouro, onde um pouco mais de cem famílias tem renda americana, têm renda de mais de três mil dólares, têm qualidade de vida educam bem os seus filhos, têm conforto, e nesta hora, com o empréstimo do BID, está sendo tocado, a todo vapor, o Projeto Massangano, que vai possibilitar a irrigação de dezesseis mil hectares, não para grandes proprietários, mas para realizar aquela reforma agrária, que nós queremos, a do pequeno produtor com até quinze hectares, que vive de um projeto, dignamente, num campo de irrigação, mas que sobretudo tenha vocação agrícola, que ele não faça do projeto especulação imobiliária, porque, se ele não tiver vocação agrícola, não habitará o projeto Massangano. E tudo isso nós devemos a este Ministro que, hoje, presta contas a esta Casa.

Sr. Ministro Mário Andreazza, V. Ex<sup>e</sup>, sua equipe, sua assessoria, seus homens de confiança do gabinete, aqueles que lhe acompanham, diuturnamente, e que estão aqui, os homens do DNOCS, a SUDENE; a quem eu digo, a todo instante, que não haverá Nordeste, no dia em que se fechar a SUDENE; todo o prestígio administrativo à SUDENE é pouco. E V. Ex<sup>e</sup> diz a mesma coisa por outras palavras. O DNOCS, o Banco do Nordeste, lá no interior assistindo ao pequeno produtor, o DNOS, a CHESF, com os seus problemas de eletrificação, a EMBRAPA, com os seus programas para o semi-árido, todo esse elenco de gente, o Banco do Brasil, com os seus postos avançados, esta equipe toda receba, neste instante, uma mensagem de confiança, porque nós estamos acompanhando o trabalho de todos, para que eles não se sintam desamparados, desassistidos, incompreendidos, como se nada estivessem realizando. Não. Estão realizando uma grande tarefa. Eles têm um grande comandante que é o nosso Ministro e temos certeza de que com este programa desafiador, a curto prazo iremos celebrar uma grande vitória!

Obrigado, Ministro. (Palmas prolongadas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Tem a palavra o nobre Ministro Mário Andreazza.

**O SR. MÁRIO ANDREAZZA** — Ao finalizar esta reunião desejo manifestar a minha profunda emoção de ter participado dela. Estudei bastante porque respeito muito o Congresso, respeito muito o Senado. Então dei tudo de mim, de forma que pudesse chegar aqui e prestar todos os esclarecimentos que me fossem solicitados. Se melhor não o fiz, não foi por falta de estudo, não foi por falta de esforço.

Desejo agradecer a participação dos nossos companheiros de Partidos e às palavras do Líder, Senador Nilo Coelho, que se constituem em mais estímulo, para que se continue trabalhando para o Nordeste e ratificar as palavras no que se refere ao Nordeste, Oposição, PDS, eu e todos enfim, temos um denominador comum: o nosso profundo desejo de melhorar as condições daquela região, é a nossa grande vontade de trabalhar para dar àquela gente melhores condições de vida. Não podia deixar, nesta oportunidade também, de agradecer à Oposição pela contribuição que nos deu e, sobretudo, pelos termos altos com que o seu Líder Marcos Freire conduziu a sua atuação nesta reunião.

Mais uma vez, aqui, reafirmamos o nosso propósito de estarmos sempre presentes a qualquer solicitação que nos for feita e, inclusive, para que possamos debater mais profundamente determinados problemas, irmos às comissões, aonde podemos, inclusive, tratar mais de perto os problemas do Ministério do Interior.

Ficam aqui, Sr. Presidente do Senado, os nossos agradecimentos, e a manifestação da minha profunda honra de comparecer a esta Casa, sobretudo pelo profundo respeito que ela me merece. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas. O orador é efusivamente cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Sr. Ministro, Srs. Senadores:

Ao encerrar esta sessão, Sr. Ministro, eu me permito evocar o tempo em que juntos participamos de dois Ministérios e antes, bem antes, o tempo em que V. Ex<sup>a</sup>, me parecendo na velha Escola Militar do Realengo, lá, já com o poder de sedução pessoal e de liderança, V. Ex<sup>a</sup> era eleito o Presidente da Sociedade Acadêmica Militar e me caberia, posteriormente, suceder a V. Ex<sup>a</sup>, dois anos depois.

Esta Presidência se sente compelida por um dever que sobreexcede às suas responsabilidades, mas é um dever de afeto, de testemunhar a V. Ex<sup>a</sup> a honra também que me cabe de ter presidido a uma sessão em que V. Ex<sup>a</sup> aqui veio, sem ter sido convocado, mas aceitando ser convidado para debater fran-

camente com os Senadores da República as matérias que, mercê de Deus, estão entregues à inteligência, à lucidez e à pertinácia de V. Ex<sup>a</sup> no Ministério do Interior.

Não me chamo Jesus sequer de prenome, não pude fazer mais repartição dos meios e a multiplicação deles, esses que nos levam até ao atropelamento da hora de uma sessão ordinária do Senado. Mas creio que todos que tiveram a oportunidade de debater com V. Ex<sup>a</sup>, podem alguns discordar de V. Ex<sup>a</sup>, mas nenhum discordará de que V. Ex<sup>a</sup> aqui está prestando um grande serviço à consolidação da democracia brasileira. (Palmas prolongadas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 35 minutos.)

## ATA DA 48<sup>a</sup> SESSÃO, EM 29 DE ABRIL DE 1981

### 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 46<sup>a</sup> Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PASSOS PÓRTO, ITAMAR FRANCO E GASTÃO MÜLLER.

ÀS 14 HORAS E 40 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — José Sarney — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — José Lins — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Louival Baptista — Passos Pôrto — Luiz Viana — João Calmon — Moacyr Dalla — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Bendedicto Canelas — Gastão Müller — Mendes Canale — Affonso Camargo — Evelásio Vieira — Dejandir Dalpasquale — Pedro Simon — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos os seguintes*

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 77, DE 1981-COMPLEMENTAR

*Cria, nas Regiões Metropolitanas, o Conselho Administrativo constituído pelos Prefeitos e por representantes das Câmaras Municipais, modificando a Lei Complementar nº 14, de 8 de junho de 1973.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º, da Lei Complementar nº 14, de 8 de junho de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Haverá em cada região metropolitana um Conselho Administrativo criado por lei estadual.

§ 1º O Conselho Administrativo será constituído pelos Prefeitos dos Municípios integrantes da região metropolitana e por um representante de cada uma das respectivas Câmaras Municipais.

§ 2º O Conselho Administrativo elegerá uma Comissão Executiva, com mandato de dois anos integrada por cinco membros, com competência determinada em lei estadual, para ocuparem os seguintes cargos:

I — Presidente;

II — Vice-Presidente;

III — 1º-Secretário-Administrativo;

IV — 2º-Secretário-Administrativo;

V — Tesoureiro.

§ 3º Incumbe aos Estados prover, às suas expensas, as despesas de manutenção do Conselho Administrativo de que trata este artigo.

§ 4º Lei estadual disporá sobre os recursos a serem transferidos ao Conselho Administrativo, fixando um índice percentual que incidirá sobre a arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM, da região metropolitana.”

Art. 2º O parágrafo único do art. 3º, da Lei Complementar nº 14, de 8 de junho de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º . . . . .

Parágrafo único. A unificação de execução dos serviços comuns efetuar-se-á quer pela criação de um organismo próprio, quer

pela constituição de empresa de âmbito metropolitano, ou ainda mediante outros processos que, através de convênios, venham a ser estabelecidos.”

Art. 3º É revogado o art. 4º, da Lei Complementar nº 14, de 8 de junho de 1973, renumerados os artigos subsequentes.

Art. 4º O item VII do art. 5º, da Lei Complementar nº 14, de 8 de junho de 1973, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 5º . . . . .

..... VII — Outros serviços incluídos na área de competência do Conselho Administrativo por lei federal.”

Art. 5º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º São revogadas as disposições em contrário.

#### Justificação

O objetivo do presente projeto é criar, nas Regiões Metropolitanas, o Conselho Administrativo constituído pelos Prefeitos e por representantes das Câmaras Municipais. Para seu aperfeiçoamento contamos com as sugestões de todos os que se preocupam com o grave problema de nossa Região Metropolitana.

O art. 2º da Lei Complementar nº 14, de 8 de junho de 1973, que estabeleceu as regiões metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador, Curitiba, Belém e Fortaleza, determinou que em cada uma dessas regiões metropolitanas haveria um Conselho Deliberativo e um Conselho Consultivo, integrados por membros nomeados pelo Governador do Estado, sendo um deles indicado pelo Prefeito da Capital e outro mediante indicação dos demais Prefeitos.

A nomeação dos integrantes dos Conselhos pelo Governador do Estado, retira a necessária autonomia desses órgãos. Atualmente são eles, em regra, constituídos por pessoas comprometidas com a política oficial e com o Chefe do Executivo Estadual.

Aliás, a experiência vem demonstrando, à sociedade, tal realidade, altamente prejudicial às populações das regiões metropolitanas, pois seus interesses não são defendidos com a indispensável independência. Em verdade, a composição dos Conselhos Deliberativo e Consultivo, determinada pelo questionado dispositivo legal, é um resíduo do período de absoluto autoritarismo em que vivia o País nos idos de 1973.

Hoje, vive o País um clima de abertura política e, em decorrência dessa nova situação, impõe-se seja a Lei Complementar nº 14, reformulada.

Temos convicção de que aos Prefeitos dos Municípios integrantes das regiões metropolitanas, assim como aos representantes das respectivas Edilidades, deve ser assegurado o direito de decisão dos assuntos de interesse dessas regiões, como legítimos representantes que são das populações interessadas.

Nesse contexto, preconizamos nova redação para dispositivos da aludida lei complementar, determinando a criação de Conselhos Administrativos nas regiões metropolitanas, constituídos pelos Prefeitos dos Municípios da Região, assim como por um representante de cada uma das respectivas Câmaras Municipais.

A medida, de caráter democrático, permitirá uma efetiva defesa dos interesses das populações das regiões metropolitanas.

A presente iniciativa inspirou-se em moção da Assembléia Legislativa de São Paulo, proposta pelo combativo Dep. Antônio Rezk.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1981. — *Franco Montoro.*

**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI COMPLEMENTAR Nº 14, DE 8 DE JUNHO DE 1973**

*Estabelece as regiões metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador, Curitiba, Belém e Fortaleza.*

§ 8º A região metropolitana de Fortaleza constitui-se dos municípios de:

Fortaleza, Caucaia, Maranguape, Pacatuba e Aquiraz.

§ 9º O valor do salário mínimo nos municípios integrantes de uma região metropolitana será igual ao vigente na Capital do respectivo Estado.

Art. 2º Haverá em cada região metropolitana um Conselho Deliberativo e um Conselho Consultivo, criados por lei estadual.

§ 1º O Conselho Deliberativo constituir-se-á de 5 (cinco) membros de reconhecida capacidade técnica ou administrativa, nomeados pelo Governador do Estado, sendo um deles dentre os nomes que figurem em lista tríplice feita pelo Prefeito da Capital e outro mediante indicação dos demais municípios integrantes da região metropolitana.

§ 2º O Conselho Consultivo compor-se-á de um representante da região metropolitana sob a direção do Presidente do Conselho Deliberativo.

§ 3º Incumbe ao Estado prover, a expensas próprias as despesas de manutenção do Conselho Deliberativo e do Conselho Consultivo.

Art. 3º Compete ao Conselho Deliberativo:

I — Promover a elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado da região metropolitana e a programação dos serviços comuns;

II — Coordenar a execução de programas e projetos de interesse da região metropolitana, objetivando-lhes, sempre que possível a unificação quanto aos serviços comuns.

Parágrafo único. A unificação da execução dos serviços comuns efetuar-se-á quer pela concessão do serviço a entidade estadual, quer pela constituição de empresa de âmbito metropolitano, quer mediante outros processos que, através de convênio, venham a ser estabelecidos.

Art. 4º Compete ao Conselho Consultivo:

I — Opinar, por solicitação do Conselho Deliberativo, sobre questões de interesse da região metropolitana;

II — Sugerir ao Conselho Deliberativo a elaboração de planos regionais e a adoção de providências relativas à execução dos serviços comuns.

Art. 5º Reputam-se de interesse metropolitano os seguintes serviços comuns aos municípios que integram a região:

I — Planejamento integrado do desenvolvimento econômico e social;

II — Saneamento básico, notadamente abastecimento de água e rede de esgotos e serviço de limpeza pública;

III — Uso do solo metropolitano;

IV — Transportes e sistema viário;

V — Produção e distribuição de gás combustível canalizado;

VI — Aproveitamento dos recursos hidráulicos e controle da poluição ambiental, na forma que dispuser a lei federal;

VII — Outros serviços incluídos na área de competência do Conselho Deliberativo por lei federal.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Municípios, de Economia e de Finanças.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 78, DE 1981**

*Dispõe sobre a inclusão obrigatória de um médico entre a tripulação das aeronaves que realizam voo internacional e doméstico nos casos que especifica.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As empresas de navegação aérea incluirão obrigatoriamente um médico entre a tripulação de bordo designada para realizar voo internacional e doméstico.

Parágrafo único. O disposto neste artigo só se aplica aos vôos comerciais regulares de transporte de passageiros, quando a capacidade de lotação de aeronave for superior a 30 (trinta) lugares.

Art. 2º Estão sujeitas à observação da presente lei as empresas nacionais de navegação aérea bem como as estrangeiras no tocante aos vôos que façam escala em território nacional.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias, notadamente no tocante à qualificação profissional do médico e ao material de primeiros socorros que deverá acompanhá-lo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º São revogadas as disposições em contrário.

**Justificação**

É com certa freqüência que verificamos serem os passageiros de aeronaves acometidos de mal súbito em pleno curso da viagem, fazendo-se em casos que talvez necessário um pronto atendimento médico. O infarto do miocárdio, o edema pulmonar agudo, o A.V.C. são apenas alguns dos estados patológicos que exigem cuidados especializados em breve espaço de tempo se é que se deseja prestar um atendimento ao paciente com possibilidade de surtir efeitos positivos.

As empresas que realizam transporte de passageiros por via marítima já adotaram de longa data, a prática de incluir um médico entre a tripulação para o atendimento aos casos de urgência. Acreditamos que idêntica medida acauteladora da segurança dos passageiros deva ser adotada pelas companhias que exploram o transporte aéreo. A obrigatoriedade da existência do médico de bordo deve, a nosso sentir, estender-se a todos os vôos e não somente àqueles que extrapolam as fronteiras nacionais por serem, evidentemente, de mais longo curso. Convém neste ponto lembrar que tais viagens duram por vezes 12 (doze) ou mais horas sem que uma só escala seja feita. Ainda que se alegue a possibilidade da realização de um pouso de emergência para o atendimento de um passageiro acometido de mal grave, seria necessário em tal caso, não só a existência de uma cidade dotada de recursos apropriados nas proximidades — o que nem sempre é o caso como por exemplo quando se encontra o avião em travessia oceânica — como também de pessoa a bordo capaz de diagnosticar a origem do distúrbio e a respectiva gravidade a fim de determinar a conveniência da alteração da rota.

A prudência e as superiores exigências de bem estar e segurança dos usuários deste serviço que cada vez mais se amplia abrangendo um número crescente de pessoas, estão a indicar a necessidade da medida preconizada. Recorde-se que alguns anos atrás, quando as autoridades americanas concluíram pela insuficiência dos limites máximos indenizatórios assegurados pelas empresas aéreas aos respectivos passageiros, em casos de acidente, aumentaram, unilateralmente, os montantes para todos aqueles que desejasse operar em território daquele país. Deram desta forma as autoridades da referida Nação início a um movimento que acabou por ser acatado universalmente, inclusive entre nós. Este exemplo está a ilustrar que todas as inovações tendentes a assegurar maiores garantias ao consumidor estão fadadas a serem mais cedo ou mais tarde, acatadas de forma ampla e geral.

Caso a presente iniciativa se transforme em lei estaremos, além de abrindo um novo e promissor mercado de trabalho para a classe médica, contribuindo para a melhoria dos serviços aéreos e introduzindo inovação que dentro de breve merecerá acolhida por parte de todas as nações.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1981. — *Itamar Franco*

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde, e de Legislação Social.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 79, DE 1981**

*Dispõe sobre o prazo de prescrição para cobrança dos débitos das empresas relativamente ao PIS-PASEP e ao FGTS.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Prescreve em dez (10) anos o prazo para a cobrança dos débitos das empresas relativamente ao PIS-PASEP e em vinte (20) anos os do FGTS.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

A CLT estabelece como norma geral de prescrição de direitos o prazo de dois anos (art. 11).

É inegável, no entanto, que as contribuições do PIS-PASEP e os depósitos do FGTS, criam situações diversas dos direitos de trabalho usualmente assegurados.

Desta forma — julgamos ser necessário estabelecer prazo condizentes com os direitos assegurados e, por tal motivo, propomos os prazos do presente projeto.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1981. — *Orestes Quérica*

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 80, DE 1981**

*Modifica dispositivo da vigente Consolidação das Leis do Trabalho.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 558 da Consolidação das Leis do Trabalho, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 558. Sendo pessoas jurídicas de direito privado, os sindicatos obrigarão-se a registrar os seus estatutos no competente car-

tório de registro de títulos e documentos, atribuindo-se a tal ato o caráter de condição indispensável para o funcionamento.

Parágrafo único. As eventuais alterações em estatuto sindical somente terão validade a partir da respectiva averbação à margem do registro."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### *Justificação*

Muitas e extensas medidas precisam ser tomadas, particularmente na legislação concernente à organização sindical, para que os sindicatos alcancem a autonomia e liberdade desejadas por toda a classe trabalhadora deste País.

Entretanto, uma há que me pareceu de facilitada adoção e que pode muito bem ser tomada desde já, sem prejuízo da estrutura legislativa que rege e disciplina a organização e funcionamento dos sindicatos no País.

Tal é a referente à exigibilidade de registro dos estatutos sindicais nos cartórios de registro de títulos e documentos e não mais no Ministério do Trabalho.

Afinal, os sindicatos são pessoas jurídicas de direito privado e chega a ser infurídica a vigorante exigência de registro junto à autoridade administrativa.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1981. — *Cunha Lima.*

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

**DECRETO-LEI Nº 5.452 — DE 1º DE MAIO DE 1943**

*Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho*

#### *SEÇÃO IX*

##### *Disposições gerais*

Art. 558. São obrigadas ao registro todas as associações profissionais constituídas por atividades ou profissões idênticas, similares ou conexas, de acordo com o art. 511 e na conformidade do quadro de atividades e profissões a que alude o Capítulo II deste Título. As associações profissionais registradas nos termos deste artigo poderão representar, perante as autoridades administrativas e judiciais, os interesses individuais dos associados relativos à sua atividade ou profissão, sendo-lhes também extensivas as prerrogativas contidas na alínea d e no parágrafo único do art. 513.

§ 1º O registro a que se refere o presente artigo competirá às Delegacias Regionais do Ministério do Trabalho ou às repartições autorizadas em virtude da lei.

§ 2º O registro das associações far-se-á mediante requerimento, acompanhado da cópia autêntica dos estatutos e da declaração do número de associados, do patrimônio e dos serviços sociais organizados.

§ 3º As alterações dos estatutos das associações profissionais não entram em vigor sem aprovação da autoridade que houver concedido o respectivo registro.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Os projetos que vêm de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

*É lido o seguinte*

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22, DE 1981**

*Dá nova redação aos artigos 193 e 312 do Regimento Interno do Senado Federal.*

O Senado Federal resolve:

Artigo 1º O artigo 193 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 193. A Ordem do Dia será anunciada ao término da sessão sendo logo a seguir publicada no Diário do Congresso Nacional e distribuída em avulsos."

§ 1º Será de 7 (sete) sessões ordinárias o interstício entre o anúncio da Ordem do Dia e a sessão respectiva.

§ 2º Não será designada Ordem do Dia para a primeira sessão de cada sessão legislativa.

§ 3º Na publicação e nos avulsos da Ordem do Dia, deverão constar os projetos que estiverem sobre a Mesa ou na Comissão, para recebimento de emendas, com a indicação do prazo, do número de dias transcorridos e, se for o caso, da Comissão que deverá recebê-las.

Artigo 2º O item 1, do artigo 312 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 312 . . . . .

1 — a distribuição de avulsos dos pareceres das Comissões e a respectiva inclusão da matéria na Ordem do Dia."

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º São revogadas as disposições em contrário.

#### *Justificação*

A experiência demonstra que a atividade parlamentar de plenário tem progressivamente perdido substância a ponto de hoje virmos transcorrer inúmeras semanas sem que seja possível obter o necessário "quorum" para submeter à deliberação matérias da mais alta relevância.

Se é que desejamos realçar o Poder Legislativo à altura de sua missão constitucional, impõe-se, como medida vestibular, a reforma dos dispositivos regimentais que o transformaram, ao longo da última década, em mero órgão de chancela das decisões tomadas em outros foros. Qualquer reformulação que se emprenda dentro de tal espírito há que levar em conta a importância fundamental da atividade de plenário pois é ali que, além de serem debatidos os grandes temas de interesse nacional, são votadas as proposições apresentadas para disciplinar a vida do povo brasileiro.

O processo decisório no âmbito parlamentar, como todos têm de reconhecer, deve ser precedido de uma tomada de posição por parte de cada legislador e esta não pode prescindir de um estudo aprofundado da matéria a ser objeto de deliberação. Atualmente, prevê o Regimento Interno que a "Ordem do Dia" seja *anunciada ao término da sessão anterior* sendo os correspondentes avisos distribuídos *antes de iniciar-se a sessão respectiva*. Fica desta forma o parlamentar com um lapso de tempo inferior a vinte e quatro horas para estudar as proposições sobre as quais será chamado a opinar, o que é evidentemente muito escasso.

Entendemos que a ampliação do espaço de tempo que medeia entre o anúncio da Ordem do Dia e a efetiva submissão da matéria a Plenário para fins deliberativos tem o mérito de permitir um mais acurado e minucioso exame das proposições e em consequência a formulação de um juízo mais seguro e equitativo. A medida ora apresentada contribui desta forma para o aprimoramento dos trabalhos legislativos o que, por sua vez, acarreta o fortalecimento do próprio Poder Legislativo no quadro institucional da Nação.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1981. — *Itamar Franco*

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — O projeto lido, após publicado e distribuído em avulsos, ficará sobre a mesa, durante três (3) sessões, a fim de receber emendas, após o que será despachado às comissões competentes, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lida a seguinte*

Brasília, 29 de abril de 1981

Senhor Presidente.

Nos termos da letra "a" do art. 43, do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência que me ausentarei do País no período de 4 a 8 de maio próximo, para proferir conferência no "Seminário sobre problemas da América Latina" a ser realizado em Roma—Itália. — *Franco Montoro.*

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — A comunicação lida vai à publicação. Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PDS — SE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na ilustre constelação das instituições de ensino superior de nossa Pátria, destacam-se as Faculdades de Direito disseminadas pelo Território Nacional.

Sendo o ordenamento jurídico e a integração da vida política, constitucional, administrativa, econômica e social, no contexto da legalidade e da justiça, aspirações prioritárias, características dos povos realmente civilizados, constitui imperativo de todos os cidadãos e da sociedade em geral prestigiar as instituições que se destinam à pesquisa, ao ensino e à elaboração das técnicas jurídicas, sem as quais seriam impossíveis a vida organizada, o equilíbrio social e o funcionamento normal do Estado, cujos órgãos, — através dos quais se exercem as atividades de Governo e de Administração, todos desejamos, rigorosamente enquadrados por leis sábias, justas e objetivas.

Justifica-se, portanto, a minha presença nesta tribuna, para manifestar o meu integral apoio aos juristas, advogados, políticos e a todos os brasileiros que, dentro ou fora dos partidos políticos, lutam pelo advento do *Estado de Direito* democrático, — compromisso maior do Presidente João Baptista Figueiredo quando reafirmou à Nação, em diversas oportunidades, o objetivo fundamental da implantação de uma autêntica democracia.

Faço-o, na oportunidade em que se comemora a passagem dos 90 anos de fundação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia.

Trata-se, Sr. Presidente, de comemorar o advento, ocorrido no ano de 1891, do Curso de Direito da Bahia, que somente existia, anteriormente, nos

Estados de Pernambuco e de São Paulo, com o funcionamento das suas tradicionais Faculdades de Direito.

Desde então, também a Faculdade de Direito da Bahia evoluiu no roteiro de um permanente aperfeiçoamento, começando com 93 alunos, até atingir a excepcional posição de prestígio e credibilidade que ostenta hoje, pelos extraordinários serviços que prestou à cultura jurídica do País, e pelo relevante papel que vem desempenhando na vida pública brasileira.

Ao associar-me às manifestações de regozijo do povo baiano, ao celebrar os 90 anos de sua faculdade de Direito, desejo relembrar que nela pontificaram mestres como, por exemplo, o nobre Senador Luiz Viana Filho, ex-Deputado, Senador e ex-Presidente do Senado Federal, Antônio Balbino de Carvalho Filho, ex-Deputado Federal, ex-Senador, Josaphat Marinho, ex-Senador, Aloisio de Carvalho Filho, ex-Senador, Aliomar Baleeiro, que foi Deputado Federal e Presidente do Supremo Tribunal Federal, e Nestor Duarte, que foi Deputado Federal, para citar apenas aqueles com os quais eu convivi e que se projetaram no cenário nacional, muito embora muitas outras personalidades pudessem ser enumeradas, como professores ou ex-alunos daquela Faculdade.

Dispenso-me de aduzir comentários adicionais sobre a evolução da Faculdade de Direito da Bahia, porquanto o Magnífico Reitor da UFBa, Professor Macedo Costa, e o ilustre Presidente do Conselho Federal de Educação, Professor Lafayette Pondé, esgotaram o tema, ao ensejo dos respectivos pronunciamentos, durante as solenidades realizadas a 23 de março de 1981, em Salvador, por ocasião das comemorações então realizadas.

Dianete do exposto, Sr. Presidente, solicito a incorporação, ao texto desta breve comunicação, dos artigos que sobre a veneranda Faculdade de Direito escreveram os Professores Raul Chaves, Josaphat Marinho e Nelson Sampaio, todos publicados pela *A Tardé*, nos dias 23, 24 e 25 de abril de 1981.

São expressivos os depoimentos dos consagrados mestres, que merecem atenta leitura e meditação. (*Muito bem!*)

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:**

*A Tardé* — Quinta-feira, 23 de abril de 1981  
AINDA FACULDADE LIVRE...

*Raul Chaves*

Logo mais, à noite, neste dia 23 de abril, a Congregação da Faculdade de Direito da UFBa, estará reunida em sessão pública e com a presença do Magnífico Reitor Macêdo Costa e de outras autoridades universitárias, federais, estaduais e municipais, para ouvir a *Lição dos 90 anos*, a ser proferida pelo presidente do Conselho Federal de Educação, e assistir ao lançamento de *Revereor* — volume de impressos originariamente escritos, por professores daquela casa de ensino superior, ao propósito expresso de reverenciá-la. Com essa solenidade se realizará mais um ato comemorativo do nonagésimo aniversário da instituição nascida Faculdade Livre de Direito. Antes, na data própria (*Quarta-feira de Trevas*, que não comportava outros festejos), houve a celebração da Santa Missa, na Catedral Basílica, por Sua Eminência o cardeal D. Avelar Brandão Vilela, que proferiu precioso sermão, alusivo ao acontecimento.

O que significará a cerimônia festiva de hoje, não é difícil de entender-se. Ela, afinal, se cumprirá demonstrando a vitalidade da anciã escola, malgrado as vicissitudes por que vem passando, nestes últimos anos, sobretudo após a chamada reforma universitária, que, por pouco, não a reduziu a um departamento ou setor, reforma, talvez, com pospasto para o apetite dos tecnocratas, tão preocupados em subestimar o ensino e o estudo da ciência jurídica neste País.

Vitalidade, por sem dúvida, em recentes fatos e coincidências felizes, que se refletiram naquele ato. Coincidências e fatos que podem ser, aqui, indicados, para exemplo e com ufania, por quem participe dos festejos desta hora, lhe é fiel, à ciosa faculdade, há 40 anos, posto mudando de posição, discípulo no cincuentenário, docente em 15 de abril de 1981. E que lhe seja, então, permitido o confronto, feito — como escreveria o dirigente de 1941 —, menos por encontrar semelhanças que para avaliar todos os seus valores, a seu tempo e pelo tempo afora de existência daquela escola da formação jurídica de tantos brasileiros ilustres.

Aluno, oito lustros atrás, com júbilo, senão vaidade (era um calouro enfeitado), assisti aos atos comemorativos dos 50 anos. Compareci a conferências, entre as quais, aquela, antológica, sobre os mestres dos primeiros tempos, produzida por Antônio Garcia de Medeiros Neto, luminosa expressão da intelectualidade baiana, proscrito, pelo Estado Novo, do cenário nacional em que atingira culminâncias. Li pronunciamentos diversos, inesquecidos os de Afrânio Peixoto, Hermes Lima, Pedro Calmon, Aloisio de Carvalho (Lulu Parola), Carlos Chiachio e Afrânio Coutinho, Ouvi, pelo rádio, depoimentos

de egressos dos bancos escolares, que mais tarde voltariam professores, como Nelson Sampaio, Josaphat Marinho e Décio Seabra. Enfim, estive na Sessão Magna, escutando, com invejas, a fala — já à época, extraordinariamente eloquente e apropriada — de Annio Ernani de Assis Menezes, meu colega de turma, e desta o orador, na solenidade do grau, três anos depois, o Ernani de Assis da genuína poética baiana, que poderia estar, de muito, entre os mestres da casa nonagenária, se ambicionasse, escutando, sem entender, então, Jaime Aires, no discurso pelos professores; e, comovido, ao Des. João Mendes da Silva, representando os da primeira turma de bachareis em Ciências Jurídicas e Sociais formada na Bahia.

A tudo presenciei, compelido pela envolvente admiração por docentes daquele instante, como Nestor Duarte, Augusto Alexandre Machado, Demétrio Tourinho, Rogério Gordilho de Faria, Orlando Gomes e Garcês Fróes. E, sobretudo, atraído pela já embrionária devoção ao nosso diretor, meu professor naquele ano (e meu mestre de sempre...), Aloisio de Carvalho Filho, bem o “continuador escrupuloso dos grandes guias de outrora”, o principal responsável por tudo aquilo, cuja ação vivificadora ensejara conhecêssemos, estudantes do meu tempo, baianos da minha geração, o que significa a nossa faculdade.

Destarte, fiquei sabendo, ficamos todos cientes, de que, a nossa, era “uma coisa rara, no Brasil, uma faculdade, uma escola onde se ensinava, se aprendia, se trabalhava e se partia para a vida honrosa da profissão”, nos termos precisos do citado mestre da Medicina Legal e da Criminologia (e com tantos outros títulos), professor em outras escolas de ensino superior no Rio de Janeiro e até em Coimbra. E que, por isso mesmo, não pertencia apenas ao setor jurídico, “mas à vida intelectual da Bahia, parte de seu patrimônio intelectual”, segundo outro médico e também representativo dos altiplanos da cultura nacional, Afrânio Coutinho; daí por que, as festas do seu meio-centenário, interessavam ao Brasil inteiro, afirmara o historiador-jurista, autor de *História Social do Brasil*.

Assim foi vista, nos seus 50 anos, a faculdade agora nonagenária. Voltadas, porém, as quatro últimas décadas, federalizada, posta a ferros por uma reforma de tardias inspirações alienígenas, e sofrendo os dezesseis anos da era da atualidade, ela não se apresenta diferente nos seus propósitos maiores, prosseguindo “acesa a mesma chama que ao longo de tanto tempo iluminara seus caminhos”, como repetiria, dez anos depois, Orlando Gomes, se reescrevesse a fala do octogésimo aniversário.

Enquanto lhe permitiram as situações emergentes, continuou a observar aqueles critérios austeros de seleção de lentes, progressivamente mais complexo, porém sempre impecável, consoante registrou o derradeiro reitor da Universidade do Brasil. É, aliás, de salientar-se isso, pois, além dos catedráticos que sobrevieram, aí estão os titulares, os adjuntos, os assistentes concursados, configurando situação bem diversa da que em outras instituições congêneres, algumas com mais de 20 anos de existência, sem um só concurso público de títulos e provas para admissão de professores, destes, vários entre os chamados, raro o escolhido por uma verdadeira fé, no Direito.

Renovado, depois de 1941, todo o seu quadro docente, excluído o invencível Orlando Gomes, com este ainda contra para incentivar e coordenar o curso de mestrado, nele ministrando aulas, o Orlando Gomes em quem nem a notoriedade internacional nem o tempo venceu o vulgar afeto pela “matriz de sua formação jurídica”.

Outro, o quadro docente, ao início dos anos 80, conta com Nelson Sampaio, professor de largo conceito além-Bahia, respeitado nacionalmente pela seriedade de sua contribuição científica. Com J.J. Calmon de Passos, José Martins Cathárinio, Sílvio Farias, publicista do Direito, frequentemente convocados a prestar sua colaboração a outros centros universitários do País. Com Auto José de Castro, humanista (*avis rara* nestes tempos televisionados), bem destacado em meio aos colegas da Filosofia, constante nas suas obrigações docentes, não obstante arisco depois daquele 1º de abril... Conta, hoje, também, com outros mais jovens, que despontam para as letras jurídicas, em paralelo à atividade docente e forense, como Gerson Pereira dos Santos, Pedro Sampaio Soares, João Nunes Sento-Sé, Edvaldo Brito, Geraldo Sobral Ferreira, J.A. Rodrigues Pinto, Pedro Manso Cabral e Arx Tourinho, autores de monografias e de verbetes na Encyclopédia do Direito, editada pela Saraiva. E, superando preconceitos, aberta às vocações femininas, seduziu, para o ensino universitário, sua invulgar ex-aluna Marília Muricy Machado Pinto, agora mestra e assistente concursada; dispondo de outra, Maria Auxiliadora Minahim, antiga discente, mas que já veio, também mestra e com o doutoramento concluído, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Todos esses, além dos docentes-livres, de que é exemplo Washington Luiz da Trindade, portador de vários títulos universitários, fora das casas de ensino, matriulado de raras qualidades, postas à prova na Justiça deste estado e na do Trabalho.

Hoje, pode continuar incluindo, entre os seus professores, Ademar Raimundo da Silva, José Cândido de Carvalho Filho e Carlos Coqueijo Torreão da Costa, que não há muito se afastaram para o ministério de tribunais superiores do País, mas conservando seus lugares na Bahia, uma vez que, na Capital da República, à disposição de outra universidade, projetam no espaço nacional nossa faculdade, a de suas origens. Por sinal, não deixa de ser próxima a situação de Josaphat Marinho, sempre um dos nossos, onde quer que fique, empurrado pelas incompreensões de uma democracia relativa, ele um catedrático autêntico do Direito Constitucional...

Hoje, a venerada faculdade também pode dispor, usufruindo do prestígio e do nome de Antonio Luis Machado Neto, não só pela meia, gente bastante sua, a cintilante Zahidé Machado Neto. — por injustiça para com sua escola, ele desapareceu — e foi tão há pouco! — das salas, das classes, nas suas aulas permanece através dos vários livros que ficaram, e das lições que discípulos prediletos, já docentes feitos, repetem e continuam, valendo citar, entre eles, Antonio Carlos Araújo de Oliveira, por seu turno, especialista do Direito do Trabalho, a cuja magistratura serve.

Hoje, em suma, dispõe de um corpo docente capaz de reunir-se em torno do seu diretor, George Frágoso Modesto (repetidamente seu, doutor da primeira turma do curso instalado por Orlando Gomes, nos anos 50, adjunto promovido, mas ao depois de concurso público de títulos e provas, em que teve competidor, para um cargo de assistente), corpo docente capaz de reunir-se em torno do seu diretor a fim de reverenciar a respeitável casa, produzindo um compêndio de valiosos estudos, que representam contribuição sua, da faculdade para as letras jurídicas nacionais. Corpo docente ao qual continuam agregados — é justo que se aluda — porque eméritos, Estácio de Lima, Adalicio Nogueira e Aderbal Gonçalves, nomes que persistem merecendo o apreço dos círculos mais categorizados, pelo saber, desta terra baiana. Hoje, com um alunado numeroso, que se se ressentem, em grande parte, dos defeitos ao nível da formação pré-universitária, ainda é capaz de manter, pelos impulsos da paixão democrática e do culto à liberdade, o prestígio do antigo CARB, o novo Diretório Acadêmico Ruy Barbosa, do qual estão saindo, alguns dos seus líderes da entidade civil, máxima, representativa dos universitários brasileiros, a incompreendida UNE. Estudantes que parecem prosseguir respondendo àquela convocação de Aloysio de Carvalho Filho, para serem, os acadêmicos, "políticos militantes, militantes do partido — o único que tem o direito de ser único na democracia —, o partido cuja inspiração, cuja bandeira, cujo programa, são o sentimento, a idéia e a ação constitucionalista" (Revolução e Tradição, aula magna de 1948).

Hoje, nestes dias, honrada — coincidência feliz — com a presença do vice-reitor José Calasans, nela um bacharel em Direito; e que, embora desviado por caminhos da História, a ela permanece fiel, escrevendo páginas para e da sua própria história.

Hoje, bem hoje, afinal, podendo festejar os seus 90 anos com outra lição de um dos seus notáveis, o mestre Lafayette de Azevedo Pondé, que só para isso volta — feliz coincidência — já agora, entanto, com a categoria de quem preside o Conselho Federal de Educação, após adjudicar, ao seu *curriculum*, as magnificências, por haver dirigido a mesma universidade de que é parte a proactiva Faculdade de Direito.

Portanto, não pode ser passível de contestação a vitalidade da escola nognenária no último dia 15. Ela perdura capaz de manter nos seus *oriundi* — ex-alunos, alunos do momento —, o justo orgulho pelas ligações matrizes, orgulho que impele ao repúdio qualquer confusão com os de outras paragens..., peremptórios, os orgulhecidos, em declararem que foram, ou são, da Faculdade Federal, esta a forma sincrética de nominar-se, presentemente, a sempre lembrada Faculdade Livre de Direito da Bahia.

#### UMA INSTITUIÇÃO MODELAR

*Josaphat Marinho*

A Tarde — Sexta-Feira, 24 de abril de 1981.

Muitas organizações prolongam sua existência, convivendo com a rotina. Subsistem sem renovação. Falta-lhes o espírito criador, que muda práticas e programas, embora dentro de objetivos superiores permanentes. Imobiliza-as o conservantismo cômodo. São obras úteis destituídas, porém, da força que caracteriza toda verdadeira instituição: a alma do tempo, variável em função das exigências humanas.

Ao comemorar seus 90 anos de fundação, a Faculdade de Direito da Bahia, nascida como estabelecimento de ensino livre, reflete a fisionomia de uma instituição autêntica. Não se desfigurou, nem permitiu que se esclerosasse suas atividades. Se variou de sede, de métodos, e de normas, não desprezou as fontes inspiradoras de seu crescimento e de seu prestígio, traduzidas na

ordem com liberdade. Por isso mesmo as celebrações desta hora constituem um marco da cultura e uma oportunidade de reminiscências.

Se muitos lhe freqüentamos o curso pré-jurídico, que era de habilitação ao vestibular, em verdade o conhecimento com a Escola modelar se iniciou, regularmente, ao ingressarmos no primeiro ano. Da limpeza material do edifício sóbrio, na entrada da Avenida Joana Angélica, ao clima de dignidade cultural, tudo era educativo e estimulante do estudo, como do bom convívio, cordial mesmo na divergência. A disciplina, exercida com a contenção adequada a um instituto superior, era tanto mais aceita porque abrangia alunos e professores. A "falta" assinalava, igualmente, a ausência de uns e de outros às aulas: dos estudantes, como medida de freqüência, e dos mestres, para efeito de substituição e de desconto, em seu salário, de percentual em favor da Biblioteca da Casa.

Nesse ambiente assistimos, os calouros de 1934, à sessão de abertura dos cursos, sob a presidência austera de Bernardino de Souza, que em seguida deixava a Bahia, para ocupar cargo federal, no Rio de Janeiro. E começamos a conhecer, na proximidade obrigatória e agradável, os membros da Congregação. As diferenças de idade, de temperamento, de formação intelectual, entre os professores, não perturbavam o permanente equilíbrio da Corporação ilustre. Dos que nos dirigiram ou nos ensinaram, em cinco anos de aprendizado, útil, ficaram lembranças indeléveis. O saber, a humildade e a tolerância de Filinto Bastos. O talhe da cultura conservadora de Ponciano de Oliveira. A competência científica e experimental de Garcez Fróes e Rodrigues Dórea. A inteligência cintilante de Afonso de Castro Rebelo. A assiduidade, o espírito sereno, informativo e prático de Demétrio Tourinho. A bondade e a preocupação de conhecimento e de cumprimento do dever de Augusto Alexandre Machado. A cordialidade, a exação e o zelo pela Escola de Albérico Fraga, que vive também a emoção de suas reminiscências. O pensamento aberto à renovação de Rogério de Faria. O talento invulgar de Jaime Junqueira Aires. A sobriedade sem astenia é a capacidade intelectual e didática de Aloísio de Carvalho Filho. A visão sociológica e o poder de diálogo de Nestor Duarte, que imprimiu às aulas o sentido novo do livre debate. A disciplina de pensamento e a cultura atualizada de Orlando Gomes, cuja fisionomia se confundia com a dos alunos mais jovens e que hoje, aposentado, continua a lecionar, como personificação dos grandes mestres de ontem. Prolongamento da direção vigilante e comedida, os servidores da Faculdade, simbolizados na correção e na brandura de Emídio de Oliveira, completavam o quadro em sua moldura democrática.

Nessa atmosfera de cultura e fraternidade lavravam as divergências políticas e ideológicas. Governistas e autonomistas, socialistas, comunistas e integralistas defrontavam-se continuamente, nos corredores ou em reuniões, com a paixão da mocidade. O conflito de idéias, por vezes áspero, não impedia, antes estimulava, congressos, semanas de estudos, conferências, solenidades. A liberdade de pensamento e de crítica exprimia o respeito à educativa tradição. No austero salão nobre foram homenageados, com igual acatamento, embora como simpatias diferenciadas, como integrantes de partidos opostos, os professores Aloísio de Carvalho e Marques dos Reis, afastados da cátedra para o exercício do mandato de deputados à Assembléa Nacional Constituinte de 1934. Ali, também, foi recebido, em sessão magna, Otávio Mangabeira, no retorno do primeiro exílio. O encerramento do Congresso Jurídico Universitário não se há de apagar da memória de quem assistiu ao episódio. Ao ser executado o hino nacional, acadêmicos integralistas ergueram os braços, na saudação de seu ritual. Cessada a música, o governador Juraci Magalhães, presidente da sessão, reagiu, num ímpeto de mocidade. Pedindo escusas pela violação do protocolo, salientou com ênfase que, enquanto os integralistas levantavam seus braços, ele elevava o espírito a DEUS, para que o ajudasse a combatê-los, em defesa da democracia. E foi demoradamente aplaudido, até por adversários e agnósticos. Tudo decorria assim, sem violência, sob o teto protetor das liberdades.

Em meio a essa agitação democrática e dela participando, nossa turma, numerosa, preservou sua unidade. Não a alteraram nem as competições internas, que antes consolidaram amizades, prolongadas vida em fora. Tanto nos aproximou a todos a compreensão na divergência que, ao cabo do curso, um professor que suscitava a controvérsia, inclusive no campo da crença religiosa, e era político de oposição, foi sagrado paraninfo, sem competidor: Nestor Duarte. Fechamos, pois, o ciclo acadêmico numa demonstração prática e significativa de que o direito ensina a manter a paz no calor de idéias contrapostas. Liberados dos deveres discentes, à Escola voltaram uns como professores, outros seguiram rumos diversos, sem esquecê-la. Vários companheiros já não podem relembrá-la, e por isso lhes reservamos, entre as alegres reminiscências deste instante, a expressão de nossa saudade, como testemunho também dos sentimentos que aperfeiçoamos na instituição modelar.

## MINHA FACULDADE

Nelson de Sousa Sampaio

*A Tarde — Sábado, 25 de abril de 1981.*

Não é preciso acrescentar, para os que me conhecem, que me refiro à Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, que este ano completou o seu nonagésimo aniversário. O "minha" afi não é possessivo, mas qualificativo de carinho. Na realidade, ela me possui mais a mim do que eu a ela. Minha vida foi traçada, de modo preponderante, por dois entes: uma pessoa física e outra jurídica. A pessoa física foi meu pai, um austero sertanejo, com as virtudes de rijo patriarca romano antes da decadência de Roma antiga. Fora um homem que se fizera por si — um *self-made man*, que de trabalhador rural chegou a fazendeiro. As economias que amealhava visavam, antes de tudo, a proporcionar aos filhos a instrução que ele não teve, pois o livro mais adiantado que lera foi a cartilha. Ainda assim, falava sem silabadas, podia traçar a planta de uma casa ou de uma construção simples, conhecia terra (com a correspondente legislação) com proficiência e a pecuária como poucos de sua zona. Até os nossos dias, a divisão em pastos da fazenda, ampliada ao longo de muitos anos, é, fundamentalmente, a que ele deixou. Ascendeu a prefeito do município, de que foi um dos fundadores — a hoje comuna de Macajuba — e foi um pequeno chefe político na República velha. Chegou até a advogar como provisório. Até hoje, o Código Civil que eu manuseio — quando não necessito da legislação posterior —, é o que ele me legou, a 11ª edição que vem precedida de um estudo de Paulo de Lacerda. Com o mencionado objetivo de educar a prole, então em número de quatro rebentos — o quinto nasceria na capital —, mudou-se para Salvador, e eu aqui cheguei aos 6 anos.

Determinou a carreira dos quatro filhos homens. Eu, como mais velho, seria bacharel em Direito; o segundo engenheiro; o terceiro, agrônomo, a fim de cuidar da fazenda; e o quarto, médico. Desse modo, ingressei eu na Faculdade de Direito, nessa época uma fundação. Vocação, propriamente dita, não a possuía. Entrei, de certo modo, por exclusão, pelo fato de não possuir queda para a Medicina nem para a Engenharia —, então as três opções de estudos superiores. Aliás, as faculdades de Direito são povoadas, sobretudo nos países subdesenvolvidos, pelo contingente dos que não sentam uma vocação definida. Se o rapaz não pode ver sangue ou não gosta de Medicina, nem revela bossa para a matemática capaz de seguir Engenharia, o seu caminho é estudar Direito. Se Direito vem de *directum* que, do sentido material, passou ao de "retidão", trata-se, nos países menos avançados, de uma reta que se esgalha em várias direções, tais como Jornalismo, Economia, Política. Nossos primeiros economistas, muitos ainda vivos, saíram das escolas jurídicas, e o mesmo continua a suceder com grande número de jornalistas, diplomatas, executivos, e a maioria dos políticos.

Disse que a faculdade foi o segundo ente a influenciar a minha vida porque nela estudei, angariei meus melhores amigos, passei a fazer parte do seu professorado e ocupei a sua direção por um triênio. Quando fui seu diretor, ela já se achava no belo prédio do Vale do Canela, na maior área de mármore desta nossa metrópole, em que se converteu, para castigo dos moradores, a outrora pacata Cidade do Salvador. Como a nova sede havia sido contruída pela benemerita tenacidade de Edgard Santos e Orlando Gomes, fiz gravar a efígie em bronze dos dois mestres na única parede do *hall* de entrada, por quanto os demais lados são de vidro. Construção, pois, fruto do otimismo quanto à segurança da velha Bahia e da crença na perene harmonia entre docentes e discentes, crença que não tardou a ser desmentida pelo tumulto da vida estudantil. Quando os medalhões foram inaugurados, já não era mais o diretor. Falou Adalício Nogueira, com a habitual ênfase, como se desejasse elevar a sua estatura, diante de pequena audiência. Nenhum dos homenageados compareceu. Edgard Santos, se não estou enganado, já dormia o sono sem sonho da morte. Orlando Gomes, segundo me explicaram, fugira de ver o seu retrato de Doriam Gray esculpido em bronze, por força da superstição de que fixar alguém em bronze era de mau agouro. Mas a faculdade que imprimiu em mim o seu caráter de autêntica *alma mater* não foi a que habitava esse palácio, do qual fui o primeiro diretor. Foi a pequena escola da Rua Direita da Piedade, onde estudei e onde fiz dois concursos: o de livre docente e o de catedrático. Foi a escola do tempo em que Salvador ainda não era metrópole e foco de atração turística, mas, sim, uma "aldeia grande", como se costumava dizer. A Soterópolis era, sobretudo, uma cidade portuária e universitária, sem que a universidade formalmente existisse. Porto de mar para escoamento da exportação, na sua quase totalidade formada de produtos agrícolas. Cidade universitária para fornecer "cânudos" de "doutor" aos seus filhos privilegiados e aos de outros Estados, principalmente os de Sergipe, que, com poucas exceções, passaram a ser filhos espirituais da Bahia, convivendo conosco na mais estreita fraternidade. A pessoa bem apresentada era sempre saudada, pelo homem da rua, ou como "doutor" ou como "coronel". A Rua Chile ainda não se havia tornado uma artéria necrosada do cansado coração

da urbe em transformação, mas palpava de vida nas horas longas de lazer de uma comunidade aristocrática. Foi observando as elusões dos encontros de conhecidos nessa "sala de visitas" da cidade, que o sociólogo americano Donald Pierson escrevera que o baiano era o povo que mais sabia abraçar no mundo. Nessa "aldeia grande", quem não conhecia um professor das faculdades de Medicina, de Engenharia ou de Direito? Pertencer a qualquer delas significava pertencer à elite intelectual da província. Dessa forma, a Faculdade de Direito me tentava a ambição ou a vaidade para fazer parte de sua congregação, e acabei nela ingressando pela porta estreita dos concursos. Uma nota pessoal — da qual peço desculpa ao leitor — marca a confraternização entre discentes e docentes: quando fiz o concurso para a cátedra, a União dos Estudantes da Bahia me enviou uma moção de congratulações. Hoje, os concursos se realizam como velórios de pessoas desconhecidas, em salas quase vazias. Ainda não estávamos na época da massificação do ensino, nem o "poder jovem" havia se distanciado tanto dos professores, na vã ilusão de ser a liderança de uma nova era, numa sociedade a cada dia mais complexa e, por isso, incapaz de libertar-se da gerontocracia.

Tudo quanto acabo de escrever não é ditado por qualquer resquício de saudossismo, mas, sim, para tentar conciliar a massificação ou a avalanche dos discentes com a nobreza espiritual do ensino, o número com a qualidade.

**O SR. PRESIDENTE (Irmão Franco)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB - GO)**. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vivemos, sem dúvida, dias difíceis. Só não os enxerga o eminente Ministro Delfim Netto, que afirma à ação não estarmos em crise, possivelmente muito mais preocupados em, com inusitada freqüência, percorrer os Estados Unidos, países da Europa Ocidental e o Japão, tentando promover os negócios em torno de grandes projetos brasileiros. Nós vivemos dias difíceis, e basta que haja um pouco de sensibilidade em cada pessoa para se promover esse diagnóstico.

Venho esta tarde a esta tribuna, Sr. Presidente, para falar sobre violência e citar casos específicos de violência, que cometidos pelo próprio estado, através de seu perigosamente braço armado, que é a polícia, quer com o apoio ou o estímulo de órgãos estatais.

Em Goiás, o Estado que eu tento representar nesta Casa, atos de violência estão se repetindo, e também com inusitada freqüência. Ontem, Goiânia foi palco de lastimáveis acontecimentos: centenas de policiais militares, armados inclusive de fuzis, metralhadoras e bombas, acompanhados de cães amestrados, violentaram e trucidaram mais de quinhentas pessoas, trabalhadores e seus familiares, humildes e extremamente pobres.

Sobre este fato, no entanto, meu companheiro de Bancada e de representação falará logo a seguir. Vou tratar, Sr. Presidente, da violência na zona rural de meu Estado, a violência contra posseiros, contra trabalhadores sem terra, esmagados, espoliados e obrigados, como consequência desse modelo econômico desumano, a migrarem aos milhares, às dezenas de milhares e aos milhões, para os grandes centros urbanos, constituindo as periferias marginalizadas de pârias sociais de nosso País atual.

Por várias vezes já tive a oportunidade, a infeliz oportunidade de denunciar desta tribuna violências cometidas contra posseiros no extremo norte do meu Estado. O extremo norte do meu Estado, eminentemente Presidente e Srs. Senadores, é aquele bico de papagaio no mapa de Goiás, integrante ele mesmo do chamado Projeto Carajás e ali grileiros, assalariando centenas de jagunços armados, inclusive com armas privativas das Forças Armadas, sob o olhar complacente do GETAT, dizimam dezenas e dezenas de famílias de posseiros.

Leio a esta Casa, Sr. Presidente, um documento assinado pelo Sr. Bispo do Porto Nacional, pelo Sr. Bispo de Tocantinópolis, duas cidades do meu Estado, e pelo Deputado Estadual Lírio de Paiva:

## POSSEIROS ENCURRALADOS NO NORTE DE GOIÁS

A violência organizada contra os lavradores do extremo norte de Goiás ameaça tornar-se um conflito generalizado entre centenas de famílias de posseiros que vivem e trabalham na região, algumas há mais de 20 anos e um punhado de grileiros e seus verdadeiros exércitos de jagunços apoiados ostensivamente pela Polícia Militar e com o beneplácito da justiça e do GETAT.

A situação fundiária dessa região do Bico do Papagaio, já foi objeto de repetidas denúncias, sem que nenhuma providência tenha sido tomada pelas autoridades no sentido de assegurar aos lavradores garantias à vida e ao trabalho.

Os fatos se precipitaram em março último quando, por ordem do grileiro Demerval Rodrigues da Cunha Oliveira, um contingente de 115 jagunços e peões fortemente armados — inclusive com armas

privativas do exército — cercou o povoado do Centro dos Mulatos, no município de São Sebastião do Tocantins e submeteu a população a um virtual Estado de Sítio. Todos os caminhos que levam às roças foram fechados pelos jagunços com ordens de atirar em quem insistisse em entrar nas lavouras. Dessa forma, os posseiros foram impedidos de colher o cereal plantado e de iniciar a derrubada das próximas lavouras. Ao mesmo tempo, os jagunços garantem a derrubada iniciada pelos peões contratados por Demerval.

O clima de terror se espalhou por toda a região, particularmente no povoado Sumaúma, município de Sítio Novo, onde o grileiro José Ferreira e seus pistoleiros soltaram o gado nas roças dos lavradores e tomaram as estradas que levam à sede do município, atirando em todos que tentassem romper o cerco, inclusive mulheres e crianças.

É oportuno lembrar que todos esses fatos ocorrem dentro de uma área sob ação discriminatória promovida pelo GETAT. Uma área, portanto, sob a ação de justiça.

No final de 1980 foi realizada audiência para instrução do processo com a presença do advogado Dr. Osvaldo de Alencar Rocha, representando 850 trabalhadores que se habilitaram no processo provando sua condição de posseiros dentro da área. Depois dessa audiência a Justiça Federal não deu nenhum andamento ao caso no que diz respeito aos interesses dos lavradores. Estranhamente, porém, homologou mais de uma centena de acordos entre o GETAT e os fazendeiros da região, liberando para eles aproximadamente 150 mil ha de terras. Os fazendeiros com esses títulos nas mãos e inexplicavelmente fora da ação discriminatória utilizam-se da justiça comum da região para conseguir a posse dos imóveis que já tinham como domínio.

Diante de tamanha violência, que já assume os contornos de uma verdadeira guerra de extermínio movida contra os trabalhadores da região, uma comissão de entidades visitou as áreas em conflito e testemunhou a dramática realidade de uma população aterrorizada, submetida à fome, impedida de colher o que plantou e de fazer novas lavouras para assegurar o sustento de seus filhos.

Denunciamos à opinião pública a atuação do GETAT que se converteu no mais eficaz instrumento de expulsão dos trabalhadores da terra, na área sob sua jurisdição e a convivência da justiça e da Polícia Militar que aceitam cumprir o papel de força a serviço dos interesses dos grileiros.

Responsabilizamos esses organismos pela situação de violência reinante na região e exigimos providências imediatas dos poderes públicos no sentido de:

1. desarmar os jagunços e desmantelar os exércitos particulares na área;
2. garantir a livre circulação de pessoas na região;
3. garantir o direito dos lavradores ao trabalho de colheita e derrubada de suas roças;
4. garantir o direito à terra aos legítimos posseiros;
5. impedir as pressões e ameaças aos agentes de pastoral que trabalham junto aos lavradores.

Sr. Presidente, lamentavelmente, poderia eu aqui multiplicar denúncias desse jaez quanto a fatos ocorridos no Estado que represento nesta Casa. Daria mesmo que só a miopia ou os compromissos espúrios, adquiridos pelo Governo nomeado daquele Estado, poderiam justificar a sua ação, como já disse, do braço perigosamente armado do Estado — a polícia — ao lado daqueles que oprimem e que espoliam o povo, mas que, sobretudo, matam, expulsam e queimam ranchos.

*O Sr. Lázaro Barbosa (PMDB — GO) — V. Ex<sup>e</sup> permite um aparte?*

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO)** — Dou o aparte a V. Ex<sup>e</sup> com muito prazer.

**O Sr. Lázaro Barbosa (PMDB — GO)** — Senador Henrique Santillo, V. Ex<sup>e</sup> não está cometendo nenhum exagero desta tribuna. V. Ex<sup>e</sup> está se atendo à realidade dos fatos que se desenrolam no Norte de Goiás, na chamada região do Bico do Papagaio, e o documento que V. Ex<sup>e</sup> acaba de ler, registrando-o na memória do Senado Federal, é um documento firmado por homens da mais alta responsabilidade. Todo o País conhece o Deputado Lílio de Paiva, sabe ser ele um moço equilibrado, homem correto e com a coragem necessária para se posicionar em acontecimentos dessa natureza, colocando-se sempre em paz com a sua consciência. Conheço muito bem o Bispo de Tocantinópolis, tenho a honra de ser amigo pessoal de Dom Celso, Bispo de Porto Nacional. São homens sobre os quais não se pode levianamente, em hipótese alguma, atirar a pecha de estarem a serviço de ideologias

extremistas, porque são homens efetivamente comprometidos com o Cristianismo, são homens sérios que quando chegam a registrar um documento como este que V. Ex<sup>e</sup> acaba de ler, com seu posicionamento, com o seu protesto, é porque as coisas estão efetivamente numa situação já desesperadora. Eu me associo ao protesto de V. Ex<sup>e</sup> e dentro em pouco irei também ocupar a tribuna para tratar de violências, não menores, ocorridas na capital do nosso estado, anteontem e sobretudo no dia de ontem.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO)** — Tem V. Ex<sup>e</sup> inteira razão lamenta-se mais profundamente ainda que ao lado dos governos estaduais nomeados, o próprio Governo Federal anda sempre a fazer vistos grossas diante das injustiças cometidas, quando não, estimulando-as, apoiando-as.

Acabo de citar, aqui, um órgão federal, o GETAT, encarregado, inclusive, de tratar do problema fundiário daquela área, mas que, na verdade, tem muito mais colaborado no sentido de que os posseiros sejam expulsos do que propriamente resolver os seus problemas, do que propriamente adotar medidas concretas, objetivas, que visassem a fixação do homem e de sua família à terra, para que este País continuasse crescendo e pudesse realmente encontrar-se com seu grande destino.

Não é isto que está ocorrendo, eminente Presidente. É o contrário. É possível até mesmo que, a nível do discursivo, a nível das intenções manifestas de Ministros deste Governo, é possível que as coisas possam ser, nas páginas engrandecidas de nossa imprensa, diferentes. Na verdade, continua havendo um abismo, um abismo intransponível entre o discurso, entre a palavra, e os fatos e a prática cometidas.

Lamenta-se. De uma coisa, no entanto, estamos certos: o Brasil de hoje não é o Brasil de 20 anos atrás. O Brasil sofrido de hoje, o Brasil sacrificado de hoje, o Brasil em crise de hoje, o Brasil angustiado de hoje, o Brasil aflito de hoje, é um país cujo povo, paulatina e gradualmente, adquire consciência de seus direitos e, arrastando-se ou arremetendo-se contra as barreiras e os obstáculos criados pelo arcabouço jurídico imposto por este Governo, organiza-se. Organiza-se na zona rural, organiza-se nos campos, organiza-se nas cidades, nas periferias dos grandes centros. Adquirindo paulatinamente esse sentido, esse senso, essa consciência organizativa indispensável para a conquista da democracia, estou certo de que está o povo brasileiro conquistando-a efetivamente, construindo-a. Construindo-a com o seu trabalho e sua luta.

Isto me enche de esperanças, no sentido de que são curtos os dias em que este Governo continuará, através de meia dúzia de pessoas, reunidas às 9 horas da manhã, no Palácio do Planalto, impondo à totalidade da Nação as suas soluções autoritárias.

Estou certo disto, estou convencido disto — hão de ser curtos os seus dias, porque o povo, já sacrificado, já quase no desespero, não suporta mais esperar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza.

**O SR. LÁZARO BARBOZA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — Prorrogando a Hora do Expediente, concedo a palavra ao nobre Senador Bernardino Viana para uma breve comunicação.

**O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI)** — Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Sessores:

O *Correio Braziliense* de hoje publica, sob o título “Venda de Ações da Vale é Legal”, o seguinte:

A venda das ações da Vale foi reconhecida correta e legítima decisão unânime do Tribunal Federal de Recursos, que considerou, ontem, inepta a petição inicial da ação popular movida para anular essa operação.

A improcedência do pedido decorreu do fato de ter sido consagrada a indiscutível legalidade dos atos praticados pelo Governo através de decisões do Conselho Monetário, do Ministro da Fazenda e do Banco Central.

A decisão judicial reconheceu que o Poder Executivo tem competência para vender ações das sociedades de economia mista, através do sistema de distribuição, em pregão público, sempre que o exigam as necessidades de caixa do Tesouro Nacional.

Após essas considerações, o Tribunal concluiu pela improcedência da ação popular por falta total de fundamentação jurídica.

C.B. 29-4-81

A liderança do PDS no Senador Federal quer, ao ensejo da presente comunicação, agradecer a solicitude da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Consultoria Jurídica do Banco Central do Brasil, nas pessoas dos Drs. Cid Heráclito de Queiroz e Wilson do Egito Coelho, no caso Vale. Ambos os servidores, com sabedoria e presteza, sempre estiveram à nossa disposição para prestar esclarecimentos nas áreas jurídicas e de mercado de capitais sobre o caso da venda das ações da Vale do Rio Doce, que se encerra com a decisão unânime do Tribunal Federal de Recursos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, para uma breve comunicação.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (PMDB — RJ). Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. presidente, Srs. Senadores:

É somente para comunicar à Casa que a Liderança do PMDB não se sente absolutamente satisfeita com a falta de esclarecimento até agora reinante no caso da venda das ações da Vale do Rio Doce e não dá o caso como encerrado, como quer o Líder do PDS, o Senador Bernardino Viana, com a decisão do Tribunal Federal de Recursos que examinou apenas a questão da legalidade do direito do Executivo de vender essas ações.

O que pedimos, continuamos pedindo, exigindo e estranhando que até agora não tenha chegado ao conhecimento da Nação, ao nosso conhecimento, são as explicações a respeito das razões daquela operação, da efetuação daquela operação ruinosa para os cofres do Estado, é a avaliação dos prejuízos que envolveram aquela operação não só para a Companhia Vale do Rio Doce, mas para o Tesouro Nacional. E, Sr. Presidente, as pessoas e as empresas envolvidas nessa operação de favorecimento e que até agora, também, não foram dadas a público, não foram trazidas ao nosso conhecimento, apesar das insistentes reclamações que desta tribuna fizemos. Pretendemos continuar o exame desse caso na CPI do Sistema Financeiro e, quem sabe, talvez ainda esclarecer a esta Casa a verdadeira motivação e o verdadeiro prejuízo inflingido à Nação, por aquela operação até agora inexplicável.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidas as seguintes*

Brasília, 29 de abril de 1981

Senhor Presidente

Na forma do disposto no artigo 86 do Regimento Interno, tenho a honra de submeter a Vossa Excelência o nome do Senhor Senador João Lucio, para integrar, como Titular, em substituição ao senhor Senador Luiz Cavalcante, a Comissão de Agricultura.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de minha elevada estima e consideração. — *Nilo Coelho*, Líder do PDS.

OFÍCIO Nº 073/81

Brasília, 29 de abril de 1981

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Deputado Jorge Vianna foi indicado por esta Liderança para substituir o Deputado Maurício Freut na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre a Mensagem Presidencial nº 24, de 1981-CN Decreto-Lei nº 1.825, de 22 de dezembro de 1980, que "Isenta de imposto de renda os empreendimentos integrantes do Programa Grande Carajás e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — *Odacir Klein*, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta minutos, destinada à apreciação da Mensagem Presidencial nº 78, de 1981, que submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Geraldo Eulálio do Nascimento e Silva, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

#### COMPARECERAM MAIS OS SRS. SENADORES:

*Evandro Carreira — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva — Agenor Maria — Martins Filho — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Vicente Vuolo — José Fragelli — Saldanha Derzi — José Richa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Não há, em plenário, "quorum" para a deliberação. Nestas condições, as matérias constantes da pauta de hoje não serão submetidas a votos, ficando sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

*São os seguintes os itens cuja apreciação é adiada*

1

#### PROJETO DE LEI Nº 70, DE 1980

(Em regime de urgência — art. 371, "c", do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências, tendo parecer oral, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela rejeição.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1979-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 710 a 712 e 1.029 a 1.031, de 1980, das Comissões: *de Constituição e Justiça* — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário), favorável, com Emenda nº 3-CCJ, que apresenta; 3º pronunciamento: (prestando esclarecimento solicitado pela Comissão do Distrito Federal);

— *do Distrito Federal* — 1º pronunciamento: favorável, nos termos das Emendas de nºs 1 e 2-DF, que apresenta, com voto vencido, em separado, do Senhor Itamar Franco; 2º pronunciamento: favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— *de Finanças*, favorável ao Projeto e às emendas da Comissão do Distrito Federal, com voto vencido dos Senadores Affonso Camargo e José Richa.

3

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 1977 — Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), tendo

PARECERES, sob nºs 222 e 1.233, de 1979, e 1.013, de 1980, da Comissão:

— *de Constituição e Justiça*, 1º pronunciamento — pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Tancredo Neves, Cunha Lima, Hugo Ramos e Amaral Furlan; 2º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário), ratificando seu parecer anterior; e 3º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário), mantendo seus pareceres anteriores, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

4

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1979 — Complementar, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o pagamento de pensão aos dependentes do trabalhador rural falecido antes de 31 de dezembro de 1971, tendo

PARECERES, sob nºs 43 e 1.005, de 1980, da Comissão:

— *de Constituição e Justiça* — 1º pronunciamento: pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima; 2º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário): mantendo seu pronunciamento anterior, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinqüenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e — *de Municípios*, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 177, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.273,

de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.274 e 1.275, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 178, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.277, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.278 e 1.279, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.280, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.281 e 1.282 de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 180, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.283, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.284 e 1.285, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de resolução nº 181, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.286, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.287 e 1.288, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 182, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.289, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.290 e 1.291, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.292, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.293 e 1.294, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.295, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.296 e 1.297, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 189, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.310, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.311 e 1.312, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

15

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 194, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.325, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.326 e 1.327, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

16

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 201, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.345, de 1980, com voto vencido, em separado, do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar programas do Estado, tendo

PARECER, sob nº 1.346, de 1980, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

17

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 4, de 1981, com voto vencido do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outra moeda, destinado ao desenvolvimento agropecuário do Estado, tendo

PARECERES, sob nºs 5 e 6, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

18

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 21, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 108, de 1981, com voto vencido dos Senadores José Fragelli e Affonso Camargo), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul (SP) a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinado a financiar o programa de investimentos urbanos, tendo

PARECERES, sob nºs 109 e 110, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

19

Votação em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1979, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de engenheiros e arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho", e estabelece providências, tendo

PARECERES, sob nºs 863 a 865, de 1980, das Comissões

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta, de número 1-CCJ;
- de Legislação Social, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e
- de Educação e Cultura, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

20

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que eleva o valor da importância a ser depositada em favor do empregado, quando rescindido seu contrato sem justa causa, alterando o artigo 6º da Lei do Fundo de Garantia do

Tempo de Serviço — 5.107, de 13 de setembro de 1966 —, e determinia outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.026, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido, em separado, do Senador Cunha Lima e voto vencido dos Senadores Franco Montoro e Tancredo Neves.

21

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quérzia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderbal Jurema.

22

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quérzia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

23

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quérzia, que isenta do Imposto de Renda o 13º salário, tendo

PARECER, sob nº 64, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

24

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quérzia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

O Sr. Affonso Camargo (PP — PR) — Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do Partido Popular.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo pela Liderança do Partido Popular.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Aproveitando a presença no plenário do Senador Nilo Coelho, Líder da Maioria e, coincidentemente, também do Senador Aloysio Chaves que preside a Comissão do PDS na Reforma Eleitoral, queremos apenas fazer uma breve reflexão sobre esse problema que hoje ocupa a atenção de toda a imprensa e de todo o povo brasileiro, que é a definição das regras do acesso ao poder.

Parece-me que não ficou muito claro, inclusive pelas últimas declarações feitas em programa de Televisão pelo eminente Senador José Sarney, Presidente do Partido Democrático Social, não ficou bem claro que as Oposições pretendem apenas que as regras eleitorais sejam definidas na melhor oportunidade.

S. Ex<sup>e</sup> o Presidente do PDS, num programa de Televisão que foi visto pelo Brasil inteiro, fez poucas afirmações com clareza, mas duas nós retivemos na nossa memória; uma delas em que afirmou que o fundamental, nesta hora, seria o seu Partido se tornar um grande partido, um partido organizado para conquistar o Poder. E nisso nós concordamos com S. Ex<sup>e</sup>, porque realmente hoje todos os partidos brasileiros — e isto atestado pelas declarações do eminente Senador José Sarney — se preparam, se organizam para conquistar o poder, porque, na verdade, nenhum partido brasileiro, está no poder.

Por outro lado, S. Ex<sup>e</sup> disse que as Oposições estavam querendo que as coisas se processassem, na definição das regras eleitorais, com autoritarismo, não percebendo que agora o que se procura implantar no País é uma nova fase da abertura política.

Então nós gostaríamos de dizer, em nome do nosso Partido, que esta não é a nossa intenção. O que queremos é que as regras eleitorais sejam definidas na oportunidade, e inclusive já dissemos aqui, nesta Casa, que a oportunida-

de nos diversos temas não é a mesma, o imediatamente para um tema, para uma contra-reforma não é o mesmo imediatamente da outra contra-reforma.

E voltamos a insistir com a Maioria, e principalmente como Senador que preside a Comissão de alto nível do Partido Democrático Social, de que há dois pontos — e coincidentemente os pontos que o Senador Humberto Lucena analisa, procura disciplinar, debater e decidir no seu projeto são pontos diferentes dos outros — coligações e sublegenda são itens que interferem diretamente na programação das candidaturas dos partidos.

Não podemos resolver se as cédulas vão ser coloridas ou não, se as cidades vão uma, duas ou três, na mesma oportunidade que se precisa decidir o problema de sublegenda e o problema de coligações.

Esses assuntos, inclusive, já foram abordados, já foram estudados e já foram, *data venia*, definidos, pelo menos suas intenções, na Mensagem da Reforma Partidária que foi mandada pelo Senhor Presidente da República o ano passado.

Quando o Senhor Presidente da República propôs a existência da sublegenda, apenas no plano municipal, Sua Excelência declarou, na Mensagem que enviou a esta Casa, o seguinte:

Revoga-se, ainda, a lei de sublegenda que perdeu seu objetivo o contexto multipartidário, circunscrevendo-se o instituto ao município, onde condições locais impõem a disputa entre correligionários embora integrados no partido pela identificação com os estatutos e programa.

Sua Excelência, então, propôs a sublegenda apenas no plano municipal e, quando, infelizmente, Sua Excelência não aceitou a decisão desta Casa que revogou a sublegenda em todos os níveis e vetou aquela decisão do Congresso, restabeleceu as sublegendas no plano municipal e na eleição de Senado. , nas suas razões do veto, disse o seguinte:

Não cabe o argumento de que a sublegenda não se concilia com o pluripartidarismo. Tal ocorreria se extensiva a todos os níveis. Limitada ao município, atende às finalidades e motivações de suas lutas, sem reflexos prejudiciais à unidade do partido.

Sr. Presidente, por outro lado, no texto da Reforma Partidária, no art. 19, quando fala da proibição à ação dos partidos políticos, diz o seguinte, no seu item IV:

“Art. 19.

IV — fazer coligações com outros partidos para as eleições à Câmara dos Deputados, às Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais.”

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, este é um assunto que já foi estudado. O Sr. Senador Aderbal Jurema ouve minhas palavras com atenção, inclusive debateu muito o assunto e sobre ele opinou. São dois pontos que foram exaustivamente estudados, são dois pontos que se inserem e que influenciam, de uma forma profunda, as decisões e a programação das candidaturas dos partidos políticos — todos eles — inclusive do Partido do Governo.

Então, nós voltamos, aqui, Sr. Presidente, para colocar esse aspecto à Bancada da Maioria: as Oposições querem é que a reforma seja examinada na oportunidade. E para nós, indiscutivelmente, a oportunidade para se definir sublegendas e coligações é agora, inclusive no exame dessa matéria que foi levantada pelo projeto do Senador Humberto Lucena.

Era o registro que queríamos fazer, para colocar bem

Partido, que não pretende obstruir por obstruir, mas porque também é consciente de que o povo brasileiro todo quer que se definam essas regras.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Pois...

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Não é intenção, mas é decisão do Governo modificar a legislação eleitoral. Como poucos meses nos separam das eleições, o Partido Popular está preocupadíssimo com essas modificações, e deseja que as definições ocorram de imediato. V. Ex<sup>e</sup>, novamente, em busca dessas definições, volta a ocupar a tribuna, trazendo novos argumentos de convicção em defesa da nossa tese: pelas definições imediatas das normas eleitorais para as próximas eleições. O Senador Nilo Coelho, Líder do PDS nesta Casa, Líder do Governo, fez a sua estréia transmitindo a informação auspiciosa de que a tônica da sua atuação seria o estabelecimento do diálogo. V. Ex<sup>e</sup>, Senador Affonso Camargo, estabelece o monólogo e, presente o Líder do Governo, ele ouve, escuta, mas não se manifesta; prefere assistir ao monólogo, não deseja e não quer estabelecer o diálogo prometido. É muito lamentável.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Eu diria a V. Ex<sup>e</sup> que realmente as eleições se aproximam e, antes das eleições, cento e oitenta dias

antes das eleições, as convenções partidárias também. Por isso nós reafirmamos que há assuntos que dizem respeito mais ao dia da eleição e são assuntos para os quais, realmente, nós poderemos aguardar o final do prazo já estabelecido pelo Governo e até o final do ano serão decididos todos os assuntos. Mas, da mesma forma que até o final deste ano todos os assuntos deverão estar resolvidos, nós insistimos em que aqueles que têm influência direta na decisão das convenções, — que serão realizadas em abril, maio ou junho do ano que vem, — deveriam ser resolvidos antes, e até porque são assuntos que já foram exaustivamente discutidos.

A nossa colocação concreta à Bancada da Maioria é saber se a Bancada da Maioria não estaria disposta a separar o exame dessas matérias por etapas, tirando daquele rol imenso de mais de dez itens, dois itens fundamentais, a sublegenda e coligações, para juntamente com as Bancadas de Oposição, que já têm posição formada, definir aquilo que, segundo a Maioria diz pretender, seria o consenso desta Casa.

Aliás, a Maioria tem falado, e muito, que tem consciência de que as decisões da reforma eleitoral devem ser feitas pelo consenso, nós da Oposição estamos concluindo que nesses temas a Presidência da República não usará do artifício do decurso de prazo para aprovar o casuismo nesta Casa. Estamos partindo do princípio de que, realmente, após o exame da matéria pelo Partido do Governo, ele virá praticar aquele prometido diálogo com os Partidos de Oposição para chegarmos ao devido consenso.

Então, o nosso apelo, o que nós gostaríamos e cremos que a Nação quer e, principalmente, os políticos querem, de todos os partidos, inclusive o Partido do Governo, é para que se abreviem alguns temas que são mais urgentes, para que pudéssemos até o final deste período legislativo, antes do recesso, sairmos para nossos Estados com a definição sobre sublegenda e coligações.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Peço a palavra pela Liderança, por delegação do Líder Nilo Coelho.*

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — Comunico a V. Ex<sup>e</sup> que havia antecipado à Mesa que o Senador Orestes Quêrcia iria falar pela Liderança do PMDB. Portanto, tão logo S. Ex<sup>e</sup> cumpra os 20 minutos regimentais, concederei a palavra a V. Ex<sup>e</sup>.

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Terei muito prazer em ouvir S. Ex<sup>e</sup> e peço, por obséquio, manter minha inscrição.*

**O SR. ORESTES QUÊRCIA** (PMDB — SP) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estamos ocupando o tempo da Liderança com o objetivo de anunciar o encaminhamento, nos próximos dias, dependendo das assinaturas últimas, necessárias, de um projeto de emenda constitucional que estabelece para os servidores públicos o reajuste semestral nos seus vencimentos.

Nosso projeto estabelece um artigo, Sr. Presidente, que é vazado nos seguintes termos:

“§ 2º O valor monetário dos vencimentos dos servidores públicos federais, estaduais e municipais será corrigido semestralmente, observado o critério adotado em lei para a correção salarial dos empregados subordinados à legislação trabalhista.”

Todos nós sabemos que, a partir do movimento revolucionário de 1964, os empregados, de maneira geral, foram e têm sido os que mais sofrem com a política econômica do governo. Na nossa justificativa, Sr. Presidente, lembramos que este fato tem se constituído em flagrante injustiça contra aqueles que vendem a força de seu trabalho para a sua sobrevivência e para a construção da grande ação que nós sonhamos.

Na nossa justificativa lembramos, quando defendemos a idéia de se dar um reajuste semestral para os servidores federais, estaduais e municipais, cálculos elaborados pelo DIEESE que estabelecem para uma família composta de quatro pessoas, em março de 1978, o custo da alimentação seria 30% superior ao valor global do maior salário mínimo então vigente. Segundo o mesmo organismo, a perda do poder aquisitivo do salário mínimo entre 1965 e 1977, quanto ao número de horas necessárias para que o trabalhador pudesse adquirir a sua alimentação básica, elevou-se de 87 para 167 horas, ou seja, aproximadamente 92% a mais! E desde então, a inflação e o consequente aumento do custo de vida ainda mais se acentuaram, incrementando a níveis insuportáveis a defasagem entre salário e custo de vida, pois os preços dos bens de consumo aumentam quase que diariamente, enquanto que os salários e os vencimentos são reajustáveis somente uma vez por ano.

A situação dos empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, Sr. Presidente, foi atenuada com a aplicação da Lei nº 6.708, de 30 de outubro de 1979, que dispôs sobre a correção automática dos salários, semestralmente.

Sr. Presidente, estamos pretendendo, com este projeto de emenda constitucional, que este direito de reajuste semestral seja também dado aos servidores das três esferas: federal, estadual, e municipal.

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?*

*O SR. ORESTES QUÊRCIA (PMDB — SP) — Com todo o prazer, Senador Humberto Lucena.*

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Congratulo-me com V. Ex<sup>e</sup> pela apresentação dessa proposta de emenda constitucional, que vem ao encontro de uma das mais legítimas e justas aspirações do funcionalismo público federal. Já fiz, no Senado, vários pronunciamentos defendendo os direitos dos funcionários públicos federais, salientando essa discriminação com relação ao reajuste periódico dos salários. Não há quem possa explicar, logicamente, porque distinguir entre os empregados da empresa privada e aqueles que servem ao Estado. Os primeiros recebem os salários corrigidos semestralmente e os outros uma vez por ano, e assim mesmo, em duas parcelas. Quando chega a segunda, a primeira já foi absorvida pela inflação. Isso é inclusive uma agressão ao princípio de isonomia que está na Constituição, segundo o qual “todos são iguais perante a lei”. Quero, portanto, dar minha solidariedade a V. Ex<sup>e</sup> e fazer votos que a sua proposição prospere no Congresso Nacional.*

*O SR. ORESTES QUÊRCIA (PMDB — SP) — Agradeço o apoio do nobre Senador Humberto Lucena e também a sua manifestação lembrando o preceito constitucional da isonomia, segundo o qual “todos são iguais perante a lei”. Portanto, não cabe, não pode permanecer vigorando em nosso País esta discriminação odiosa entre os servidores públicos e os outros trabalhadores da esfera da Consolidação das Leis do Trabalho.*

*O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?*

*O SR. ORESTES QUÊRCIA (PMDB — SP) — Com todo o prazer.*

*O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Gostaria também que V. Ex<sup>e</sup> permitisse que me congratulasse, me solidarizasse com a proposta que V. Ex<sup>e</sup> traz a esta Casa, nesta tarde, e também, mais uma vez, associando, mais uma vez, a minha voz às vozes oposicionistas nesta e na outra Casa do Congresso Nacional, para manifestar a nossa estranheza diante desse tratamento desigual dado pelo Governo, já bem exposto por V. Ex<sup>e</sup> e pelo eminentíssimo Senador Humberto Lucena, em seu aparte. Sabemos perfeitamente, por exemplo, que uma das categorias de servidores públicos está, no momento, em crise, mobilizando-se em torno de determinadas reivindicações, que é a categoria médica, e uma de suas reivindicações básicas é o reajuste semestral automático, do salário, a que tem direito, por justiça. Alega o Estado, alega o Governo não dispor de recursos financeiros para fazer face a esses reajustes semestrais, bem como ao 13º salário, que, a meu modo de ver, também deve ter direito todo servidor público, alega o Governo falta de condições financeiras para tanto. Isso é verdade, nós sabemos perfeitamente que a máquina estatal pesa demasiadamente sobre os ombros sacrificados da sociedade civil, é uma máquina extremamente pesada, extremamente onerosa a todos aqueles que trabalham e que produzem neste País. E, na verdade, todos os seus custos elevados não são devidos à esmagadora maioria dos servidores públicos mal remunerados. Na verdade os seus elevadíssimos custos se devem a uma burocracia reduzida que legislou por conta própria e em seu próprio benefício, privilégios, privilégios sem conta, que, encastelada na estrutura de poder, assenhoreou-se de boa parte de recursos assacados ao povo, e continua assenhoreando-se. Há, portanto, no quadro de servidores públicos deste País a mesma distorção, a mesma desigualdade, a mesma injustiça que se verifica, na sociedade como um todo ou, sobretudo, contra as massas assalariadas neste País. Portanto, eu quero associar a minha voz...*

*O SR. ORESTES QUÊRCIA (PMDB — SP) — Talvez a injustiça possa até ser mais grave porque eles não têm direito a greve.*

*O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Perfeitamente. Quero associar-me à voz de V. Ex<sup>e</sup> ainda, mais uma vez, com esta observação: mais grave ainda porque não têm direito a greve, não se lhes asseguram direitos, outros direitos, precários direitos — é bom que se diga — mas que existem. Quanto aos trabalhadores da iniciativa privada e ao mesmo tempo são submetidos a revisões de vencimentos inadequadas, defasadas, completamente fora da realidade na medida em que se fazem, e sempre, muito abaixo dos índices inflacionários do mesmo período. Agradeço a V. Ex<sup>e</sup> o aparte e, mais uma vez, me solidarizo e me congratulo com V. Ex<sup>e</sup> porque esta é mais uma proposta que V. Ex<sup>e</sup> traz a esta Casa, de tantas outras que tenho eu assistido de minha cadeira no Senado, todas elas sempre comprometidas com a justiça social e com os direitos das esmagadoras maiorias deste País.*

O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP) — Eu é que agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup> e sua adesão a esta nova proposta.

Lembro, nobre Senador Henrique Santillo, de todas as categorias, evidentemente, todas as categorias de servidores estão compostas de brasileiros que trabalham, cada um no seu setor, dando a sua contribuição. Mas, me lembrava, quando V. Ex<sup>e</sup> se referia aos médicos, me lembrava, por exemplo, da classe dos professores. Talvez os professores que recebem do Estado sejam os que recebam melhor do que os de outros Estados. Os salários que esses professores recebem são salários lamentáveis, são salários irrisórios, são salários de fome. Ainda ontem, lamentava aqui, num rápido pronunciamento, falando sobre a educação e o ensino em São Paulo, que os professores para sobreviver têm que encontrar dois, três, quatro, cinco empregos. Então, eles acabam não lecionando direito...

*O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Perfeitamente.*

O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP) — ...e vivem sacrificadamente, uma classe que deveria ter condições melhores.

*O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Na verdade não estão em crise apenas os médicos, estão em crise também os professores, os engenheiros, os arquitetos, mas, sobretudo, as massas submetidas a dois, um salário mínimo ou menos que estão aí com a fome já assentada à sua mesa há muito tempo. A crise dos médicos é aquela que mais flagrantemente se verifica, dada a vivência do próprio médico. Mas, na verdade, essa crise está sendo vivida por todas as massas assalariadas brasileiras e, principalmente, pelos servidores públicos, porque esses realmente têm tido revisões salariais, anualmente concedidas, bem baixo dos aumentos dos índices do custo de vida no mesmo período.*

O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP) — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup>.

Era o que, Sr. Presidente, nós queríamos comunicar neste nosso pronunciamento. Obrigado. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Como primeiro orador inscrito após a Ordem do Dia, concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves.

*O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, e Srs. Senadores:*

Traz-me a esta tribuna um motivo determinado, a homenagem que desejamos prestar ao transcurso do quadragésimo aniversário da instituição da Justiça do Trabalho. Mas, em consideração ao eminente Senador Affonso Camargo, cujas idéias ouço, examino e acato, não posso deixar, inicialmente, de dirigir uma palavra a S. Ex<sup>e</sup> a respeito do discurso que acabou de proferir no Senado. Parece-nos evidente que cabe à Oposição, de maneira sistemática, constante, diariamente, nesta Casa, falar sobre este assunto.

O Presidente da Comissão Interna do PDS trabalha sem interrupção, sem solução de continuidade, durante o período que lhe foi dado pelo Partido, para elaborar as recomendações que devam ser apresentadas, com o propósito — enfatizo mais uma vez — de executar essa missão no mais curto espaço de tempo possível. A decisão interna do Partido, é prazo do Partido a sua comissão, matéria de economia interna do PDS, foi de até 180 dias, se nós contarmos este prazo da data em que deliberou a Comissão Executiva Nacional. Mas a Comissão Partidária resolveu tomar como data de referência exatamente a data de sua constituição e não a de sua instalação, já em março, para mostrar o seu empenho em acelerar esses trabalhos, na prioridade que dá a esta matéria. E este prazo, contado de janeiro, terminaria em julho, mas a Comissão deliberou ultimar os seus trabalhos até 30 de junho, de maneira a poder dar ao partido os elementos que ele precisa para os entendimentos posteriores com as demais agremiações políticas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, instalou-se no dia 29, com a presença do eminente Presidente João Figueiredo, o Congresso Internacional sobre a Justiça do Trabalho, promovido pelo Tribunal Superior do Trabalho, para comemorar o 40º aniversário de criação dessa Instituição.

Desse extraordinário conclave participaram, ao lado de notáveis juristas brasileiros, figuras exponenciais no plano internacional, como o magistrado e professor Manuel Alonso Olea, da Espanha, professor Julio Martinez Vivot, da Argentina, professor Enrique Alvarez del Castillo, do México, professor Gino Giugni, da Itália, professor Ricardo Mugent, do Peru, professor Hugo Barbagelata, do Uruguai, e professor Gerard Lyon Caen, da França.

Feliz decisão a do egrégio Tribunal Superior do Trabalho de comemorar dessa forma o 40º aniversário da instituição da Justiça do Trabalho, consubstanciada no Decreto-lei nº 1.237, de 2 de maio de 1939, e cuja instalação oficial ocorreu a 1º de maio de 1941.

É impossível analisar tal evento sem lançar a vista para o passado, a fim de que se possa inserir no quadro social e político contemporâneo esse fato

que se não encontra isolado na moldura geral da vida brasileira, nem foi fruto do arbítrio ou convicções edeológicas de qualquer homem público. A instituição da Justiça do Trabalho, em nosso país, ocorreu no momento exato, quando a força irresistível de um processo histórico nacional amadureceu princípios e idéias que vinham há muito tempo sendo debatidos e adotados no mundo inteiro.

A sabedoria de LEIBNITZ já nos advertiu (NOUVEAUX ESSAIS) que nada ocorre de um golpe e a natureza não atua por saltos. Os nossos legisladores e políticos não se deixaram dominar pela obsessão de inovar, não se perderam no esforço vão de copiar instituições alienígenas inadequadas às nossas necessidades econômicas e sociais e incompatíveis com nossa melhor tradição jurídica. A legislação trabalhista que se consolidou posteriormente com o Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, era fruto de demorada e prudente elaboração legislativa, iniciada anteriormente à Revolução de 1930, mas acelerada antes e depois da promulgação da Constituição Federal de 1934. O Brasil não podia ficar alheio à momentosa questão social que surgiu praticamente com o industrialismo, agravando-se cada vez mais no decurso do século XIX.

A Idade Média criara, sob a égide da Igreja, uma sociedade firmemente hierarquizada, na qual a preocupação de assegurar a ordem visava ao mesmo tempo a unidade espiritual e o restabelecimento do equilíbrio econômico que fora rompido após a destruição do Império Romano do Ocidente.

O feudalismo trouxe com a divisão política a fragmentação econômica, sendo a Igreja o único elemento de coesão capaz de restaurar a paz e assegurar a ordem no seio de uma sociedade atingida no seu cerne pelas terríveis consequências das invasões germânicas.

Só a partir do século XI, e muito lentamente, com renovado esforço de ordem da Igreja e depois, também, da Realeza, é que nova e febril atividade econômica, estimulada pelos contactos comerciais estabelecidos com o oriente próximo, cria as condições culturais indispensáveis à eclosão do renascimento artístico e literário, que precede e depois acompanha o extraordinário progresso das ciências físicas e naturais, e abriu às raças privilegiadas as rotas dos descobrimentos marítimos que levaram a semente da civilização às terras do Novo Mundo.

Nessa fase derradeira dos tempos modernos, restaurado o quadro jurídico fixado pela sabedoria dos jurisconsultos romanos, a atividade econômica engendra os sistemas mercantilistas que se baseiam na política inflexível de aumentar a riqueza do Estado, sem qualquer preocupação de ordem individual. Acima de qualquer consideração de natureza política ou filosófica, pauta o interesse do Estado, com seus poderosos tentáculos tolhendo a iniciativa privada, a liberdade do cidadão, o legítimo direito ao trabalho e aos frutos da riqueza, nas peias do sistema corporativo que se atrofia e cujos desfeitos se exacerbaram no decurso do século XVIII, desencadeando a grande reação que, iniciada pelos filósofos da Encyclopédie e pelos fisiocratas, culmina na Revolução francesa, quando se inaugura uma nova fase na vida política, econômica e social da humanidade.

O século XVIII, que MICHELET, com o tom profético que o caracteriza, chamava de "Grande Século", assiste no seu último quartel abrolhar uma nova sociedade, egressa do caos político e social, especialmente em França, com a queda do regime anterior. A renovação verificada nas técnicas de produção gerou o que TOYNBEE, pela primeira vez, denominou de *revolução industrial*. A ânsia exagerada de industrialização criou a *psicose da máquina*, trouxe o êxodo das populações rurais para as cidades, que se transformam nas *urbs* modernas; consagrou as longas e extenuantes jornadas de trabalho; provocou o desemprego tecnológico, atuando a reserva ociosa de mão-de-obra como força de compressão dos salários que caem a níveis muito baixos. O movimento renovador sem euritimia, desordenado, forçando uma competição terrível, insita a esse processo agônico de reajustamento, leva às fábricas mulheres e menores, e esmalta bem o quadro social que se instaura em todo mundo nas primeiras décadas do século XIX. Contra os males gerados pelo capitalismo liberal, como uma força cega e voraz, surgem as primeiras reações de economistas, sociólogos e políticos que conservaram inconsútil o ideal de criar para o homem realmente uma sociedade livre e próspera.

O Industrialismo, disse SISMONDI, era como o aprendiz de feiticeiro de Goethe, que desencadeava as forças misteriosas na ausência do mestre e depois não as sabia refrear. É preciso reformular o sistema, tornando-o mais equânime, díctil, assentando-o sobre princípios inconcusos, capazes de opor seguro obstáculo ao desvario de quantos cogitam apenas de enriquecer à custa da massa inerme e famélica dos trabalhadores.

No campo doutrinário as reformas vão desde as tímidas tentativas dos primeiros intervencionistas, certos de açamar as injustiças sem alterar a estrutura social vigente, até ao ensaio infatigável tentado pelo idealismo intemperado de um Roberto Owen; alongam-se desde os esforços de Dupont-White, procurando transferir para o Estado as grandes tarefas e decisões econômicas

— sem eliminar a iniciativa privada — “o Estado é o homem menos a paixão” — até a implacável crítica do socialismo marxista, que com o falso luzeiro de novas idéias pretendia inaugurar uma era de paz, mas trouxe em seu lugar a cizânia, que ainda hoje divide o mundo em dois campos ideológicos inconciliáveis; entendem-se desde os moderados própositos do socialismo de cátedra de SCHWOLLER, orientador da legislação social que se edita sob o governo de BISMARCK, até o advento da encíclica “Rerum Novarau”, do eminent LEÃO XIII, merecidamente considerado por Rui Barbosa — “como o grande pacificador, o espírito literal, a alma simpática às grandes questões sociais, o árbitro oracular entre tantas dissidências”. E o Santíssimo Padre, que foi, na sua época, segundo o depoimento insuspeito do RUI, a mais alta cerebração humana — “uma cabeça aureolada ao mesmo tempo pela religião, pelas letras, pela política, pela humanidade” e dardelou os raios de sua coroa luminosa por toda extensão do orbe civilizado — legou-nos esse patrimônio valioso, prudente e sábio, que serviu de base às doutrinas cristãs que procuram restaurar a sociedade humana.

Concomitantemente à formação dessas correntes do pensamento econômicos, em vários países da Europa são adotadas medidas legislativas que balizam a história do direito do trabalho, durante o século XIX e as primeiras décadas deste. A chamada legislação social procura estancar a onda de descontentamento social ascensível na mesma proporção em que se agravam e se multiplicam os males gerados pelo regime econômico imposto como modelo irrecusável às nações do mundo civilizado. Na Grã-Bretanha, em 1802, o parlamento instituiu lei proibindo o trabalho das crianças à noite ou por duração superior a doze horas; em 1833, nesse país, cria-se órgão encarregado da inspeção do trabalho e se reduziu a oito horas a jornada de trabalho dos menores; na França, segundo a opinião abalizada de CAPITANT e CUCHE a primeira manifestação concreta da legislação operária surge com a lei de 1841, que proibia o trabalho de menores de oito anos, limitou a jornada de trabalho dos menores de doze anos a oito horas e de doze horas para os menores de dezesseis; na Itália, regulando a mesma matéria, a legislação data de 1843. A Revolução de 1848, na França, apressou a adoção de outras medidas legislativas, com a criação da célebre “Comissão de Luxemburgo”, presidida pelo socialista Louis Blanc. Na Alemanha, destaca-se a liderança lúcida e extraordinária de Bismarck, com a intervenção do estado na produção econômica, surgindo ampla legislação protecionista com o escopo de conseguir a paz social, da qual pode ser destacado, pelo seu caráter inédito para aquela época, o *seguro social* obrigatório, abrangendo os seguros contra enfermidades, acidentes, velhice e invalidez. Falando à nação alemã, o Imperador Guilherme I, proclamava em novembro de 1881: “o interesse da classe trabalhadora estriba não só no presente, e sim também no futuro. Aos operários importa ter garantida sua existência nas diferentes situações que possam lhes ser apresentadas, quando, sem sua culpa, se vêem impedidos de trabalhar”.

A compreensão desse magno problema vai penetrando a legislação de todos os países, sem exceção, traçando-lhes uma nova orientação que se reflete nas decisões da Conferência de Berlim, na última década do século XIX.

A paz que se pretendeu alicerçar em bases definitivas, ao término da primeira guerra mundial, não poderia ser conseguida sem soluções justas e equânimes para a questão social. O Tratado de Versalhes editou uma série de recomendações às altas partes contratantes a respeito da legislação social, cujos princípios axiais são enumerados no seu texto. E a constituição de Weimar, de 11 de agosto de 1919, incorporou essas conquistas definitivas, inaugurando, como ressaltou o jurista Evaristo de Moraes Filho, com ela a era das grandes constituições democráticas do mundo contemporâneo, justificando-se, portanto, o entusiasmo do douto GUSTAV RADBRUCH quando declara “ser a Constituição de Weimar de índole transpersonalista e universalista. Os seus princípios procuram alcançar a humanidade inteira, num esforço de concórdia e aperfeiçoamento da criatura humana”.

Nas últimas décadas deste século, o direito do trabalho, como ramo autônomo da ciência jurídica, alcançou seu apogeu. Normas fundamentais da legislação social passaram para o corpo das constituições políticas de todos os povos civilizados. Certas conquistas, obtidas e consolidadas à custa de pesados sacrifícios, estão hoje inscritas no texto das cartas institucionais de organizações mundiais e incorporadas, como o seu mais alto refúgio, à declaração universal dos direitos do homem, aprovada pela ONU, especificamente nos artigos 23 e 24.

No Brasil, a legislação social penetra lentamente, acompanhando o surto de progresso do país no setor industrial. A assinalar esse movimento ascensional poderemos destacar, entre outros diplomas legais, o Decreto nº 162, de 1890, que garantiu a liberdade do trabalhador; o Decreto nº 1.313, de 1891, que instituiu, para a Capital da República, a fiscalização permanente de todos os estabelecimentos fabris onde trabalhassem menores e adota outras providências; o Decreto nº 1.150, de 1904, conferindo privilégio para o pagamento de dívida proveniente de salários do trabalhador rural; a lei nº 1.637

que tratou da organização sindical de modo amplo; a lei nº 4.682, de 1923, de iniciativa de Eloy Chaves, instituindo caixas de aposentadorias e pensões para os ferroviários; Lei nº 4.982, de 1925, dispondo sobre férias; Lei nº 5.492, de 1928, sobre a locação de serviços teatrais; decreto nº 17.934, sobre o trabalho da menor, sem esquecer que a reforma constitucional de 1926, refletindo preocupação nacional já existente em torno desses problemas, estabeleceria a competência privativa do Congresso Nacional para “legislar sobre o trabalho”.

Após a revolução de 1930 é que a legislação social se lança a rumos definitivos no Brasil, com a criação do Ministério do Trabalho, das leis do período do governo provisório, do período constitucional de 1934 a 1937 e leis posteriores a essa última data, formando um admirável conjunto de normas jurídicas que se aglutinam sob a égide do direito do trabalho.

A Justiça do Trabalho, agora definitivamente incorporada à própria estrutura do estado brasileiro, também não se improvisou, nem foi fruto de decisão pessoal de qualquer governante, mas o resultado desse mesmo processo histórico que acompanha a elaboração da legislação social. Começa em 1922, no âmbito estadual, em São Paulo, com a criação dos *tribunais rurais*, compostos do juiz de direito da comarca e mais dois outros membros indicados livremente pelas partes, com atribuição de interpretar e executar contratos de locação de serviços. No plano nacional, a partir de 1932, com a instituição das Juntas de Conciliação e Julgamento para dirimir litígios individuais, oriundos de questões de trabalho, logo acrescidas de outras, em 1933, junto às Delegacias de Trabalho Marítimo. Em 1934, estruturou-se o Conselho Nacional do Trabalho, com competência para decidir, funcionando como tribunal arbitral e irrecorrível, dissídios entre empregados e empregadores, sempre que a conciliação fosse impossível, nos casos de estabilidade de empregados e outras questões oriundas de legislação de previdência social.

A Constituição de 1934 criou a Justiça do Trabalho, com a competência que hoje possui, sendo o preceito complementado pelo projeto de lei remetido à Câmara dos Deputados em fins de 1936. A dissolução do Congresso, a 10 de novembro de 1937, impediou que esse projeto se transformasse em lei. A Constituição outorgada nessa mesma data manteve a Justiça do Trabalho, cuja definitiva estruturação deve-se a uma comissão de técnicos do Ministério do Trabalho, sob a presidência do ilustre sociólogo e jurista Oliveira Viana, e integrada com Rego Monteiro, Deodato Maia, Oscar Saraiva, Helvécio Xavier Lopes e Geraldo Faria Batista, autora do projeto de lei, o qual, após ser submetido à crítica de instituições e especialistas na matéria, converteu-se no Decreto-lei nº 1.237, de 2 de maio de 1939. E a primeiros de maio de 1941, em todo o território nacional, instalou-se oficialmente a Justiça do Trabalho, a qual, aperfeiçoada pelo Decreto-lei nº 9.797, de 9 de setembro de 1946, foi incluída entre os órgãos do Poder Judiciário pela Constituição Federal de 1946, que não limitou sua competência apenas ao julgamento dos dissídios individuais e coletivos entre empregados e empregadores, mas ampliou-a às demais controvérsias oriundas de relações de trabalho regidas por legislação especial.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os fatos que, em síntese, foram ressaltados anteriormente tiveram tripleno objetivo. Sob ponto de vista político, para destacar que a sociedade burguesa, que se desenvolveu no século XIX, individualista e neutral, preconizava a prática de uma democracia sem inteligência e vitalidade, que se preocupava somente em manter sem restrição uma liberdade aparente que escravizava o fraco, deixando sem solução os angustiosos pressupostos que afligiam às classes mais desfavorecidas pela sorte. Havia, portanto, necessidade de fazer uma revisão das idéias que configuravam o regime democrático. A democracia neutral do século passado não mais subsiste, porque, entre outros fatores, em face da conjuntura econômica contemporânea, o Estado precisa chamar a si várias realizações que antes estavam entregues, exclusivamente, à iniciativa privada, ampliando os investimentos e realizações, hoje, a cargo do setor público.

O espírito brilhante de *Jacques Maritain* (“O Homem e o Estado”) já revelou a necessidade de inovar os métodos políticos, mediante a prática de uma democracia renovada e personalista, em oposição à democracia individualista e neutral do século XIX, a qual será de tipo *pluralista*, englobando e defendendo os mais diversos interesses de todos os elementos que compõem a coletividade racional. E acrescenta com muito acerto que uma sociedade de homens livres não pode subsistir se desaparecem os dogmas básicos fundamentais dessa organização. Precisamos de uma democracia inteligente e vigilante, que se preserve e defenda igualmente os valores de nossa civilização cristã. E uma democracia genuina importa um acordo fundamental das opiniões e das vontades sobre as bases da vida comum; há de ter consciência de si e dos seus princípios e deverá ser capaz de defender e promover sua própria concepção de vida política e social: *deve conter um credo comum, o credo da liberdade*. O erro do liberalismo burguês consistiu em conceber a sociedade democrática como uma espécie de campo no qual todas as concepções sobre as

bases da vida comum, inclusive as mais destruidoras da liberdade e da lei, encontrari somente a pura e simples indiferença do corpo político, enquanto que corriem ante a opinião pública numa espécie de mercado livre as idéias básicas da vida política. E Maritain, em quem encontramos estes ensinamentos, conclui: "A democracia burguesa do século XIX foi *neutral*, inclusive com respeito à liberdade. Assim como não tinha um *bem comum*, tampouco tinha um *pensamento comum* autêntico. Não é de maravilhar-se pois que, anteriormente à segunda guerra mundial, especialmente os países perturbados e corrompidos pela propaganda fascista, racista ou comunista, se tivessem convertido numa sociedade sem a menor idéia de si mesma e sem fé em si própria! sem nenhuma *fé comum* que lhes permitisse resistir à desintegração".

E essa fé tão vital é a *fé cívica ou secular*, não a religiosa. Uma democracia genuina não pode exigir, nem impor a seus cidadãos, como condição para poder viver sob esse regime, nenhum credo religioso ou filosófico.

Essa a democracia que se há de implantar e praticar neste País hoje redimido, sem qualquer ressaibo demagógico, livre das idéias que ameaçaram as bases de sua civilização humanística e cristã.

O nosso segundo objetivo foi demonstrar que a criação da Justiça do Trabalho, cujo 40º aniversário comemora-se dia 1º de maio em todo território nacional, foi o resultado de um longo processo histórico, definitivo e irreversível, contra o qual ninguém poderá voltar-se porque não se desafia impunemente a História. Surgindo exatamente quando se acelerava no Brasil o ciclo de sua industrialização, a Justiça do Trabalho realizou, nestas quatro décadas, admirável obra de consolidação da paz social, porque, como já se acentuou, ela se "funda num ideal cristão, cujas raízes mergulham no Evangelho e cujos ramos carregam para o bem da humanidade e lição luminosa das Encíclicas, de Leão XIII a Paulo VI, entre os quais se eleva a incomensurável figura de João XXIII."

*O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Permite V. Exº um aparte?*

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA)** — Ouço o eminentíssimo Senador Dirceu Cardoso.

*O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Nobre Senador Aloysio Chaves, o Senado ouve oradores de diferentes categorias. Ora ouve oradores que, nos seus arroubos, descambam na linguagem, descambam nas idéias e descambam no pensamento e, outras horas, ouve oradores como V. Exº, cuja palavra sempre é o equilíbrio, é o meridiano, é a palavra da responsabilidade, é a palavra do homem que pesa e mede os seus conceitos. Ninguém melhor do que V. Exº poderia erguer-se, nesta Casa, para assinalar o quadragésimo aniversário da implantação da Justiça do Trabalho, ninguém melhor. Com a sua palavra austera, equilibrada, de senso e de espírito de justiça, V. Exº que ressalta esta data, talvez passasse despercebida a nós outros Senadores, presta uma homenagem à Justiça que o Brasil implantou como um produto de cristalização de nossa civilização, porque ela representa genuinamente o equilíbrio e o espírito de justiça na luta do pequeno contra o grande, do pobre contra o poderoso. Eu, que vivo no interior — sou Senador do Interior — que sinto a luta tremenda e o choque nas Juntas de Conciliação e Julgamento, posso julgar bem o que seja a Justiça do Trabalho. Assim, nobre Sr. Senador, V. Exº que foi um membro ilustre dessa Justiça, tão ilustre e tão eminentíssimo que o Governo foi buscá-lo para fazê-lo Governador de um dos Estados da Federação que tem mais possibilidades neste País, é a homenagem que o Governo, que representa o povo, prestou à Justiça do Trabalho, na pessoa inconfundível de V. Exº*

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA)** — Sinto-me honrado e desvanecido, nobre Senador Dirceu Cardoso, com as palavras que V. Exº acaba de inserir no meu pronunciamento.

V. Exº é um homem reto, lúcido, cuja posição digna e desassombrada nesta Casa constitui também um paradigma para todos nós.

Pouco se tem meditado e exaltado o papel que a Justiça do Trabalho desempenhou e desempenha como instrumento de paz e consolidação do regime democrático no Brasil. Basta, porém, para fixar essa contribuição, tentar imaginar o que teria sido a luta de classe neste país, agravada terrivelmente pela demagogia e pela subversão nestas duas últimas décadas, sem a existência da Justiça do Trabalho. Permito-me, a propósito, lembrar as palavras do eminentíssimo magistrado, humanista e ex-Ministro Júlio Barata: "Quando o historiador de amanhã registrar, na perspectiva da isenção e da verdade, o fenômeno marcante da etapa que vivemos, dirá, sem dúvida, que entre os fatores primordiais de sobrevivência da democracia entre nós há de ser incluída, para nosso orgulho, a Justiça do Trabalho".

Finalmente, meus Srs., o terceiro objetivo foi indicar a índole especial desse novo ramo do Direito, chamado a ordenar e disciplinar normas jurídicas criadas para regular as relações entre o capital e o trabalho. É um *direito em vir-a-ser (Werdendes Recht)*, como o denominaram Potthoff e Nikisch, com o escopo, segundo professa o eminentíssimo jurista brasileiro Evaristo de Moraes Filho, de assinalar que "estamos em presença de um Direito que ainda não se encontra na plenitude de sua própria doutrina, abrangendo da totalidade de seus institutos primordiais. Cada ano que passa, renovam-se os seus quadros, com a aquisição de novas formas ou manifestações jurídicas. Caminhando rente à vida, sentindo a própria realidade concreta, altera-se permanentemente a legislação do trabalho, procurando acudir aos mínimosormores das relações da estrutura econômica. O dinamismo é a sua essência, como um organismo jovem que cresce incessantemente, sem que ninguém saiba ou possa vislumbrar qual seja o seu ponto de saturação ou de cristalização. As suas codificações são periódicas ou variáveis de tempos a tempos, tal a vertigem de seu crescimento. Segundo Georges Scelle, os românticos dissemam um cadáver e os civilistas cuidam de um velho, enquanto os tratadistas do Direito do Trabalho assistem ao desenvolvimento de um adolescente".

Urge, porém, não confundir o sentido dinâmico desse novo ramo do Direito, característica que lhe é ínsita, com tentativas desavisadas de mutilá-lo com a revogação de institutos que devem ser apenas aperfeiçoados para melhor proteção das classes obreiras.

Nele nada é imutável, porque é de sua própria destinação ontológica, a necessidade de revisão e atualização. Ditando as soluções jurídicas para o enquadramento dos fenômenos econômicos, o Direito do Trabalho não pode subsistir sem esse sentido dinâmico, que o criou, impulsiona e lhe dá vida. Sob esse aspecto, confunde-se quase com o velho e rudimentar conceito de progresso do aforismo de Bacon: *Antiquitas saeculi juventus mundi*, que Pascal desenvolveu nesta idéia, que é uma atrevida interpretação filosófica da vida e da humanidade. "Toda a sucessão de seres humanos através de todo o transcurso dos séculos deve considerar-se como um só homem, sempre vivo e sempre aprendendo".

Hoje, mais do que nunca, a questão social apresenta-se como problema visceralmente ligado à paz e à prosperidade, objetivos que orientam os esforços de todos os estadistas esclarecidos. Mas só podermos alcançá-los se tivermos sensibilidade e lucidez para realizarmos reformas radicais que estabeleçam as bases reais de uma nova ordem social, que não implica, forçosamente, como adverte Karl Mannheim, "uma concepção mecânica de igualdade", mas deve assentar-se no fato de que cada um dos seres humanos é e deve ser o fundamento, o fim e o sujeito de todas as instituições em que se expressa e se realiza a vida social, como proclamou o insigne Papa João XXIII.

Dentro desse quadro — e com essa missão — é que se situa a Justiça do Trabalho, como peça fundamental à ordem social e, portanto, à consolidação do regime democrático.

Podem, pois, nesta data, os magistrados e servidores da Justiça do Trabalho examinar o longo caminho percorrido, eriçado de dificuldades de toda espécie, com a tranquilidade do dever cumprido.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira. (Pausa.)

S. Exº não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lomanto Júnior. (Pausa.)

S. Exº não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena. (Pausa.)

S. Exº não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria. (Pausa.)

S. Exº não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cunha Lima.

**O SR. CUNHA LIMA** (PMDB — PB. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os professores da rede estadual de ensino, da Paraíba, estão sustentando há alguns dias, uma greve reivindicatória que, além da luta por uma remuneração mais condigna com os relevantes serviços que a classe presta à comunidade, inclui o debate de vários outros problemas cujas soluções interessam ao professorado em particular e a todo o funcionalismo estadual.

A principal objeção levantada pelos professores nucleados e liberados pela AMPEP — Associação do Magistério Público do Estado da Paraíba — é quanto à fórmula encontrada pelo Governo do Estado para conceder o aumento salarial do corrente ano, recentemente anunciado.

Na realidade, o parcelamento do reajuste só se completará em dezembro próximo, e é lógica e irrespondível a afirmação dos professores de que até o final do ano esse aumento terá sido ultrapassado pela inflação, mesmo porque, já agora, o nível concedido é inferior à taxa inflacionária acumulada.

Por outro lado, a defasagem salarial imposta por critérios também adotados pelo Governo Federal, atingiu, nos últimos 15 anos um percentual de 539% situação agravada pelo tratamento discriminatório em relação à laboriosa e sofrida classe do professorado.

O Governo procura desviar a atenção da opinião pública para a discussão sobre a ilegalidade da greve. O fato, porém, é que os professores vêm sofrendo, ao longo do tempo, um processo de erosão nos seus salários e também no relacionamento entre a classe e o Governo, desatento ao desnível existente entre o tratamento que se dá aos responsáveis pela formação cultural e moral da esmagadora maioria da nossa juventude e ao que é concedido a outros segmentos funcionais com responsabilidades sociais bem inferiores às do professorado.

Mais do que um aumento vinculado aos percentuais concedidos ao funcionalismo em geral, os professores públicos precisam receber do Governo estadual medidas e atenções especiais que elevem os quantitativos de sua remuneração a patamares mais compatíveis com o esforço e a dedicação dessa numerosa classe de servidores esquecida e discriminada ao longo dos anos.

*O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?*

**O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB)** — Ouço o nobre Senador Dirceu Cardoso.

*O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Nobre Senador Cunha Lima, V. Ex<sup>t</sup>, de quando em vez tem trazido ao conhecimento do Senado as lutas no seu Estado, de que V. Ex<sup>t</sup> é uma das altas representações nesta Casa. Hoje, traz o problema do professorado que, em greve, luta pela melhoria dos salários. Nobre Senador, sou daqueles que acredita que o Brasil será mais feliz no dia em que tiver como Ministro da Educação ou como Presidente da República um professor, porque a luta do professorado é ingente, é diária, é eterna. Sempre, desde que fui aluno de colégio primário, até hoje, sempre os professores ganharam salários de miséria, sempre percebendo salários de fome. Agora, vejo aqui a Paraíba, cujo professorado se levanta contra o Governador, que promete o reajuste, mas reajuste que será absorvido pela espiral inflacionária estonteante dessa hora e quando receber esse reajuste, a inflação já terá comido tudo que o Governo possa oferecer. Nobre Senador Cunha Lima, V. Ex<sup>t</sup>, que já ouvi aqui trazendo os problemas da Universidade de Campina Grande, a magnífica Campina Grande, V. Ex<sup>t</sup> traz, hoje, os problemas dos professores do seu Estado, sempre esse batalhador indormido pela classe dos que lutam pela melhoria de salário. Sr. Senador, vimos a luta do médico, a luta dos funcionários, mas a luta maior é do professor e como disse V. Ex<sup>t</sup>, é daqueles responsáveis pela formação da mentalidade e do caráter das gerações futuras. É este que luta diariamente, indormidamente, pela melhoria de seus salários, salários de necessidade, salários de fome. Os Governos entram e saem e não reconhecem que o professorado tem direito a uma vida condigna, compatível com a sua missão de imprimir na era virgem, que é a mocidade, as impressões que possam servir de embasamento na vida das gerações futuras. Muito obrigado a V. Ex<sup>t</sup>.*

**O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB)** — Nobre Senador Dirceu Cardoso, V. Ex<sup>t</sup> nesta Casa se constitui numa das vezes mais autênticas na defesa dos interesses populares e, particularmente, no que diz respeito à classe dos professores. V. Ex<sup>t</sup> fala de cátedra, porque já pernambucou as mesas e as cadeiras de mestre no seu velho e querido Espírito Santo, cuja tradição se espalha por todo este País, no Congresso Nacional, tanto na Câmara dos Deputados, como no Senado Federal. A expressão de V. Ex<sup>t</sup>, de solidariedade ao meu pronunciamento à classe sofrida do professorado da Paraíba, representa um testemunho, representa, acima de tudo, a elevação da mensagem que trago para o Senado da República, na defesa da humilde, sofrida e batalhadora classe de professores do meu Estado.

*O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Permite V. Ex<sup>t</sup> um rápido aparte?*

**O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB)** — Ouço o aparte do nobre Senador, com muito prazer.

*O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Nobre Senador Cunha Lima, em nome da Liderança do nosso Partido, quero congratular-me com V. Ex<sup>t</sup> pelo magnífico discurso, nesta tarde, em se posicionando a favor da luta dos professores da Paraíba. E enquanto ouvia V. Ex<sup>t</sup>, me lembrava da idêntica situação vivida pelos professores do Estado de Goiás, sempre ganhando menos que o necessário para se vestirem e para o atendimento de suas necessidades básicas. Daí por que podemos dizer que o professor, no Brasil, de modo geral, quer na Paraíba, Estado que V. Ex<sup>t</sup> tão bem representa nesta Casa, quer no Espírito Santo, de Dirceu Cardoso, esses professores, batalhadores indormidos em prol das causas da educação, quer em qualquer canto deste País a atuação é, evidentemente a mesma.*

*O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — E do Estado que V. Ex<sup>t</sup> tão condignamente representa nesta Casa.*

*O SR. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Muito obrigado. O professor é aquele profissional que vende miolos da cabeça para comprar miolos de pão e que paga muito mais caro pelos miolos de pão que compra, do que recebe pelos miolos da cabeça que dá.*

**O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB)** — Nobre Senador Lázaro Barboza, unindo meu pronunciamento e os apartes do nobre Senador Dirceu Cardoso e de V. Ex<sup>t</sup>, sinto que, felizmente, o problema não é só da Paraíba, é dos outros Estados, do Estado de Goiás, que V. Ex<sup>t</sup> representa, e do Estado do Espírito Santo, representado, aqui, pelo Senador Dirceu Cardoso. Infelizmente, esta é a realidade, o desprestígio com que é tratada a classe de professores no Brasil, os professores mais humildes, os professores da rede estadual de ensino, aqueles que ministram o 1º e 2º graus, esses cursos básicos para a formação da juventude brasileira.

Agradeço o aparte de V. Ex<sup>t</sup> e o recolho ao meu pronunciamento com muita simpatia. A Paraíba e Goiás irão ouvir e saber que V. Ex<sup>t</sup> é solidário, também, com a classe de professores do Brasil. Muito obrigado.

*O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — V. Ex<sup>t</sup> me permite um aparte?*

**O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB)** — Concedo o aparte ao nobre Senador Evelásio Vieira.

*O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — O problema, realmente, não é só na Paraíba; é no Brasil todo. Agora, esse problema não é solucionado porque, infelizmente, não é só o Governo; é a elite brasileira que não tem a verdadeira consciência para o valor da educação, da instrução. Na hora em que a elite tiver essa consciência, o Governo terá que adotar medidas avançadas no campo da melhoria da instrução no País. Vai drenar mais recursos. Veja V. Ex<sup>t</sup> que não é raro nós encontrarmos, no nosso interior mesmo, Prefeitos que preferem construir uma praça, muitas vezes dispensável, uma fonte luminosa, deixando de construir uma escola, de melhorar uma escola. O que nos falta, no Brasil, é uma consciência para o valor da educação. Na hora em que nós, no Brasil, a nossa elite — não é povão não; é a nossa elite — tiver consciência para o valor da educação, aí vamos investir em favor da educação e, então, vamos realmente nos desenvolver, porque o Brasil só alcançará um estágio de país em desenvolvimento na hora em que tivermos uma educação desenvolvida. Fora disso, vamos ficar sempre lutando, lutando mas sem poder vencer as grandes dificuldades e encontrar um estágio de país desenvolvido.*

**O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB)** — Muito obrigado, nobre Senador Evelásio Vieira. V. Ex<sup>t</sup>, nesta Casa, não só em matéria de economia tem proferido magistrais aulas. V. Ex<sup>t</sup> também tem se dedicado aos problemas educacionais e culturais do nosso País e do seu Estado, principalmente, e ora faz essa substancial e valiosa apreciação, que enriquece o meu pronunciamento. Por isto tudo, eu lhe agradeço.

**Sr. Presidente e Srs. Senadores:**

Como enfatiza a carta aberta distribuída à população pela AMPEP os professores não estão pensando apenas nos seus melhores salários, mas se preocupam com uma melhor educação para a mocidade paraibana e se incorporaram às lutas do trabalhador brasileiro em geral, contra a inflação e o arrocho salarial.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

*O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.*

**O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller)** — Pela ordem, tem a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** — Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Não é preciso esforço para passar os olhos nas nossas bancadas e verificar que não há *quorum* necessário para a sustentação da sessão.

Assim, Sr. Presidente, findo o discurso do nobre Senador Cunha Lima, que nós queríamos deixar como um selo de luz, como última admoestação da sessão de hoje, peço a V. Ex<sup>t</sup> para encerrar os nossos trabalhos, já que não temos o número de Senadores suficiente para mantê-los.

Esta, a questão de ordem que remeto à alta magistratura de V. Ex<sup>t</sup>

**O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller)** — O requerimento de V. Ex<sup>t</sup> está deferido.

O Senador Franco Montoro enviou à Mesa projeto cuja apresentação, de acordo com o art. 259, a,3, do Regimento Interno, deve ser feita na Hora do Expediente.

O projeto será anunciado na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a extraordinária das 18 horas e 30 minutos, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 78, de 1981 (nº 123/81, na origem), de 8 de abril

do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Geraldo Eulálio do Nascimento e Silva, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 15 minutos.)

## ATA DA 49<sup>a</sup> SESSÃO, EM 29 DE ABRIL DE 1981

### 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 46<sup>a</sup> Legislatura

#### — Extraordinária —

#### PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÔRTO.

*ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jardas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — José Lins — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Evelásio Vieira — Dejandir Dalpasquale — Pedro Simon — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 56 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 81, DE 1981

*Define e pune o crime ecológico.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Lançar na atmosfera, no solo, ou em águas correntes, estagnadas, superficiais ou subterrâneas, como em depósitos aquíferos utilizados pelo homem, substâncias de qualquer natureza capazes de contribuir, de forma eficiente, para a poluição do meio ambiente:

Pena: reclusão de um a três anos e multa proporcional ao valor do dano ecológico causado, às condições econômicas do agente e à intensidade do dolo.

§ 1º A empresa que vier a beneficiar-se economicamente da atividade poluente poderá, na sentença condenatória, ter seu fechamento ordenado, temporária ou permanentemente.

§ 2º O juiz penal poderá também determinar, no caso previsto no parágrafo anterior, o confisco dos utensílios, do instrumental e de todo aparelhamento necessários à poluição.

Art. 2º Se o lançamento for de natureza culposa:

Pena: pecuniária, fixada proporcionalmente ao valor do dano ecológico causado, às condições econômicas do agente e à intensidade da culpa.

Art. 3º Os crimes previstos nesta lei são de ação pública, denunciados pela Promotoria, aplicando-se à matéria os dispositivos contidos na parte penal do Código Penal, especialmente aqueles alusivos ao concurso de crimes, de agentes e à tentativa.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

As agressões ao meio ambiente, principalmente em decorrência do desenvolvimento tecnológico e da produção em alta escala de novos bens para o conforto humano, têm sido acompanhadas, até agora, de um inconveniente tratamento ou anulação dos rejeitos e resíduos, quando substâncias químicas

as mais diversas poluem a atmosfera, as águas e a terra, dizimando as reservas fitológicas, zoológicas, lacustres, fluviais e marítimas, num crescendo.

Tamanha proporção assumiu essa devastação, que passou a exigir medidas dráticas de repressão, por parte das autoridades, paralelamente àquelas de ordem preventiva.

Assim, cada cidadão passou a ter um direito social à integridade do patrimônio ambiental em que se integra, embora a precariedade das condições de vida que o Estado passou a assegurar-lhe.

Na opinião do professor Paulo José da Costa Júnior, em sua recente monografia, em colaboração com Giorgio Gregório, "DIREITO PENAL ECOLÓGICO" (CETESB, SP, 1981) é preferível que a tutela penal da ecologia não se inscreva no Código Penal, uma vez que os abusos inflingidos ao meio ambiente parte, principalmente, de empresas, o que induz a uma legislação especial delas abrangente.

Como a parte geral do Código consagra o princípio da responsabilidade penal de natureza pessoal, a tutela penal ecológica será mais eficaz por via de lei extravagante, apartada do código, para não conflitar com seus princípios.

A solução que apresentamos torna possível cominar punição tanto à ação pessoal deletéria, como, de maneira eficaz, por meio da multa e proibição de funcionamento, às pessoas jurídicas autoras da poluição, interditadas as que intencionalmente se beneficiassem desse comportamento agressivo ao meio, com a interdição ou fechamento do estabelecimento.

Na sistemática legal em vigor, prevêm-se duas modalidades de poluição ambiental: uma dolosa, mais grave, punida severamente; outra culposa, com punição mais branda. Também se prevê a possibilidade de o magistrado penal ordenar o fechamento temporário ou definitivo do estabelecimento responsável pela poluição.

Adota-se, no projeto, uma formulação mais ampla da conduta poluidora, oferecendo ao magistrado instrumental adequado para a repressão aos abusos ecológicos, daí porque contribui o legislador, para a configuração do comportamento punível, apenas com a citação da atmosfera das águas e do solo.

Não se usou o verbo "poluir" pela sua interpretação menos ampla, punindo-se o lançamento dos agentes "capazes de contribuir, de forma eficiente, para a poluição do meio ambiente", malefício que tanto pode resultar de ação isolada como conjuntura. Assim, se o agente "contribuir", de forma eficiente para a poluição do meio ambiente, será punido, adotada uma forma restritiva da relação de causalidade. Não basta ao agente realizar uma condução necessária à produção do evento, necessário que desencadeie uma condição que, além de necessária, seja adequada à verificação do resultado. Não fora assim, correr-se-ia o risco de punir até mesmo os que lançam na mata os detritos de um *picnic*, contribuindo de algum modo, mas não relevantemente, para uma forma de poluição ambiental.

Exige, ademais, o projeto, à tipificação da conduta punível, que o meio usado pelo sujeito ativo do crime seja idôneo à causação do evento.

Os crimes previstos no projeto são de ação pública, denunciados pelo Ministério Público, com a aplicação à matéria dos dispositivos contidos na parte penal do Código, principalmente os que aludem ao concurso de crimes, de agentes e à tentativa.

Cremos, com esta proposição, ter apresentado matéria relevante, para o combate à poluição, definindo, claramente, o crime ecológico.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1981. — Amaral Furlan.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Saúde.)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos os seguintes*

**REQUERIMENTO Nº 78, DE 1981**

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1981 (nº 4.262/81, na Casa de origem), que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores da Câmara dos Deputados e dá outras providências.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1981. — *Nilo Coelho, Marcos Freire.*

**REQUERIMENTO Nº 79, DE 1981**

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1981, da Comissão Diretora, que reajusta os valores de vencimentos e proventos dos servidores ativos e inativos do Senado Federal e dá outras providências.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1981. — *Nilo Coelho, Marcos Freire.*

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Os requerimentos que acabam de ser lidos serão apreciados ao final da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos regimentais.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 78, de 1981 (nº 123/81, na origem), de 8 de abril do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Geraldo Eulálio do Nascimento e Silva, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

A matéria constante da pauta da presente sessão, nos termos da alínea "h" do art. 402 do Regimento Interno, deverá ser apreciada em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias, a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

*(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 35 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 45 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia, passa-se à apreciação do Requerimento nº 78/81, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1981.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1981 (nº 4.262/81, na Casa de origem), que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores da Câmara dos Deputados, e dá outras providências (dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças).

Solicito ao nobre Senador Bernardino Viana o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

**O SR. BERNARDINO VIANA** (PDS — PI. Para proferir o parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

De iniciativa da Mesa da Câmara dos Deputados, vem a exame desta Casa Projeto de Lei, objetivando reajustar os vencimentos, salários e proventos dos Servidores da Câmara dos Deputados e dando outras providências.

Esclarece a justificação que acompanha o Projeto, que o seu objetivo primordial é o de estender aos servidores daquela Casa do Congresso o reajuste de vencimentos, salários, gratificações e proventos concedidos aos servidores do Poder Executivo, por força do Decreto-lei nº 1.820, de 1980.

A proposição, vasada em doze (12) artigos, estabelece o reajuste dos valores de vencimentos, salários e gratificações dos servidores da Câmara dos Deputados, decorrentes da aplicação da Lei nº 6.770, de 1980, em conformidade com os seus Anexos.

Altera, da mesma forma, a escala de vencimentos e salários, e as respectivas referências, a que se referem aos Anexos I e II da Lei nº 6.325, de 1976, na forma de seus Anexos.

Distribui por classes, em conformidade com seu Anexo III, as categorias funcionais do Quadro da Câmara dos Deputados, integrantes do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.645, de 1970.

Em outra parte, trata a proposição de transformar a Gratificação de Atividade, instituída pela Lei nº 6.325, de 14 de abril de 1976, em Gratificação de Nível Superior, mantendo-se-lhe as características, definição, beneficiários e base de concessão já amparados em lei.

Concede a Gratificação referida às Categorias Funcionais de nível superior do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo, cujos integrantes serão sujeitos à jornada de trabalho de oito (8) horas, ressalva, ao mesmo tempo, aqueles que, por força da Legislação em vigor, sujeitos à jornada de trabalho inferior a quarenta (40) horas semanais de trabalho, farão jus a cinqüenta por cento (50%) da gratificação de nível superior.

Em outras partes, a proposição ressalva a não aplicação, aos servidores ocupantes de cargos ou empregados na Câmara dos Deputados, das Leis especiais, fixadoras de remuneração mínima para categorias profissionais regulamentadas; a orientação normativa para sua execução, pela Mesa da Câmara dos Deputados, observando, no que couber, o Decreto-lei nº 1.820, de 1980, e a aplicação das despesas decorrentes à conta das dotações do Orçamento da União para o presente exercício, cujos efeitos retroagem a 1º de janeiro do corrente ano.

A proposição atende aos pressupostos constitucionais relativos à espécie, estando conforme os princípios jurídicos que, em termos de paridade retributiva, vinculam as administrações dos Três Poderes.

Opinamos, assim, pela aprovação do projeto, por constitucional e jurídico.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Com a palavra o nobre Senador Raimundo Parente, para proferir o parecer da Comissão de Serviço Público Civil.

**O SR. RAIMUNDO PARENTE** (PDS — AM. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O presente Projeto, de iniciativa da Mesa da Câmara dos Deputados, objetiva a "reajustar os vencimentos, salários e proventos dos servidores da Câmara dos Deputados, e dá outras providências".

Em sua Justificativa é esclarecido que o seu objetivo basilar é estender aos servidores daquela Casa o reajuste de vencimentos, salários, proventos e gratificações concedidos aos servidores do Poder Executivo, pelo Decreto-lei nº 1.820, de 1980.

A proposição reajusta os valores de vencimentos, salários, gratificações dos servidores em atividade na Câmara dos Deputados, estabelecidos pela Lei nº 6.770, de 1980, em 73% (setenta e três por cento), em duas (2) parcelas, a primeira de 35% (trinta e cinco por cento) a partir de 1º de janeiro de 1981 e a outra a partir de 1º de abril do corrente ano.

A escala de vencimentos e salários, e respectivas referências, bem assim os proventos da inatividade dos servidores daquela Casa, é alterada na forma dos seus Anexos.

Destaques-se que a Gratificação de Atividade, instituída pelo art. 6º da Lei nº 6.235, de 1976, passa a se denominar Gratificação de Nível Superior, mantendo-se as suas características, definição, beneficiários e bases de concessão estabelecidos em Lei.

A proposição esclarece que as leis especiais, que fixam remuneração mínima para categorias profissionais regulamentadas, não se aplicam aos servidores ocupantes de cargos ou empregos na Câmara dos Deputados.

Na elaboração do projeto, obedeceram-se aos pressupostos constitucionais e às Normas da paridade de vencimentos entre os Poderes da União, razão por que nada vendo, no âmbito da Comissão de Serviço Público, que o invalide, somos pela sua aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardino Viana, para emitir o parecer em nome da Comissão de Finanças.

**O SR. BERNARDINO VIANA** (PDS — PI. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De iniciativa da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, vem a exame desta Casa Projeto de lei, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores da Câmara dos Deputados e dá outras providências.

O presente reajuste nada mais é do que a extensão aos servidores da Câmara dos Deputados do aumento de vencimentos, salários, gratificações e proventos concedidos aos servidores do Poder Executivo, pelo Decreto-lei nº 1.820, de 1980, e conta com o embasamento constitucional necessário e com o amparo jurídico que rege a paridade de vencimentos entre os três (3) Poderes.

O Reajuste proposto é da ordem de 73% (setenta e três por cento), em duas parcelas, a primeira de 35% (trinta e cinco por cento) a partir de 1º de janeiro e a restante, a partir de 1º de abril do corrente ano, na forma de seus Anexos.

Considerando que as despesas com a sua aplicação correção à conta das dotações constantes do Orçamento Geral da União, para o presente exercício e que nada vemos, no âmbito desta Comissão, que o possa invalidar, somos pela aprovação do presente projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Os pareceres são favoráveis. Completada a instrução da matéria, passa-se à sua discussão.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

*E o seguinte o projeto aprovado*

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 1981

(Nº 4.262/81, na Casa de Origem)

*Reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores da Câmara dos Deputados, e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os valores dos vencimentos, salários e gratificações dos servidores em atividade na Câmara dos Deputados, decorrentes da aplicação da Lei nº 6.770, de 25 de março de 1980, ficam reajustados na forma dos Anexos desta lei.

Art. 2º A escala de vencimentos e salários, e respectivas referências, a que se referem os anexos I e II da Lei nº 6.325, de 14 de abril de 1976, fica alterada na forma dos correspondentes Anexos desta lei.

Art. 3º Os proventos de inatividade ficam reajustados na mesma forma estabelecida no artigo anterior.

Art. 4º As categorias funcionais integrantes do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ficam distribuídas por classe, na forma do Anexo III desta Lei.

Parágrafo único. Os servidores atualmente posicionados nas referências a que se refere a parte inicial do artigo anterior ficam automaticamente localizados, inclusive com mudança de classe, nas correspondentes referências do Anexo II desta Lei.

Art. 5º Os servidores ativos e inativos, não beneficiados pelos reajustes previstos no art. 1º desta lei, terão, os atuais valores de vencimentos, salários ou proventos majorados em 73% (setenta e três por cento), em duas parcelas, sendo a primeira de 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 1º de janeiro de 1981, e a remanescente a partir de 1º de abril de 1981.

Art. 6º Fica elevado para Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) o valor do salário-família.

Art. 7º A Gratificação de Atividade instituída pelo art. 6º da Lei nº 6.325, de 14 de abril de 1976, passa a denominar-se Gratificação de Nível Superior, mantidas as características, definição, beneficiários e base de concessão estabelecidos em lei.

§ 1º Aplica-se a gratificação de que trata este artigo às Categorias Funcionais de Nível Superior do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo, cujos integrantes serão sujeitos à jornada de 8 (oito) horas de trabalho.

§ 2º O ocupante de cargo ou emprego incluído em Categoria Funcional de Nível Superior do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, e que, por força da legislação em vigor, estiver sujeito à jornada de trabalho inferior a 40 horas semanais, fará jus a 50% (cinquenta por cento) da gratificação prevista neste artigo.

Art. 8º As leis especiais que fixam remuneração mínima para categorias profissionais regulamentadas não se aplicam aos servidores ocupantes de cargos ou empregos na Câmara dos Deputados.

Art. 9º Nos cálculos decorrentes da execução desta lei serão desprezadas as frações de cruzeiros.

Art. 10. A Mesa da Câmara dos Deputados firmará orientação normativa para a execução desta Lei, promovendo as estruturações que se fizerem necessárias, observado, no que couber, o Decreto-lei nº 1.820, de 11 de dezembro de 1980.

Art. 11. A despesa decorrente da aplicação desta Lei correrá à conta das dotações constantes do Orçamento Geral da União para o exercício de 1981.

Art. 12. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1981.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

### A NEXO I

NÍVEIS	VENCIMENTO OU SALÁRIO MENSAL		REPRESENTAÇÃO MENSAL
	A partir de 01/01/1981	A partir de 01/04/1981	
DAS.1	58.274,00	74.677,00	20%
DAS.2	68.870,00	88.255,00	35%
DAS.3	76.817,00	98.440,00	45%
DAS.4	90.062,00	115.413,00	50%
DAS.5	95.359,00	122.202,00	55%
DAS.6	105.957,00	135.782,00	60%

NÍVEIS	VALOR MENSAL DA GRATIFICAÇÃO		CORRELAÇÃO
	A partir de 01/01/1981	A partir de 01/04/1981	
DAI.1	7.944,00	10.298,00	Categorias de Nível Superior
DAI.2	10.061,00	13.042,00	
DAI.3	13.243,00	17.167,00	
DAI.1	5.294,00	6.863,00	Categorias de Nível Médio
DAI.2	6.885,00	8.925,00	
DAI.3	7.944,00	10.298,00	

### A NEXO II

SITUAÇÃO ANTERIOR	CARGOS OU EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR		SITUAÇÃO ANTERIOR	CARGOS OU EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO	
	SITUAÇÃO NOVA	Vencimento ou salário a partir de	Referência	SITUAÇÃO NOVA	Vencimento ou salário a partir de
12 e 13	NS. 1	21.346,00	28.777,00	8	NM. 1 6.450,00 9.938,00
34	NS. 2	22.960,00	30.964,00	9	NM. 2 6.779,00 10.445,00
35	NS. 3	24.106,00	32.499,00	10	NM. 3 7.121,00 10.972,00
36	NS. 4	25.308,00	34.119,00	11	NM. 4 7.469,00 11.508,00
37	NS. 5	26.578,00	35.812,00	12	NM. 5 7.843,00 12.084,00
38	NS. 6	27.899,00	37.612,00	13	NM. 6 8.237,00 12.692,00
39	NS. 7	29.297,00	39.497,00	14	NM. 7 8.653,00 13.204,00
40	NS. 8	30.759,00	41.468,00	15	NM. 8 9.082,00 13.792,00
41	NS. 9	32.301,00	43.068,00	16	NM. 9 9.537,00 14.412,00
42	NS. 10	33.914,00	45.219,00	17	NM. 10 10.014,00 14.984,00
43	NS. 11	35.608,00	46.951,00	18	NM. 11 10.512,00 15.574,00
44	NS. 12	37.399,00	49.311,00	19	NM. 12 11.029,00 16.176,00
45	NS. 13	39.262,00	51.186,00	20	NM. 13 11.584,00 16.818,00
46	NS. 14	41.226,00	53.746,00	21	NM. 14 12.166,00 17.483,00
47	NS. 15	43.294,00	56.122,00	22	NM. 15 12.773,00 18.167,00
48	NS. 16	45.462,00	58.596,00	23	NM. 16 13.408,00 18.870,00
49	NS. 17	47.736,00	61.172,00	24	NM. 17 14.081,00 19.505,00
50	NS. 18	50.118,00	64.226,00	25	NM. 18 14.786,00 20.263,00
51	NS. 19	52.625,00	67.438,00	26	NM. 19 15.527,00 21.048,00
52	NS. 20	55.262,00	70.817,00	27	NM. 20 16.302,00 21.978,00
53	NS. 21	58.020,00	74.351,00	28	NM. 21 17.120,00 23.081,00
54	NS. 22	60.926,00	78.076,00	29	NM. 22 17.979,00 24.238,00
55	NS. 23	63.965,00	81.970,00	30	NM. 23 18.879,00 25.452,00
56	NS. 24	67.162,00	86.067,00	31	NM. 24 19.832,00 26.737,00
57	NS. 25	70.524,00	90.375,00	32	NM. 25 20.826,00 28.077,00
			33	NM. 26 21.865,00 29.478,00	
			34	NM. 27 22.960,00 30.954,00	
			35	NM. 28 24.106,00 32.499,00	
			36	NM. 29 25.308,00 34.119,00	
			37	NM. 30 26.578,00 35.832,00	
			38	NM. 31 27.899,00 37.612,00	
			39 a 40	NM. 32 30.028,00 40.482,00	
			41 a 42	NM. 33 33.107,00 44.143,00	
			43 a 44	NM. 34 36.504,00 48.131,00	
			45 a 46	NM. 35 40.243,00 52.465,00	

### A NEXO III

GRUPOS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	CD-AL	REFERÊNCIAS DE VENCIMENTO OU SALÁRIO POR CLASSE
APOIO LEGISLATIVO (CD-AL-010)	a) Técnico Legislativo	CD-AL-11	CLASSE ESPECIAL - NS 22 a 25 CLASSE "C" - NS 17 a 21 CLASSE "B" - NS 12 a 16 CLASSE "A" - NS 7 a 11
	b) Inquirígrafo Legislativo	CD-AL-013	CLASSE ESPECIAL - NS 22 a 25 CLASSE "C" - NS 17 a 21 CLASSE "B" - NS 12 a 16 CLASSE "A" - NS 7 a 11
	c) Inspetor de Segurança Legislativa	CD-AL-016	CLASSE ESPECIAL - NS 17 a 19 CLASSE ÚNICA - NS 12 a 16
	d) Assistente Legislativo	CD-AL-017	CLASSE ESPECIAL - NM 34 a 35 CLASSE "C" - NM 25 a 33 CLASSE "B" - NM 24 a 27 CLASSE "A" - NM 19 a 23
	e) Agente de Segurança Legislativa	CD-AL-018	CLASSE ESPECIAL - NM 34 a 35 CLASSE "D" - NM 26 a 33 CLASSE "C" - NM 24 a 27 CLASSE "B" - NM 19 a 23 CLASSE "A" - NM 14 a 18
	f) Assistente de Plenários	CD-AL-014	CLASSE ESPECIAL - NM 28 a 30 CLASSE "D" - NM 24 a 27 CLASSE "C" - NM 19 a 23 CLASSE "B" - NM 15 a 18 CLASSE "A" - NM 11 a 14
SERVICOS AUXILIARES (CD-SA-800)	a) Agente Administrativo	CD-SA-801	CLASSE ESPECIAL - NM 30 a 32 CLASSE "C" - NM 25 a 29 CLASSE "B" - NM 21 a 24 CLASSE "A" - NM 17 a 20
	b) Datilógrafo	CD-SA-802	CLASSE ESPECIAL - NM 21 a 23 CLASSE "B" - NM 17 a 20 CLASSE "A" - NM 9 a 16

GRUPOS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	CÓDIGO	REFERÊNCIAS DE VENCIMENTO NO SALÁRIO POR CLASSE
SERVIÇO DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA (CD-TP-1200)	a) Motorista Oficial	CD-TP-1201	CLASSE ESPECIAL - NM 14 a 18 CLASSE "B" - NM 9 a 13 CLASSE "A" - NM 7 a 9
	b) Agente de Portaria	CD-TP-1202	CLASSE ESPECIAL - NM 11 a 13 CLASSE "B" - NM 6 a 10 CLASSE "A" - NM 1 a 5
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR (CD-NS-GM)	a) Técnico de Administração	CD-NS-910	CLASSE ESPECIAL - NS 22 a 25 CLASSE "C" - NS 17 a 21 CLASSE "E" - NS 12 a 16 CLASSE "A" - NS 5 a 11
	b) Farmacêutico	CD-NS-908	CLASSE ESPECIAL - NS 20 a 25 CLASSE "C" - NS 14 a 21 CLASSE "A" - NS 5 a 11
	c) Médico (jornada de 8 horas)	CD-NS-901	CLASSE "C" - NS 16 a 21 CLASSE "P" - NS 15 a 17 CLASSE "A" - NS 11 a 14
	d) Técnico em Recuperação Física	CD-NS-911	CLASSE ESPECIAL - NS 19 a 21 CLASSE "P" - NS 14 a 16 CLASSE "B" - NS 9 a 13 CLASSE "A" - NS 1 a 8
	e) Técnico em Reabilitação	CD-NS-906	CLASSE ESPECIAL - NS 19 a 21 CLASSE "B" - NS 10 a 18 CLASSE "A" - NS 1 a 9
	f) Enfermeiro	CD-NS-904	CLASSE ESPECIAL - NS 19 a 21 CLASSE "B" - NS 11 a 18 CLASSE "A" - NS 1 a 10
	g) Arquiteto	CD-NS-917	CLASSE ESPECIAL - NS 22 a 25 CLASSE "C" - NS 17 a 21 CLASSE "B" - NS 12 a 16 CLASSE "A" - NS 5 a 11
	h) Contador	CD-NS-924	CLASSE ESPECIAL - NS 22 a 25 CLASSE "C" - NS 17 a 21 CLASSE "B" - NS 12 a 16 CLASSE "A" - NS 5 a 11
	i) Engenheiro	CD-NS-916	CLASSE ESPECIAL - NS 22 a 25 CLASSE "C" - NS 17 a 21 CLASSE "B" - NS 12 a 16 CLASSE "A" - NS 5 a 11
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO (CD-NM-1000)	a) Agente de Comunicação Social	CD-NM-1032	CLASSE ESPECIAL - NM 30 a 32 CLASSE "B" - NM 24 a 29 CLASSE "A" - NM 17 a 23
	b) Agente de Serviços Complementares	CD-NM-1004	CLASSE ESPECIAL - NM 30 a 32 CLASSE "B" - NM 24 a 29 CLASSE "A" - NM 17 a 23
	c) Auxiliar de Enfermagem	CD-NM-1021	CLASSE ESPECIAL - NM 30 a 32 CLASSE "B" - NM 24 a 29 CLASSE "A" - NM 17 a 23
	d) Desenhista	CD-NM-1014	CLASSE ESPECIAL - NM 30 a 32 CLASSE "B" - NM 24 a 29 CLASSE "A" - NM 17 a 23
	e) Técnico de Contabilidade	CD-NM-1042	CLASSE ESPECIAL - NM 30 a 32 CLASSE "B" - NM 24 a 29 CLASSE "A" - NM 17 a 23
	f) Técnico em Radiologia	CD-NM-1003	CLASSE ESPECIAL - NM 26 a 28 CLASSE "B" - NM 23 a 26 CLASSE "A" - NM 17 a 22
	g) Agente de Mecanização de Apoio	CD-NM-1043	CLASSE ESPECIAL - NM 30 a 32 CLASSE "C" - NM 25 a 29 CLASSE "B" - NM 19 a 24 CLASSE "A" - NM 12 a 16
	h) Auxiliar em Assuntos Culturais (jornada de 8 horas)	CD-NM-1026	CLASSE ESPECIAL - NM 30 a 32 CLASSE "C" - NM 23 a 29 CLASSE "B" - NM 15 a 22 CLASSE "A" - NM 6 a 14
	i) Telefonista	CD-NM-1044	CLASSE ESPECIAL - NM 17 a 19 CLASSE "B" - NM 12 a 16 CLASSE "A" - NM 4 a 11
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO (CD-NM-1000)	j) Agente de Telecomunicações e Eletricidade	CD-NM-1027	CLASSE ESPECIAL - NM 30 a 32 CLASSE "D" - NM 25 a 29 CLASSE "C" - NM 20 a 24 CLASSE "B" - NM 13 a 19 CLASSE "A" - NM 5 a 12
	k) Agente de Serviços de Engenharia	CD-NM-1013	CLASSE ESPECIAL - NM 30 a 32 CLASSE "D" - NM 23 a 29 CLASSE "C" - NM 16 a 22 CLASSE "B" - NM 7 a 15 CLASSE "A" - NM 1 a 6
	m) Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	CD-NM-1006	CLASSE ESPECIAL - NM 24 a 26 CLASSE "D" - NM 20 a 23 CLASSE "C" - NM 14 a 19 CLASSE "B" - NM 8 a 11 CLASSE "A" - NM 1 a 4
	n) Técnico de Laboratório (jornada de 8 horas)	CD-NM-1005	CLASSE ESPECIAL - NM 30 a 32 CLASSE "C" - NM 25 a 29 CLASSE "B" - NM 17 a 24 CLASSE "A" - NM 1 a 6
	o) Agente de Cinefotografia e Microfilmação	CD-NM-1033	CLASSE ESPECIAL - NM 26 a 28 CLASSE "C" - NM 20 a 25 CLASSE "B" - NM 14 a 19 CLASSE "A" - NM 1 a 7

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Vai-se passar, agora, à apreciação do Requerimento nº 79/81, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1981.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1981, de autoria da Comissão Diretora, que reajusta os valores de vencimentos e proventos dos servidores ativos e inativos do Senado Federal, e dá outras providências. (Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças).

Sobre a mesa o parecer da Comissão de Constituição e Justiça que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário,

*É lido o seguinte*

#### PARECER Nº 131, DE 1981

*Da Comissão de constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado, nº 8, de 1981, que "reajusta os valores de vencimentos e proventos dos servidores ativos e inativos do Senado Federal, e dá outras providências".*

**Relator: Senador José Fragelli**

Subscrito por toda a Comissão Diretora desta Casa, o projeto de lei em tela busca reajustar os valores de vencimentos e proventos dos servidores ativos e inativos do Senado Federal, e dando outras providências.

Esse reajustamento é consectário do Decreto-lei nº 1.820, de 11 de dezembro de 1980, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como das pensões, e dá outras providências".

Trata-se, pois, de medida, costumeiramente adotada pelo Senado Federal, e que se impõe, em face do sistema de paridade retributiva para os Três Poderes, ao amparo dos arts. 98 e 108, § 1º, da Constituição.

O projeto em consequência, estabelece igual majoração retributiva para os servidores do Senado Federal adotando, na mesma simetria, a escala de vencimentos e salários, com as respectivas referências, previstas no mencionado decreto-paradigma.

Outras medidas conexas estão ainda corporificadas na proposição, todas em consonância com as diretrizes traçadas pelo citado Decreto-lei nº 1.820, de 11 de dezembro de 1980.

O Regimento Interno do Senado Federal, em seu art. 97, III, confere à Comissão Diretora competência para propor ao Senado a fixação de vantagens do seu pessoal. A Constituição Federal estabelece a competência privativa do Senado para o teor desta proposição (art. 42, IX).

O projeto está vazado em nove artigos devidamente compatibilizados com as diretrizes legais norteadoras da espécie.

Assim, reconhecida a juridicidade e constitucionalidade da matéria, além de incensurável técnica legislativa, na esfera de competência regimental desta Comissão, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 8 de abril de 1981. — *Aloysio Chaves, Presidente — José Fragelli, Relator — Almir Pinto — João Calmon — Lenoir Vargas — Murilo Badaró — Franco Montoro — Bernardino Viana — Raimundo Parente — Hugo Ramos.*

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) —** Solicito ao nobre Senador Martins Filho o parecer da Comissão de Finanças.

**O SR. MARTINS FILHO (PDS — RN. Para emitir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores,**

O presente projeto, de iniciativa da Comissão Diretora, reajusta os valores de vencimentos e proventos dos servidores ativos e inativos do Senado Federal, e dá outras providências.

Justificando a proposição, destaca-se que tendo o Decreto-lei nº 1.820, de 1980, reajustado os valores de vencimentos e proventos dos servidores do Poder Executivo, de igual modo, em com assento no princípio de paridade retributiva, resguardada pelos arts. 98 e 108, § 1º, da Constituição, também aos servidores do Senado deve aplicar-se análoga providência, respeitadas as escalas retributivas e os respectivos prazos de vigência.

Assim, o aumento, concedido em duas etapas — a primeira, a partir de 1º de janeiro de 1981; e, a segunda, a partir de 1º de abril desse mesmo ano — consubstancia acréscimo da ordem de 73% sobre os vencimentos então vigentes.

Além dos valores das novas referências retributivas, o projeto, à semelhança do preceituado no Decreto-lei nº 1.820 de 1980, institui dicotomia de escalas salariais, identificando Categorias de Nível Superior e de Nível Médio.

O salário-família é atualizado na base de CR\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) mensais, por dependente e a gratificação de atividade, que passará a denominar-se "Gratificação de Nível Superior" é também deferida, na base

de 50% de seu valor, aos que, integrando a Categoria Funcional de Nível Superior, estejam sujeitos a jornada de trabalho inferior a 40 (quarenta) horas semanais.

As despesas decorrentes da execução da lei, em que se converterá o projeto, correrá à conta do Orçamento da União, para o exercício de 1981.

Trata-se, como se vê, de medida plenamente justificada e que, por isso, mereceu aprovação da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa.

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do projeto sob exame.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) O parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela constitucionalidade e juridicidade do projeto. O parecer da Comissão de Finanças é favorável.

Completada a instrução da matéria passa-se à sua apreciação.

Em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (ES — Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Votou o Senado, há pouco, o reajuste dos vencimentos da Câmara; agora, tocou a vez da votação para os servidores do Senado.

Sr. Presidente, há dispositivos que estamos conhecendo assim à primeira vista, de improviso, porque nem li o projeto; a culpa é minha, não sabia que a mecânica da tramitação é, às vezes, violenta demais e nós não temos tempo, com tantas Comissões, nem para discutir e nem para tomar conhecimento. Hoje, estávamos com o Sr. Ministro aqui e cinco Comissões trabalhando no Senado.

Cinco comissões trabalhando no Senado, e o plenário quase vazio; o Ministro falando para apenas 20 Senadores no plenário. Na hora em que o plenário estava mais cheio havia apenas 20 Senadores! Alguns em comissões, outros nos gabinetes, atendendo aos seus correligionários, seus amigos, seus admiradores, seus jornalistas, seus fotógrafos e nós aqui no plenário.

Sr. Presidente, até me sugeriu o nobre Senador João Calmon que teríamos que fazer uma reforma no plenário; já tivemos a reforma da cúpula, do sistema de transmissão, etc., e agora, temos que fazer a dos espelhos, para multiplicar o número de Senadores. Ao invés de olharmos para o plenário, vamos olhar para os espelhos que vão multiplicar o número de Senadores; veríamos mais Senadores do que realmente há. É a imagem virtual das coisas.

Sr. Presidente, há uma categoria, que o tempo passou e ela foi esquecida, e quero voltar a falar dela hoje. Todos sabem ao que quero me referir.

Há funcionários que estão ganhando bem, até mais do que Senadores, por um cálculo feito aqui rapidamente; está certo que ganhem mais do que Senadores! Mas, Sr. Presidente e Sr. 1º-Secretário, prestem atenção ao que vou falar, peço que prestem bastante atenção, já que estão na Mesa esses — sete estrelas do Nordeste: Sr. Presidente, a categoria da Confederal ganhando salário mínimo, quando há funcionários que ganham bem. Está certo, é o prêmio às suas qualificações. Certíssimo. Mas, um funcionário, um que trabalha na limpeza do Senado, ganhar o salário mínimo nessas alturas em que o povo está encerando as cordas que vão enforcar muita gente qualificada desta República? Sr. Presidente, quando me lembro disso meu pescoço chega a arder, porque eu não vou escapar disso também, não é? Vou ser, também, como V. Ex<sup>e</sup>, e outras figuras importantes do plenário, dependurado nos postes, como no pomar de Dom Luiz. Nós somos responsáveis também por isso, por esse desequilíbrio, Sr. Presidente!

Sr. Presidente, permita-me o Senado dizer: ouvi hoje de pessoas categorizadas que também estão preocupadas. A indicação das coisas está trazendo uma intranquilidade a até nos altos escalões da República. Todo mundo está sentindo; ninguém está na torre de luar da graça e da ilusão, nós estamos sentindo as dificuldades.

Sr. Presidente, os olhos do povo já nos vêm de maneira diferente. Essas canivetadas em pulmão de gente importante aí, isso é revolta; nós temos que ver a revolta; o sujeito não tem nada e o outro tem tudo. Não estou justificando a violência, sou contra ela de toda maneira. Mas é a revolta que ninguém pode conter e ninguém vai conter, até a explosão final, até o paroxismo da violência na praça pública.

Sr. Presidente, então, eu pederia a V. Ex<sup>e</sup>: mudou a Mesa, mudaram os tempos — estou vendo que está havendo uma reformulação, uma reciclagem do pessoal, etc. Mas acho que a praça da alegria, onde desembocam aquelas avenidas que vêm do restaurante, que vão aos gabinetes dos Senadores, a praça das abelhas onde muitos, ali, fazem mal e muitos mais fazem cera, mas trabalhar mesmo é difícil.

Sr. Presidente, há uns que trabalham e que precisam ser melhorados; esses do salário mínimo, e a Mesa passada prometeu-me, Sr. Presidente, que seriam melhorados. Aqui, por exemplo, temos melhorias para os funcionários do Senado. É certo que não se compararam as qualificações e lado a lado, o desnível é violentíssimo, está certo. Mas ganhar salário mínimo no Senado,

hoje, em Brasília, não é possível! Pagam dois mil e seiscentos cruzeiros de aluguel de casa, e distando uma hora de transporte. Têm que sair de madrugada de casa, gastando cem cruzeiros de transporte que a companhia paga ou, então, o caminhão passa às 4:00 horas em suas casas para que eles cheguem aqui para trabalhar às 9h. Ninguém pode fazer isso.

Sr. Presidente, na próxima semana vou entrar com uma comissão. Isso não é possível! Isso é uma coisa vergonhosa para nós. Vou dizer mais, Sr. Presidente, já vi nos trastes do pessoal que vem aqui, três cordinhas. Não sei para que são essas três cordinhas... ah! não são para fazer chibata; são para nos enforcar.

Sr. Presidente, realmente acho que esse pessoal da Confederal não pensaria em nos enforcar.

Sr. Presidente, nossos proveitos não estão dando para nós e, às vezes, estamos apertadíssimos. E, então, esses desgraçados que vivem do salário mínimo, Sr. Presidente, e têm 4 a 5 filhos? Não pode! Não pode de maneira nenhuma, Sr. Presidente, continuar isso.

No Senado, que vota lei, que vai comemorar o 1º de maio, que vai falar sobre o pobre e tudo vai ficar na mesma situação. Infelizmente, a Mesa não deu solução a isso. Ouvi: "Eu lamento, não podemos dar, o orçamento não comporta..." Mas o orçamento comporta tudo, por que não comporta o deles?

Precisamos ver isso, Sr. Presidente!

Como dizia o Duque de Bréze, quando o Rei Luiz XVI lhe perguntou: "É uma revolta" E ele disse — "Não senhor, pior; é uma revolução." é o que está aí. Ninguém agüenta. Ninguém é pessimista mas eu ouvi hoje, isso aqui: "O povo está intranquilo". Mas tem que estar intranquilo, Sr. Presidente. O aluguel sobe 68% agora, de junho em diante. Nós não pagamos aluguel mas temos que ver os que pagam. Os nossos filhos os nossos netos e os nossos cunhados que pagam o aluguel. Quer dizer, estão liquidados com isso — 68% — porque o salário não comporta esse aumento.

Então, Sr. Presidente, nós vamos aprovar essa matéria. Está certo, certíssimo. Precisava ter um grupo que estivesse disposto a fazer um reexame nisso tudo, porque essas pobres senhoras continuarem a ganhar salário mínimo é uma vergonha! Não é nem injustiça, Sr. Presidente, mas uma vergonha!

Então eu faço um apelo à Mesa, agora que a Mesa está entregue ao Sete-Estrelo do Nordeste. Sete-Estrelo, Sr. Presidente, aquele grupo de estrelas que faz parte da Constelação de Tauros; são mais de sete, mas só sete que são aparentes. Pois bem, aqui nós temos sete do Nordeste, da terra sofrida. Como eu disse, na imagem e no simbolismo da amazônia, a mãe daqueles que têm sede e que têm fome, é *ciiuci*, a imagem simbólica do Índio.

Sr. Presidente, ficamos estarrados de que há milhares de anos, na Grécia antiga, também pensaram na pléiade, com o mesmo simbolismo, de Alcione e outras, filha de Atlas etc., etc., que se converteram em estrelas, também. Quer dizer, os índios que nunca leram um livro, nunca ouviram um rádio, nunca ouviram notícias, nunca viram jornal, nunca viram nada, e têm a mesma filosofia, a mesma concepção de milhares de anos atrás.

Eu vi, do Rio Negro, porque tenho corrido algumas partes do Amazonas, o Rio Negro, o rio da pobreza, o rio da miséria, o rio cujas águas não permitem a vida de grande quantidade de peixes, porque tem a água barrenta, ou a água incolor dos rios que descem, formando o Amazonas. Aquele lado é o rio da miséria, ou rio da fome. Pois bem, lá esses índios fazem a *viiuci*, a estrela-mãe dos que têm sede e mãe dos que têm fome.

Pois bem, estamos fazendo este simbolismo também para o pessoal da Confederal. Não podem ganhar salário-mínimo. O Sr. Presidente prometeu que estava estudando e tal, mas depois disse que não podia, porque o orçamento não comportava. Mas, temos dados novos sobre isso.

Sr. Presidente, nós que vamos dar este aumento, mas que os Senadores já estão percebendo o reajuste desde janeiro, porque, aqui, somos como São Mateus. É justo que os funcionários tenham também.

Então, Sr. Presidente, faço este apelo à Mesa, que mande estudar a situação desse pessoal, pois que não podem esperar, Sr. Presidente, senão termos que prestar contas ao tribunal deles.

*O Sr. Saldanha Derzi* (PDS — MS) — Permite um aparte, Senador?

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (ES) — Pois não, Senador.

*O Sr. Saldanha Derzi* (PDS — MS) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, realmente V. Ex<sup>e</sup> toca num problema angustiante que é o pouco ganho que têm os funcionários das empresas de serviço. A Confederal é uma empresa de serviço, mas não vejo possibilidade de a Mesa do Senado dar uma solução favorável a um aumento dos funcionários da Confederal, porque quando ela entrou em concorrência, ao que me parece, ela se compromete a colocar a serviço do Senado, para determinado número de metros quadrados de limpeza ou serviço, tantos funcionários, determinado número de funcionários. E esse determinado número de funcionários, naturalmente, é ao salário-mínimo e

desses a Confederal terá 20 ou 30% para sua despesa e seu lucro, é natural. De forma, que para uma companhia de serviço aumentar, o que é justo, o ordenado dos seus funcionários, era preciso que aumentasse, em muito, os serviços que está fazendo na Casa. Aí têm os concorrentes, porque aí é em concorrência que este serviço é posto no Senado. E as concorrentes também têm que seguir a mesma orientação ou, então, dar um preço menor de uma determinada firma para ganhar a concorrência e continuarão pagando o seu salário-mínimo a esta gente. Agora o que é preciso ver, e fiscalizar muito, é se o número de funcionários que ela se comprometeu de colocar na Casa e nos serviços, corresponde a um número exato, porque aí é que vem a distorção.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Este é um dado importante.

O Sr. Saldanha Derzi (PP — MS) — Porque se compromete com 100 funcionários e, na maioria das vezes, não têm nem 70 trabalhando efetivamente.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Aqui 150 funcionários.

O Sr. Saldanha Derzi (PP — MS) — Aí está o lucro, em prejuízo dos seus funcionários. Agora é justo que o Senado, naturalmente neste contrato desse serviço, faça constar uma cláusula de que os funcionários devam ganhar realmente o que merecem e o de que necessitam para o sustento da sua família.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sr. Presidente, o Senado ouviu o aparte do Sr. Senador Saldanha Derzi. Não estou de acordo com S. Ex<sup>e</sup>. Nós temos um jeito de pagar mais aos funcionários da Confederal...

O Sr. José Fragelli (PP — MS) — Nomeando todos.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sem nomear. Já se fez isso uma vez e estão todos ai.

Sr. Presidente, não podemos explorar o serviço deles, não podemos. Primeiro de maio está aí com que carão vamos comemorar o primeiro de maio, se aqui, em baixo dos nossos pés, vive uma humanidade que ainda percebe salário-mínimo, quando temos nesta Casa os maiores salários da República, os dos Senadores, os dos funcionários. Isto é uma ilha de felicidade. Mas lá em baixo vivem os de menores salários da República quase, que é o salário-mínimo.

Há um jeito, Sr. Presidente: aumente-se a contribuição. Por causa disso vamos explorar e assistir a exploração desse pessoal? Não pode.

Sr. Presidente, é com o coração constrangido que vejo essa situação dispar, injusta, madrasta, aqui no Senado. Uns ganhando muito e outros ganhando pouco demais. Nós estamos ensinando essa gente no lodo e esmagando esse pessoal, pisando até, empurrando na lama. Não pode continuar assim.

É o apelo que faço a V. Ex<sup>e</sup>, coração também tão generoso quanto o meu, quanto os outros, que estude isto, que mande uma Comissão estudar para ver se podemos dar uma ajuda. Nesse 1º de maio não podemos, mas dentro de um mês possamos dar, a começar em janeiro, para que eles possam ter um pouquinho mais de alegria e de felicidade nesse trabalho tão humilde, tão anônimo, que eles fazem aqui da limpeza do Senado. Limpam as nossas sujeiras. Essa é uma sujeira que precisamos limpar: a injustiça com que eles são tratados.

Muito obrigado. (*Muito bem!*)

SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O apelo de V. Ex<sup>e</sup> será levado à Mesa na próxima reunião.

Continua em discussão o projeto.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. (*Pausa.*)

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa redação final, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lida a seguinte:*

#### PARECER Nº 132, DE 1981 Da Comissão de Redação

*Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1981.*

Relator: Senador João Calmon

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1981, que reajusta os valores de vencimentos e proventos dos servidores ativos e inativos do Senado Federal e dá outras providências.

Sala das Comissões, 29 de abril de 1981. — *Aderbal Jurema, Presidente — João Calmon, Relator — Saldanha Derzi.*

#### ANEXO AO PARECER Nº 132, DE 1981

*Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1981, que, reajusta os valores de vencimentos e proventos dos servidores ativos e inativos do Senado Federal e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os valores de vencimentos e proventos dos servidores ativos e inativos do Senado Federal, decorrentes da aplicação da Lei nº 6.775, de 23 de abril de 1980, ficam reajustados na forma dos Anexos desta lei.

Parágrafo único. Serão descontadas dos reajustamentos ora previstos quaisquer antecipações retributivas que tenham sido efetuadas com base nos aumentos autorizados pelo Decreto-lei nº 1.820, de 11 de dezembro de 1980.

Art. 2º A escala de vencimentos — e respectivas referências — a que se refere o art. 1º da Lei nº 6.775, de 23 de abril de 1980, fica alterada na forma do correspondente Anexo desta lei.

Art. 3º As categorias funcionais integrantes do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, e posicionadas na forma do Anexo III da Lei nº 6.323, de 14 de abril de 1976, modificadas pelas Leis nºs 6.626, de 2 de abril de 1979 e 6.775, de 23 de abril de 1980, ficam estruturadas por classes e referências na forma do Anexo III desta lei.

Parágrafo único. Os servidores atualmente posicionados nas referências a que se refere à parte inicial do artigo anterior ficam automaticamente localizados, inclusive com mudança de Classe, nas correspondentes referências do Anexo II desta lei.

Art. 4º Fica elevado para Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por dependente, o valor do salário-família do servidor do Senado Federal.

Art. 5º A Gratificação de Atividade, instituída pela Lei nº 6.323, de 14 de abril de 1976, passa a denominar-se Gratificação de Nível Superior, mantidas as características, definição, beneficiários e base de concessão legalmente definidos.

Parágrafo único. O integrante de Categoria funcional de nível superior do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970 e que, por força da legislação específica, estiver sujeito à jornada de trabalho inferior a 40 (quarenta) horas semanais, fará jus a 50% (cinquenta por cento) da gratificação a que se refere este artigo.

Art. 6º Nos cálculos decorrentes da execução desta lei, serão desprezadas as frações de cruzeiro.

Art. 7º A despesa decorrente da aplicação desta lei correrá à conta das dotações constantes do Orçamento da União para o exercício de 1981.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1981.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

#### ANEXO I (Art. 1º)

##### QUADRO PERMANENTE

CARGO — Direção e Assessoramento Superiores

##### CÓDIGO DAS

NÍVEIS	VENCIMENTO OU SALÁRIO MENSAL		REPRESENTAÇÃO MENSAL
	A partir de 01/01/1981	A partir de 01/04/1981	
DAS.1	58.274,00	74.677,00	20%
DAS.2	68.870,00	88.255,00	35%
DAS.3	78.817,00	98.440,00	45%
DAS.4	90.062,00	115.415,00	50%
DAS.5	95.359,00	122.202,00	55%
DAS.6	105.057,00	135.782,00	60%

## ANEXO II (Art. 29)

SITUAÇÃO ANTERIOR	CARGOS OU TITULOS DO NÍVEL SUPERIOR			CARGOS OU TITULOS DO NÍVEL MÉDIO			
	SITUAÇÃO NOVA		REFERÊNCIA	SALVAMENTO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA		
	Mesmo cargo ou nível	Mais alto em que atingiu		Referência	Vencimento ou salário a partir de 01/01/1981	Vencimento ou salário a partir de 01/01/1981	
32 e 33	NS. 1	21.346	28.777*	8	NM. 1	6.450	9.933
34	NS. 2	22.900	30.554	9	NM. 2	6.779	10.445
35	NS. 3	24.106	32.499	10	NM. 3	7.121	10.972
36	NS. 4	25.308	34.119	11	NM. 4	7.469	11.508
37	NS. 5	26.578	35.832	12	NM. 5	7.843	12.084
38	NS. 6	27.699	37.612	13	NM. 6	8.237	12.692
39	NS. 7	29.297	39.497	14	NM. 7	8.653	13.204
40	NS. 8	30.759	41.468	15	NM. 8	9.082	13.792
41	NS. 9	32.301	43.068	16	NM. 9	9.537	14.412
42	NS. 10	33.914	45.219	17	NM. 10	10.014	14.934
43	NS. 11	35.606	46.951	18	NM. 11	10.512	15.574
44	NS. 12	37.399	49.311	19	NM. 12	11.029	16.176
45	NS. 13	39.262	51.186	20	NM. 13	11.584	16.818
46	NS. 14	41.226	53.746	21	NM. 14	12.165	17.483
47	NS. 15	43.294	56.122	22	NM. 15	12.773	18.167
48	NS. 16	45.462	58.596	23	NM. 16	13.408	18.870
49	NS. 17	47.736	61.172	24	NM. 17	14.081	19.505
50	NS. 18	50.110	64.226	25	NM. 18	14.782	20.263
51	NS. 19	52.625	67.438	26	NM. 19	15.527	21.048
52	NS. 20	55.262	70.817	27	NM. 20	16.302	21.978
53	NS. 21	58.020	74.351	28	NM. 21	17.120	23.031
54	NS. 22	60.926	78.076	29	NM. 22	17.979	24.238
55	NS. 23	63.965	81.970	30	NM. 23	18.879	25.452
56	NS. 24	67.162	86.067	31	NM. 24	19.832	26.727
57	NS. 25	70.524	90.375	32	NM. 25	20.826	28.077
				33	NM. 26	21.865	29.478
				34	NM. 27	22.960	30.954
				35	NM. 28	24.106	32.499
				36	NM. 29	25.308	34.119
				37	NM. 30	26.578	35.832
				38	NM. 31	27.699	37.612
				39 e 40	NM. 32	30.028	40.482
				41 e 42	NM. 33	33.107	44.141
				43 e 44	NM. 34	36.504	48.131
				45 e 46	NM. 35	40.243	52.461

ANEXO III (Art. 30)  
QUADRO PERMANENTE

Grupos	Categorias Funcionais	Código	Referências de vencimento ou salário por Classe
Atividades de Apoio Legislativo NS e NM	Técnico Legislativo	SF-AL-NS-011	Classe Especial-NS-22 a 25 Classe C -NS-17 a 21 Classe B -NS-12 a 16 Classe A -NS- 7 a 11
	Taguigrafo Legislativo	SF-AL-NS-013	Classe Especial-NS-22 a 25 Classe C -NS-17 a 21 Classe B -NS-12 a 16 Classe A -NS- 7 a 11
	Inspector de Segurança Legislativa	SF-AL-NS-016	Classe Especial-NS-17 a 29 Classe Única -NS-12 a 16
	Assistente Legislativo	SF-AL-NM-012	Classe Especial-NM-34 a 35 Classe C -NM-28 a 33 Classe B -NM-24 a 27 Classe A -NM-19 a 23
	Assistente de Plenários	SF-AL-NM-014	Classe Especial-NM-28 a 30 Classe D -NM-24 a 27 Classe C -NM-19 a 25 Classe B -NM-15 a 18 Classe A -NM-11 a 14
	Agente de Segurança Legislativa	SF-AL-NM-015	Classe Especial-NM-34 a 35 Classe D -NM-28 a 33 Classe C -NM-24 a 27 Classe B -NM-19 a 23 Classe A -NM-14 a 18
Outras Atividades de Nível Superior - NS	Médico (jornada de 6 horas)	SF-NS-901	Classe C - NS-18 a 21 Classe B - NS-15 a 17 Classe A - NS- 11 a 14
	Enfermeiro	SF-NS-904	Classe Especial-NS-18 a 21 Classe B -NS-11 a 18 Classe A -NS- 1 a 10
	Técnico em Reabilitação	SF-NS-906	Classe Especial-NS-19 a 21 Classe B -NS-10 a 18 Classe A -NS- 1 a 9

ANEXO III (Art. 3º)  
 QUADRO PERMANENTE

Corpos	Categorias Funcionais	Código	Benefícios de Movimento ou salário por Classe
	Psicólogo	SF-NS-907	Classe Especial-NS-19 a 21 Classe C -NS-14 a 18 Classe B -NS- 9 a 13 Classe A -NS- 1 a 6
	farmacêutico	SF-NS-908	Classe Especial-NS-12 a 23 Classe D -NS-14 a 21 Classe A -NS- 5 a 13
	Odontólogo	SF-NS-909	Classe Especial-NS-22 a 25 Classe C -NS-17 a 21 Classe B -NS-12 a 16 Classe A -NS- 5 a 11
Outras Atividades de Nível Superior - NS	Engenheiro	SF-NS-916	Classe Especial-NS-22 a 25 Classe C -NS-17 a 21 Classe B -NS-12 a 16 Classe A -NS- 5 a 11
	Arquiteto	SF-NS-917	Classe Especial-NS-12 a 23 Classe C -NS-17 a 21 Classe B -NS-12 a 16 Classe A -NS- 5 a 11
	Técnico em Administração	SF-NS-923	Classe Especial-NS-19 a 23 Classe C -NS-17 a 21 Classe B -NS-12 a 16 Classe A -NS- 5 a 11
	Contador	SF-NS-924	Classe Especial-NS-22 a 25 Classe C -NS-17 a 21 Classe B -NS-12 a 16 Classe A -NS- 5 a 11
	Estatístico	SF-NS-926	Classe Especial-NS-12 a 23 Classe C -NS-17 a 21 Classe B -NS-12 a 16 Classe A -NS- 5 a 11
	Assistente Social	SF-NS-930	Classe Especial-NS-19 a 21 Classe B -NS-16 a 18 Classe A -NS- 1 a 6
Outras Atividades de Nível Superior - NS	Técnico em Comunicação Social	SF-NS-931	Classe Especial-NS-19 a 21 Classe C -NS-14 a 18 Classe B -NS- 9 a 13 Classe A -NS- 1 a 6
	Bibliotecário	SF-NS-932	Classe Especial-NS-19 a 21 Classe B -NS-10 a 13 Classe A -NS- 1 a 6
	Técnico em Legislação e Orçamento	SF-NS-934	Classe Especial-NS-22 a 25 Classe C -NS-17 a 21 Classe B -NS-12 a 16
Grupo - Serviços Auxiliares - NM	Agente Administrativo	SF-SA-NM-801	Classe Especial-NM-20 a 22 Classe C -NM-25 a 29 Classe B -NM-11 a 24 Classe A -NM-17 a 20
	Datilógrafo	SF-SA-NM-802	Classe Especial-NM-21 a 23 Classe B -NM-17 a 20 Classe A -NM- 9 a 16
Grupo - Serviços de Transportes Oficial e Portaria - NM	Motorista Oficial	SF-TP-NM-1201	Classe Especial-NM-14 a 18 Classe B -NM- 9 a 13 Classe A -NM- 7 a 8
	Agente de Portaria	SF-TP-NM-1202	Classe Especial-NM-11 a 13 Classe B -NM- 6 a 10 Classe A -NM- 1 a 5

ANEXO II (Art. 3º)  
QUADRO DE CLASSE

Grupo	Categorias Funcionais	Código	Referências da Vocabulário ou Apêndice das Classes
Grupo - Artesanato NM	Estrutura de Obras e Metalurgia	SF-Art. NM-701	Classe Especial-NM-28 a 30 Classe D -MESTRE-NM-23 a 27 Classe C -Cônsul-mestre-NM-17 a 22 Classe B -Artífice Especializado NM-13 a 16 Classe A -Artífice-NM- 7 a 12
	Artífice de Mecânica	SF-Art.-NM-702	Classe Especial-NM-28 a 30 Classe D -MESTRE-NM-23 a 27 Classe C -Contra-mestre-NM-17 a 21 Classe B -Artífice Especializado NM- 13 a 16 Classe A - Artífice-NM- 7 a 12
	Artífice de Eletricidade e Comunicação	SF-Art.-NM-703	Classe Especial-NM-28 a 30 Classe D -MESTRE-NM-23 a 27 Classe C -Cônsul-mestre-NM-17 a 22 Classe B -Artífice Especializado NM- 13 a 16 Classe A - Artífice-NM- 7 a 12
	Artífice de Carpintaria e Marcenaria	SF-Art.-NM-704	Classe Especial-NM-28 a 30 Classe D -MESTRE-NM-23 a 27 Classe C -Contra-mestre-NM-17 a 22 Classe B -Artífice Especializado NM- 13 a 16 Classe A - Artífice-NM- 7 a 12

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final que vem de ser lida.

Em discussão a redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovada.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Juthay Magalhães.

**O SR. JUTHAY MAGALHÃES** (PDS — BA) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Já assinalamos porque a tendência da terra, no Brasil, é predominantemente latifundiária, a partir das capitaniás hereditárias e das velhas sesmarias, nos primeiros séculos de colonização, valendo, até em nossa sistemática jurídica, mais um título registrado do que a verdadeira ocupação. "Quem não registra não é dono!" — eis um velho brocado que teve sua exceção a partir do art. 198 da Constituição, em 1969, quando a posse do silvícola passou a valer mais do que o "grilo" registrado do invasor.

Esse velho sistema divide, ainda, o homem do campo em duas classes: a menor, dos proprietários da terra, preferentemente dedicados à monocultura de exportação — como o café, o algodão, o cacau e, agora, a soja — e do outro lado a imensa maioria dos que lavram a terra alheia, para apenas sobreviver.

Nesse contexto, vicejam os minifundiários, com pequenos tratos de terra, onde cultivam roçados, adotando a enxada, a prática das queimadas, sem mecanização, sem adubação, sem o uso de defensivos agrícolas, o pai, a mãe, os filhos menores e alguns parentes no regime de mutirão, tendo que trabalhar alugado uns dias do mês, para comprar as sementes e os rústicos instrumentos agrícolas.

Só se pode caracterizar esse tipo de roça, sem seleção de sementes, parcialmente perdida para as pragas, cada vez mais empobrecida a terra pela falta de corretivos, pela sua baixíssima produtividade.

Essa divisão da propriedade da terra corresponde a dois tipos de economia: aquela de subsistência, não evolutiva, sem inovação tecnológica, sem emprego de insumos e corretivos, ao lado da economia monetária diferenciada, organizada em bases capitalistas, produzindo mercadorias exportáveis, mas também freada em sua expansão por uma infra-estrutura inadequada, carente de ensilamento, cooperativismo, crédito, comercialização vantajosa.

Nessa economia dualista, o primeiro remédio estaria na melhor distribuição da propriedade fundiária, sem o que colheriam menos êxitos os investi-

timentos visando a elevar a produtividade agrícola, por que permaneceria, em escala apreciável, as áreas inexploradas e as deficientemente aproveitadas.

"Esse panorama se torna ainda mais desolador quando se sabe que os 3 milhões e 800 mil imóveis rurais abrigam 66 mil, cerca de dois por cento, com 55% da área. Considerados apenas os latifundiários com mais de cem mil hectares, verifica-se que eles controlam o conjunto da área dos Estados de Sergipe, Alagoas, Rio de Janeiro e Espírito Santo, ou seja, mais de quinze milhões de hectares. Esse dado se torna ainda mais negativo quando os 689 mil imóveis com menos de cinco hectares — dezoito por cento do total — ocupam um milhão e oitocentos mil hectares, quatro décimos por cento da propriedade rural no País."

Numa visão de conjunto, temos enormes latifundiários, onde são cultivados cerca de seis por cento da terra arável, ao lado da pulverização do minifúndio de dois a seis hectares.

Se esse quadro decorre da divisão histórica da propriedade fundiária, sesmarias para os ricos e enxadas para os pobres, também é agravado pelo direito sucessório, a dividir entre cinco herdeiros glebas de dez hectares. Isso explica, em parte, porque o número de estabelecimentos agrícolas subiu de 3.338 em 1960, para 4.224 mil em 1970. Com o Estatuto da Terra, impedindo a divisão dos módulos, esse número subiu para apenas 4.993, em 1975.

"O índice de Gini, para medir a concentração da propriedade rural em poucas mãos, mostra 0,83 em 1940, 0,84 entre 1950 e 1970 e 0,85 em 1975, sendo este o valor mais elevado do mundo, sinal de que o País precisa de uma reforma agrária profunda, que entregue terras a mais de 18 milhões de lavradores."

#### A UTILIZAÇÃO DA TERRA

Continuando na análise dos estudos feitos pelo Dr. Pompeu Accioly Borges, abordaremos agora a questão da utilização das terras.

Quem verifica, primariamente, esses dados, chega à conclusão de que a concentração fundiária crescente, ao lado da pulverização dos minifundiários, mostra, de um lado, a exploração pecuária extensiva e, do outro, não uma lavoura intensiva mas pura e simplesmente debilitada, a verificar-se no desempenho da produção.

As chamadas terras de culturas não ultrapassam dez por cento da área utilizável, enquanto, no manejo pecuário, gastamos quase dois hectares por cabeça de gado, na produtividade mais baixa do mundo.

Em 1972, o cadastro de imóveis rurais mostrou que há, no País, 199 mil imóveis com uma área conjunta de 42 milhões de hectares, representando 11% da área arável total, mantidos quase totalmente inexplorados.

Se se praticasse a arrecadação dos bens vagos, prometida pelo Estatuto da Terra há mais de um decênio, centenas de milhares de lavradores alugados poderiam ter obtido sua terra, quase sem ônus para o erário, diminuído, ou-

tro tanto, a inconcebível especulação imobiliária no Brasil, que eleva o valor das terras próximas de Itaipu a oitocentos mil cruzeiros o alqueire, cerca de trezentos mil o hectare.

Comprovando-se a existência, no País, de uma agricultura de base nitidamente latifundiária, verifica-se a pobreza do nível de modernização agrícola, concentrando-se seu progresso, em termos modernos, a São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

"Em 1972 o valor da totalidade dos equipamentos rurais não chegava a sete por cento do valor dos imóveis. No Censo Agrícola de 1975 verificou-se que havia 323.113 tratores, em 276 mil estabelecimentos, representando estes últimos, cinco e meio por cento do total. Com 2.100 arados, sendo 94% de tração animal, os 2.100 estabelecimentos servidos representavam quarenta por cento do total. Apenas dezoito por cento dos estabelecimentos rurais usavam fertilizantes químicos em 1975, revelando, o conjunto desses dados, a penúria tecnológica da agricultura brasileira."

Na agricultura de subsistência, conjungando dois terços da mão-de-obra, prevalece o anacronismo das roças, pelo sistema das coivaras e queimadas, exaurindo a terra num triênio, para migração do agricultor, como faziam os silvícolas, fazedores de "capoeiras", ou seja uma vegetação secundária de mínimo proveito econômico.

Há, decerto, sistemas de cultivo mais rendosos, em áreas com elevado grau de cultivação, principalmente no plantio de pomares, no cultivo de hortaliças, na cunicultura, na suinocultura, na apicultura, muitas vezes bem ligadas, como no caso da avicultura, a interesses multinacionais.

Mas, na generalidade, vivemos entre o latifúndio que só pratica certas monoculturas, as grandes glebas inaproveitadas e o minifúndio improdutivo.

Tal quadro só se alterará mediante uma reformulação fundiária, que comece pela distribuição das áreas ociosas.

#### A MÃO-DE-OBRA RURAL

Embora se torne cada dia mais confiável, a estatística no Brasil nem sempre oferece dados concluentes, que nos levem a sustentar afirmações seguras respectivamente aos efetivos de pessoal empregado na agricultura, não permitindo, ademais, esses dados numéricos, a divisão em camadas do pessoal dedicado à faina agrícola.

Não há sequer uma aproximação aceitável entre os dados fornecidos pelo Censo Agropecuário, pelo Censo Demográfico e pelo Cadastro de Imóveis Rurais, o que decorre das diferenças de conceituação, da diversidade de faixas etárias, além do claro falseamento das informações prestadas pelos interessados.

Mas o Cadastro apurou o número máximo dos assalariados temporários no decurso do ano, enquanto o Censo Agropecuário só os registrou na data do recenseamento, impossível compatibilizar essas duas fontes, pela heterogeneidade dos dados.

Segundo o Censo Demográfico, em 1970 o número de pessoas de dez anos e mais empregados na agricultura era de 13 milhões; mas a coleta do Censo Pecuário concluiu, na mesma data, ser de 18 milhões esse número, aparentando uma diferença absurda, de mais de quarenta por cento, não preenchível pelo dado singular de não ter havido limite mínimo de idade do Censo Agropecuário.

As diferenças estatísticas são igualmente sensíveis quanto às camadas componentes do universo ocupado; empregados, produtores e mão-de-obra familiar.

Em 1970, cerca de sessenta por cento dos estabelecimentos agrícolas eram operados diretamente pelos proprietários da terra, número que se elevava para 67%, em 1960. Tendo em vista o reduzido número de assalariados permanentes (6,6% em 1970 e 7,6% em 1975 do total ocupado), além do elevado contingente de dependentes não remunerados, conclui-se que nossa exploração agrária é ainda feita em moldes precapitalistas, tipicamente feudais."

"Paralelamente, cresce o número de posseiros no Brasil, saltando de 109 mil em 1940 para 381 mil em 1970 e 924 mil em 1975, para significar um terço do número de proprietários", marcados pela insegurança da tenência da terra, de que resulta um quadro geral de intranqüilidade, de tensões e conflitos na área rural, quando nem sempre a polícia protege o mais fraco.

No último decênio vem-se agravando o fenômeno do "bóia-fria", trabalhador escoteiro, transportado de caminhão da periferia urbana para as glebas rurais, seja no plantio ou na colheita, com um emprego tipicamente sazonal. Esse problema tem sido muito mais denunciado em reportagens da imprensa do que dimensionado pelos censos agropecuários e de serviços, em face mesmo da mobilidade dessas levas citadinas e da peculariadade das operações censitárias, ainda sem o necessário dinamismo.

Por isso continuaram, por muito tempo, a ignorar o número dos nossos "bóias-frias", mais freqüentes no caso das monoculturas, também sem

identificar suas condições de trabalho e de salário em serviços de empreitada, sem qualquer assistência previdenciária. Por isso mesmo, porque a solução encerra menores compromissos patronais, cresce alarmantemente o número dos "bóias-frias", principalmente na capina e colheita do café, na apanha do algodão e do cacau, no corte da cana-de-açúcar.

#### O QUADRO DEMOGRÁFICO

Se observado como um todo, foi praticamente nulo o crescimento da população rural depois de 1960, esperando-se mantenha-se estacionária nesta década. Já a população urbana quadruplicou, entre 1940 e 1970, significando, hoje, cerca de sessenta por cento do nosso ecumeno, o reverso do que ocorria em 1940.

O fenômeno do êxodo rural, em direção às grandes cidades, continua a agravar-se e, "pelo censo de 1970, quase quinze milhões de brasileiros natos não eram nascidos na região onde moravam, o que revela o recrudescimento das nossas endomigrações, pois, em 1940, apenas 8,5% dos brasileiros moravam fora da unidade federada de origem".

Aponta o Dr. Pompeu como responsáveis por essa mobilidade populacional interna:

1. a liberação de mão-de-obra pela tecnificação agrícola;
2. subemprego nas áreas rurais de maior densidade;
3. fuga do trabalhador às duras condições da labuta rural, tanto pelas dificuldades de salário, como pelas inconveniências da parceria;
4. despejo em massa de colonos, moradores e agregados, pelos proprietários, para livrarem-se das obrigações do Estatuto do Trabalhador Rural;
5. fuga de regiões decadentes para outras de agricultura mais dinâmica, em fase de expansão, carentes de mão-de-obra;
6. a atração exercida pelos centros urbanos, quanto a condições de vida e níveis de salários.

Conjunturalmente, secas, inundações, geadas, pragas e intempéries podem agravar esse êxodo.

"Tomando-se os índices da Fundação Getúlio Vargas, o produto agrícola cresceu, em termos reais — a preços constantes —, 53,8% entre 1970 e 1977, enquanto o produto industrial aumentava em pouco mais de 101 por cento, fazendo com que se reduzisse a participação agrícola na renda interna do País." Se a diminuição do desempenho do setor primário é característica do processo de desenvolvimento, não há negar que, no Brasil, o declínio se torna alarmante, pois temos grande cópia de recursos naturais a explorar, mais diversificada nossa exportação primária.

Justamente as possibilidades imensas do setor primário, ou seja, os recursos naturais, encerram a nossa esperança de ocupar a vanguarda das nações desenvolvidas.

Se foi o processo industrial, a partir de 1940, que determinou um aumento espetacular no Produto Interno Bruto, em quase dez por cento ao ano, verifica-se, aqui, uma perda de impulso, caindo esse desempenho para metade da taxa anterior, sobretudo pela fraqueza do mercado interno, no sentido de absorver os produtos industriais que produzimos crescentemente, em parte como decorrência do reduzido poder aquisitivo do homem do campo.

Certo que não teremos, neste decênio, condições competitivas com a indústria europeia, japonesa e norte-americana, a absorção dos nossos excessos fabris tem que derivar de uma redistribuição de terras em larga escala, convertendo em proprietários parceiros, arrendatários e posseiros, postos em condições de adquirir bens de capital e de consumo.

#### A DEPENDÊNCIA INDESEJÁVEL

Bem ou mal, a agropecuária brasileira, a partir de 1940 e até a década de sessenta, foi capaz de atender à demanda crescente de alimentos, resultante da rápida urbanização do País. Mas, nos últimos quinze anos, ocorreu um grande crescimento do parque industrial, principalmente em São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Estados do Sul, ocorrendo as primeiras crises de abastecimento, a ponto de, há três anos, virmos importando feijão, arroz e milho, sem contar o trigo, a cebola, o alho, o leite, importados há décennios.

Se o problema não é mais grave ainda, isso decorre do crescimento extensivo da exploração agropecuária, da utilização de reservas de terras vírgens, fertilíssimas, desnecessário o emprego de adubos, de corretivo do solo, de irrigação.

Parece, no entanto, que se reduzem as possibilidades de ampliação das fronteiras agrícolas, na medida mesma em que as novas glebas são incorporadas ao processo produtivo.

A agricultura itinerante e predatória, juntamente com a pecuária extensiva, usados os pastos naturais sem cuidado e sem defesa, levam ao esgotamento da terra, incapacitando-a de atender às necessidades mais elementares das regiões mais pobres, aumentando a subnutrição, principalmente no Nordeste,

elevados os custos unitários de produção no sul, mais distanciadas as novas glebas produtivas dos centros consumidores.

Mais de um milhão de jovens atingem, anualmente, a idade produtiva, continuando o fluxo de migrantes aos centros urbanos, agravado esse quadro pela última seca no Nordeste.

Temos pela frente o subemprego rural, o desemprego urbano, a queda dos padrões sanitários, habitacionais e alimentares.

Dante disso, segundo análise do Dr. Pompeu, o Governo se inclinará a preferir orientar o crédito para os projetos que absorvam mais mão-de-obra por unidade de capital estimulado, renunciando, em suas empresas, aos projetos que, mediante tecnologia mais moderna, economizem o esforço humano, de que resultaria mais competitividade internacional da produção agrária e maior acessibilidade ao mercado interno.

"Finalmente, entre os desestímulos ao homem do campo deve-se lembrar a péssima moradia que lhe é destinada, 94% delas sem água encanada, 92% sem iluminação elétrica, 76% sem instalações sanitárias, 62% sem forro na cobertura, 54% sem piso de terra, 38% com paredes de taipa mal revestida, 26% com cobertura de zinco ou palha."

Tal o quadro que nos cumpre enfrentar, ao receber o desafio inafastável da necessidade de desenvolver o poder agrário no Brasil, o único capaz de contender com o poder do óleo, quando a meta insubstituível do nosso desenvolvimento ordena que nos transformemos no maior produtor de alimentos do mundo.

Isso só será possível com uma verdadeira reforma agrária, que elimine os males gêmeos do latifúndio e do mínfúndio.

Era o que tínhamos a dizer, Senhor Presidente. (*Muito bem!*)

Fonte de Consulta: Trabalhos do Dr. Pompeu Accioly Borges.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO** (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A TAM — Transportes Aéreos Regionais S/A, foi pionera no serviço de táxi aéreo no interior de São Paulo, transportando compradores de café e de terras, além de fazendeiros que iam se estabelecer nas áreas por ela servidas.

Originária da Taxi Aéreo Marília, fundada há 18 anos, a TAM possui hoje uma frota de cerca de 40 aviões, desde bimotores convencionais até jatos puros, adequados aos serviços que executa para o crescente mercado de carga e de passageiros.

Operando com recursos próprios, elevando suas receitas operacionais, aumentando o desempenho e ampliando suas áreas de trabalho, a TAM ostenta hoje uma situação invejável, sendo portanto inteiramente justo homenagear seu Presidente, Rolim Adolfo Amaro, e todos os seus funcionários, pelo intenso trabalho que desenvolvem em benefício dessa empresa genuinamente brasileira.

Tenho em mãos, ainda, o resumo do encontro que a ADEVA — Associação de Deficientes Visuais e Amigos, de São Paulo, realizou sobre o Ano Internacional das Pessoas Deficientes.

Engajados na luta pela integração social do deficiente visual, os participantes do encontro levantaram inúmeras sugestões, entre as quais podem destacar a luta por uma legislação mais adequada, o desenvolvimento da profilaxia da cegueira, a orientação das famílias, a conscientização da comunidade e a divulgação dos serviços já existentes para os cegos.

Aos participantes do encontro e a todas as entidades que lutam pela superação dos preconceitos que envolvem o cego e a cegueira no Brasil, nosso incondicional apoio e solidariedade.

Finalmente, Sr. Presidente, parabenizo o jovem Prefeito de Sertãozinho, Waldyr Trigo, por sua inclusão entre os 100 melhores prefeitos do Estado de São Paulo, em promoção realizada pelo jornal *O Diário*, de São Carlos, justa homenagem ao governo e ao povo de um dos mais progressistas municípios do meu Estado.

#### Irregularidades ocorridas na administração do Município de Populina, São Paulo

A Câmara Municipal de Populina, São Paulo, aceitando denúncia oferecida pelo Vice-Prefeito, instaurou comissão processante para apurar irregularidades na administração do Prefeito João Marcelino de Toledo, que acabou julgando procedente, concluindo que o Prefeito lesara o "erário público, em proveito próprio ou alheio, de bens, rendas ou serviços públicos".

Em seguida, a própria Câmara julgou verdadeiras as denúncias e acabou por aprovar o impedimento do Prefeito, que hoje se encontra no exercício de suas funções, amparado por liminar concedida em juízo.

Hoje, o povo do município está revoltado não só com a impunidade do Prefeito, mas principalmente com o fato de que ele vem desafiando a todos,

portando armas, fazendo-se acompanhar de "jagunços", adotando comportamento incompatível com o cargo e praticamente paralisando as atividades da Prefeitura, além de impedir o acesso dos habitantes do município ao seu Gabinete.

O que os municípios mais reclamam, no entanto, é o descaso com que as autoridades vêm tratando o problema, principalmente porque Populina é um município pobre, com pequena população, e que, portanto, não rende grandes dividendos eleitorais.

Atendendo, pois, a apelo de amigos e correligionários, desejo, nesta oportunidade, alertar as autoridades competentes, delas exigindo providências imediatas no sentido de que se dê um basta a toda essa situação que constrange ao povo e as demais autoridades do município de Populina, no Estado de São Paulo. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

**O SR. JOÃO CALMON** (PDS — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na base dos graves problemas do ensino de nosso país está sem dúvida a inexistência de uma garantia de recursos. Esse é, aliás, um tema a que sucessivas vezes tenho me referido, nesta e noutras tribunas, desde a época em que lancei, no Recife, a cruzada da Década da Educação.

É portanto com satisfação que quero registrar algumas iniciativas que revelam a preocupação de meu Estado com o ensino. Há uma semana, ao assinar despacho autorizando um processo de revenda de terras devolutas, o governador Eurico Rezende impunha uma condição à concessão: doar vinte por cento do valor apurado ao Fundo Estadual de Educação. O processo de revenda, na verdade, apresentava falhas, que advinham de outras administrações. Esse problema foi apontado pelo próprio governador, que só concedeu seu despacho por motivo de interesse social — na área serão construídas cinco mil moradias para trabalhadores de baixa renda — e por ter encontrado uma forma de resarcir o Estado dos prejuízos causados por tais falhas. Essa forma foi precisamente o repasse ao governo capixaba de uma parcela do produto da operação. E o governador, ao dar-lhe destinação, optou precisamente pelo ensino, que assim terá uma substancial suplementação.

Os novos estímulos dados pelo governador Eurido Rezende à educação não param aí, porém. Uma segunda providência já está contribuindo para carrear novos recursos para o ensino — e, mais do que isso, irá garantir-lhe crescente volume de verbas nos próximos anos. Pelo Decreto de número 1.507, o governador Eurico Rezende, que também é educador emérito, fundador da Universidade do Distrito Federal, destinou à educação um percentual fixo das operações do Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias. Dos 8 por cento de sua arrecadação com que conta o Estado, um por cento será aplicado exclusivamente em projetos na área educacional. Isso representará, já está ano, a injeção de nada menos do que 700 milhões de cruzeiros no ensino do Estado, quantia que, nos termos do decreto, será transferida pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo à Secretaria de Educação.

A quantia é, sem dúvida, substancial. Muito mais importante, porém, é ver garantida uma fonte determinada de renda para o ensino.

Registrarmos nos orçamentos do setor educacional, tanto na esfera federal quanto na estadual ou na municipal, uma série de altos e baixos decorrentes das variações de prioridade a ele concedida pelas sucessivas administrações. A título de exemplo poderíamos recordar que o percentual destinado à educação no orçamento da União para 1965 — o que maior atenção lhe concedeu nos últimos vinte e cinco anos — foi reduzido a um terço poucos anos depois.

Como temos mostrado, a educação é importante demais para que se possa submeter a esse tipo de vicissitudes. A única forma de evitá-lo é garantir-lhe recursos, dando ao setor a segurança de que poderá investir, de que deterá as condições necessárias a uma continuidade de trabalho. É nesse sentido que adquirem vulto ainda maior as iniciativas tomadas pelo governo do Espírito Santo, exemplo que desejariamos fosse seguido em todo o país.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Não há mais oradores inscritos. Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima a seguinte

#### ORDEM DO DIA

1

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 1980

(Em regime de urgência — art. 371, "c", do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências, tendo pare-

cer oral, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela rejeição.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1979-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 710 a 712 e 1.029 a 1.031, de 1980, das Comissões: — de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário), favorável, com emenda nº 3-CCJ, que apresenta; 3º pronunciamento: (prestando esclarecimento solicitado pela Comissão do Distrito Federal);

— do Distrito Federal — 1º pronunciamento: favorável, nos termos das Emendas de nºs 1 e 2-DF, que apresenta, com voto vencido, em separado, do Senhor Itamar Franco; 2º pronunciamento: favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de Finanças, favorável ao Projeto e às emendas da Comissão do Distrito Federal, com voto vencido dos Senadores Affonso Camargo e José Ricalha.

3

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 1977 — Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), tendo

PARECERES, sob nºs 222 e 1.233, de 1979, e 1.013, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, 1º pronunciamento — pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Tancredo Neves, Cunha Lima, Hugo Ramos e Amaral Furlan; 2º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário), ratificando seu parecer anterior; e 3º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário), mantendo seus pareceres anteriores, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

4

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1979 — Complementar, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o pagamento de pensão aos dependentes do trabalhador rural falecido antes de 31 de dezembro de 1971, tendo

PARECERES, sob nºs 43 e 1.005, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima; 2º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário), mantendo seu pronunciamento anterior, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinqüenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de Municípios, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 177, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.273, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.274 e 1.275, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de Municípios, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 178, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.277, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e

seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.278 e 1.279, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.280, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.281 e 1.282 de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de Municípios, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 180, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.283, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.284 e 1.285, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de Municípios, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 181, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.286, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.287 e 1.288, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de Municípios, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 182, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.289, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.290 e 1.291, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de Municípios, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.292, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.293 e 1.294, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de Municípios, favorável.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.295, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.296 e 1.297, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de Municípios, favorável.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 189, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.310, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.311 e 1.312, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de Municípios, favorável.

15

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 194, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.325, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

- PARECERES, sob nºs 1.326 e 1.327, de 1980, das Comissões:  
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
 — de Municípios, favorável.

16

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 201, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.345, de 1980, com voto vencido, em separado, do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar programas do Estado, tendo

- PARECER, sob nº 1.346, de 1980, da Comissão  
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

17

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 4, de 1981, com voto vencido do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outra moeda, destinado ao desenvolvimento agropecuário do Estado, tendo

- PARECERES, sob nºs 5 e 6, de 1981, das Comissões:  
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
 — de Municípios, favorável.

18

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 21, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 108, de 1981, com voto vencido dos Senadores José Fragelli e Affonso Camargo), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul (SP) a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinado a financiar o programa de investimentos urbanos, tendo

- PARECERES, sob nºs 109 e 110, de 1981, das Comissões:  
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
 — de Municípios, favorável.

19

Votação em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1979, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de engenheiros e arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho" e estabelece providências, tendo

- PARECERES, sob nºs 863 a 865, de 1980, das Comissões:  
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta, de número 1-CCJ;

— de Legislação Social, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de Educação e Cultura, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

20

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que eleva o valor da importância a ser depositada em favor do empregado, quando rescindido seu contrato sem justa causa, alterando o artigo 6º da Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — 5.107, de 13 de setembro de 1966 — e determina outras providências, tendo

- PARECER, sob nº 1.026, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido em separado, do Senador Cunha Lima e voto vencido dos Senadores Franco Montoro e Tancredo Neves.

21

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

- PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderval Jurema.

22

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

- PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela incostitucionalidade.

23

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do imposto de renda o 13º salário, tendo

- PARECER, sob nº 64, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela incostitucionalidade.

24

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

- PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 25 minutos.)

MESA	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	Vice-Líderes Affonso Camargo José Fragelli Gastão Müller Mendes Canale Saldanha Derzi
<b>Presidente</b> Jarbas Passarinho	<b>PMDB</b> <b>Líder</b> Marcos Freire	<b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</b>
<b>1º-Vice-Presidente</b> Passos Pôrto	<b>Vice-Líderes</b> Roberto Saturnino Mauro Benevides Humberto Lucena Pedro Simon Orestes Quêrcia Henrique Santillo Lázaro Barboza Evandro Carreira	<b>Líder</b> Nilo Coelho
<b>2º-Vice-Presidente</b> Gilvan Rocha		<b>Vice-Líderes</b> Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana Gabriel Hermes José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró
<b>1º-Secretário</b> Cunha Lima		
<b>2º-Secretário</b> Jorge Kalume		
<b>3º-Secretário</b> Itamar Franco		
<b>4º-Secretário</b> Jutahy Magalhães		
<b>Suplentes de Secretários</b> Almir Pinto Lenoir Vargas Agenor Maria Gastão Müller	<b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</b> <b>Líder</b> Eoclálio Vieira	